



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.026

João Pessoa - Sábado, 20 de Janeiro de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.703 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os ajustes SINIEF 43/23, 46/23 e 49/23,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - § 9º do art. 166-G:

“§ 9º Para os efeitos das alíneas “g” e “h” do inciso I do “caput” deste artigo, considere-se irregular a situação do contribuinte, emitente do documento fiscal ou destinatário das mercadorias, que, nos termos da respectiva legislação estadual, estiver impedido de praticar operações na condição de contribuinte do ICMS (Ajuste SINIEF 43/23).”;

II - inciso II do § 12 do art. 166-J:

“II - solicitar a inutilização, nos termos do art. 166-M, da numeração das NF-e que não foram autorizadas (Ajuste SINIEF 43/23).”;

III - § 2º do art. 166-N3:

“§ 2º Os eventos relacionados no “caput” deste artigo poderão ser registrados até duas vezes cada, tendo validade somente o evento com registro mais recente (Ajuste SINIEF 43/23).”;

IV - § 3º do art. 260-A:

“§ 3º Os contribuintes do ICMS ficam obrigados ao uso da NFCom previsto no “caput” deste artigo, a partir de 1º de abril de 2025 (Ajuste SINIEF 49/23).”.

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

I - alíneas “g” e “h” ao inciso I do “caput” do art. 166-G:

“g) irregularidade fiscal do emitente (Ajuste SINIEF 43/23);

h) irregularidade fiscal do destinatário, a critério de cada unidade federada (Ajuste SINIEF 43/23).”;

II - art. 202-C2:

“Art. 202-C2. Nas prestações de serviços de transporte intermunicipal ou interestadual de mercadorias, que envolvam diversos remetentes ou destinatários, e um único tomador de serviço, o transportador poderá emitir um único CT-e, denominado nesta situação de Conhecimento de Transporte Eletrônico Simplificado - CT-e Simplificado - referente a todas as prestações realizadas para este tomador, por veículo e por viagem (Ajuste SINIEF 46/23).

§ 1º Na hipótese do disposto no “caput” deste artigo, a emissão do CT-e Simplificado é condicionada a que:

I - a carga contenha mercadorias de no mínimo dois remetentes ou dois destinatários;

II - as mercadorias transportadas estejam acobertadas por notas fiscais eletrônicas;

III - as prestações de serviço de transporte iniciem na mesma unidade federada;

IV - as prestações de serviço de transporte terminem na mesma unidade federada.

§ 2º Na emissão do CT-e Simplificado, fica dispensado o preenchimento dos campos destinados ao remetente e destinatário, podendo ser utilizado no redespacho e na subcontratação.”.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do art. 166-G do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997 (Ajuste SINIEF 43/23):

I - inciso II do “caput”;

II - §§ 3º e 4º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - aos incisos I, II e III do art. 1º, inciso I do art. 2º e art. 3º a partir de 1º de agosto de 2024;

II - ao inciso II do art. 2º, a partir de 1º de outubro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Decreto nº 44.704 de 19 de janeiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/370001.00001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
37.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.121.5001.1244.0287- ELABORAÇÃO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	3390.35	1.500	0000	1.250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.250.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
37.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.121.5001.4021.0287- DEMOCRATIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO PÚBLICO - ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO				
	3390.39	1.500	0000	1.250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.250.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.705 de 19 de janeiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/860001.00001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
20.903 - FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4690.71	1.759	0000	29.400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>29.400.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
20.903 - FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4696.71	1.759	0000	29.400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>29.400.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 19 de janeiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 0161

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, bem como o ofício nº 008/2024, da Presidência da Agência de Regulação do Estado da Paraíba, encartado no PBDoc ARP-CAP-2024/00004,

RESOLVE nomear Wisllene Maria Nayane Pereira da Silva para integrar o Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em substituição a Virgiane da Silva Mélo Amaral, como representante do Poder Executivo, até o término do atual mandato.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 037/2024/SEAD.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/29613/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 161.337-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 038/2024/SEAD.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/28261/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **DANIEL FORMIGA ABRANTES**, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 168.628-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 039/2024/SEAD.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/00949/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **GENILSON EMÍDIO DE SOUZA JUNIOR**, do cargo de Técnico Administrativo, matriculanº 179.342-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 040/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/22743	ALEXANDRE TORRES DOS SANTOS	515.320-4	2038/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/23784	EDNALDO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	164.231-6	2066/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/23596	EDUARDO JORGE DE SOUZA DE ANDRADE LIMA	520.274-4	2100/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/24317	ELLEN CRISTINA PEREIRA DE LIMA	528.265-9	2172/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/22859	GLAUCIA MARIA NOBREGA DE PONTES	70.323-1	2061/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/22858	LAUDICEA CARMEM PAIVA DO AMARAL	75.324-6	2033/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/23630	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO SOARES	180.369-7	2055/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/24949	MARIA ODIR DE SOUSA MONTEIRO PINHEIRO	189.163-4	2067/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/24247	SILVIA SUASSUNA FERREIRA	52.748-3	2170/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/23093	SOSTHENES CAVALCANTI DE ARAUJO JUNIOR	528.864-9	2042/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00620	STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA	156.467-6	0051/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/22893	URBANO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JUNIOR	525.717-4	2040/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

  
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 19-01-2024  
Resenha nº : 040/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/01133	1745182	FRANCISCO CRISTIANO SILVA ALMEIDA	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA
SAD-PSE-2024/01134	1619136	FABIANA PIRES BEZERRA	SEC.EST.SAUDE
SAD-PSE-2024/01170	1255461	HERMENILDES COSTA LOPES	SEC.EST.EDUCACAO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 041/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 19-01-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2024/01151	1502581	MARIA LETICIA CALDAS VILARIM

PUBLIQUE-SE

  
Maria das Graças Aquino T. da Rocha  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1093/2023

João Pessoa, 04 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	099.293.994-10	JOSE AMARO VIEIRA NETO	GERENCIA DE GESTÃO E SUP. DE CONTRATOS
2	012.155.674-30	JULIANA NASCIMENTO CAMPOS	GERENCIA DE GESTÃO E SUP. DE CONTRATOS
3	084.059.144-63	VINICIUS BARBOSA MARINHO	GERENCIA DE GESTÃO E SUP. DE CONTRATOS
4	060.675.874-75	FILIPE GUSTAVO RAFAEL SILVA	GERENCIA DE GESTÃO E SUP. DE CONTRATOS
5	008.111.294-70	JOSILOURDES ALVES PEREIRA	GERENCIA DE GESTÃO E SUP. DE CONTRATOS
6	057.233.664-08	JOSÉ WELLINGTON LOPES DA SILVA	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSAANIMAL
7	345.966.338-35	THIAGO FAUSTINO DE FREITAS SILVA	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSAANIMAL
8	008.240.014-86	ADAILTON LUIS	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSAANIMAL
9	076.268.144-60	JOÃO PAULO FERREIRA LAURENTINO	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSAANIMAL
10	917.416.534.87	TOVAR DE AQUINO BEZERRA	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSAANIMAL
11	760.109.104-04	MARCOS ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSAANIMAL
12	707.056.774-00	KARINA KARLA DA SILVA	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSAANIMAL
13	086.574.714.85	CLAUDIO VICTOR DE LUCENA MACHADO	GERENCIA OPERACIONAL DA CAUSAANIMAL

PORTARIA Nº 1094/2023

João Pessoa, 04 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	xxx.721.994-xx	RUBENS SUASSUNA DUTRA NETO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
2	xxx.800.814-xx	MICHELLE MARTINS DE MELO	HOSP CLEMENTINO FRAGA
3	xxx.652.674-xx	ARETUZA IOLANDA PIMENTEL DE ALMEIDA TORRES	HOSP CLEMENTINO FRAGA
4	xxx.541.534-xx	CLEBER HENRIQUE PONTES DE PAIVA	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
5	xxx.088.594-xx	MARIA VITORIA BANDEIRA DE OLIVEIRA	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
6	xxx.191.944-xx	SAIONARA ALMEIDA DE SANTANA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
7	xxx.150.574-xx	JUSSARA DE SOUSA VELOSO ARRUDA	HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO
8	xxx.963.054-xx	ADRIANA MARIA DE SOUSA SILVA	HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO
9	xxx.495.344-xx	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	HOSP DIST DE BELEM
10	xxx.878.354-xx	MARCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FREITAS	HOSP DIST DE SERRARIA
11	xxx.930.914-xx	ISABELLE SOUSA MEDEIROS FERREIRA	MAT FREI DAMIAO CENT D CANCER

12	xxx.703.894-xx	SAMARA CASSIA MARQUES DE SOUZA	HOSP MAMANGUAPE
13	xxx.795.744-xx	GABRIELA DE OLIVEIRA ZIRPOLI	HOSP MAMANGUAPE
14	xxx.189.804-xx	NIVIANE SILVA DE LIMA GOMES	HOSP MAMANGUAPE
15	xxx.626.954-xx	INÊS ALVES NETA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
16	xxx.008.694-xx	MARIA DE FATIMA ARAÚJO DA SILVA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
17	xxx.278.624-xx	GEANE FERREIRA FREITAS MOTA	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
18	xxx.169.474-xx	SAULO WANDERLEY FILHO	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
19	xxx.038.634-xx	ELIZABETH CAVALCANTI DE MENEZES	GER EXEC REG AVAL ASSISTENCIA
20	xxx.526.834-xx	PATRICK AUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO	GERENCIA DE GESTÃO E SUP. DE CONTRATOS
21	xxx.529.024-xx	JULIANA CIRNE PEDROSA MACEDO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
22	xxx.687.854-xx	LUCIANO DA SILVA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
23	xxx.011.994-xx	GEORGIA GABRIELLE GONÇALVES FERREIRA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
24	xxx.491.774-xx	LIGIA MARCIA DA SILVA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
25	xx.571.084-xx	RAYRA FERREIRA DE SOUSA DANTAS	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
26	xxx.924.964-xx	MARTA REJANE MOURA DO NASCIMENTO ANDRAD	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
27	xxx.566.604-xx	OLAVIO SOUZA DA SILVA JUNIOR	UNID PRON ATEN DRA VALERIA MAC
28	xxx.169.154-xx	LIBERANIA MARIA DA SILVA MARTINS	CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA
29	xxx.224.364-xx	AMANDA ANDRADE DA SILVA	CENTRO ESP REABIL CER IV SOUZA
30	xxx.273.204-xx	AUREA DE ALMEIDA RAMALHO	HOSP DIST DE POMBAL
31	xxx.543.964-xx	FABIANA SOUSA RIBEIRO	HOSP DIST DE POMBAL
32	xxx.691.374-xx	MARIA DE FATIMA DE SOUSA BANDEIRA	HOSP DIST DE POMBAL
33	xxx.457.754-xx	FABIANA DE MEDEIROS MARINHO	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
34	xxx.318.594-xx	PAULO ARAÚJO DE LUCENA	HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE
35	xxx.665.404-xx	RODRIGO DE ANDRADE DUARTE	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
36	xxx.510.124-xx	UMBELINA FERNANDES ESTRELA DA SILVA	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
37	xxx.133.274-xx	JOÃO GOMES SALES FILHO	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
38	xxx.619.314-xx	LUIZ ALEXANDRE DE ARAÚJO	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
39	xxx.128.934-xx	FABRICIO DE CARVALHO DA SILVA	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
40	xxx.268.574-xx	LÍGIA XAVIER DE ARAÚJO	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
41	xxx.734.464-xx	ANA PAULA SOUZA PAULINO	UNID PRONTO ATEND GUARABIRA
42	xxx.313.344-xx	GIRLENE CRISTIANE SOUZA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
43	xxx.103.424-xx	ALICE DRIELLY DE PAIVA ALBUQUERQUE	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
44	xxx.774.354-xx	JULIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
45	xxx.776.934-xx	GUSTAVO SOARES FERNANDES	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
46	xxx.978.704-xx	SANDRA HOLANDA JARDIM	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
47	xxx.053.944-xx	FABIO ANTÔNIO SERRA DE LIMA JÚNIOR	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
48	xxx.800.794-xx	EMANUELLE SOARES DA SILVA TAVARES	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
49	xxx.898.524-xx	JONATAS MATHEUS ANDRADE MAIA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
50	xxx.272.714-xx	ALINE ERICKA MATEUS DA SILVA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
51	xxx.390.594-xx	LUCA GARCIA UCHOA DE CASTRO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
52	xxx.584.764-xx	JOÃO FERNANDES DA SILVA FILHO	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA
53	xxx.078.344-xx	ALEX CABRAL DE SOUZA	HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA



54	xxx.924.894-xx	IANAYARA COELY BARBOSA LACERDA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
55	xxx.010.894-xx	JOSEILDA MARIA DA COSTA	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
56	xxx.177.064-xx	STEFANY AUGUSTO PINTO	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
57	xxx.470.694-xx	KAROLAYNE WANNESA SILVA GOMES	HOSP REG JANDHUY CARNEIRO
58	xxx.316.644-xx	ISA RAYANE DOS SANTOS	HOSP REGIONAL DE PICUI
59	xxx.442.784-xx	CAMILA CARLA DANTAS	HOSP REGIONAL DE PICUI
60	xxx.438.824-xx	JAILMA MARTINS SANTOS DE LIMA SILVA	HOSP REGIONAL DE PICUI
61	xxx.573.674-xx	MARCELA LUIZA SOUZA CORREIA PIMENTEL	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
62	xxx.265.934-xx	KIARA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	HOSP REGIONAL DE GUARABIRA
63	xxx.202.674-xx	CALIANDRA SANTOS DE VASCONCELOS	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
64	xxx.372.674-xx	CARLOS ANTÔNIO VIEIRA SOUSA	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
65	xxx.949.794-xx	MAZIO PEREIRA DA SILVA	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
66	xxx.263.414-xx	MIGUEL MOTA VICTOR FILHO	HOSP E MAT PEREGRINO FILHO
67	xxx.113.014-xx	THALLES SOUSA DE OLIVEIRA	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA – ITA-PORANGA
68	xxx.040.864-xx	JOELANNY MONTEIRO DA SILVA	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA – ITA-PORANGA
69	xxx.463.114-xx	YONARA ESTANISLAU PINTO	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA – ITA-PORANGA
70	xxx.543.734-xx	CAMILA DANTAS	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA
71	xxx.216.088-xx	BEATRIZ MONTEIRO MEDEIROS	HOSP INFANTIL NOALDO LEITE
72	xxx.658.114-xx	JOSE RUBINADO DE SOUZA	UNID PRON ATEND PRINCESA ISABE
73	xxx.314.854-xx	BRUNA ANYELLY NASCIMENTO DA SILVA	HOSP DIST DE LAGOA DE DENTRO
74	xxx.769.144-xx	WELLIGTON NERITON BATISTA CAVALCANTI	NUC CONTR CADASTRO PESSOAL
75	xxx.729.594-xx	ROSA SANTIAGO DA SILVA	HOSP MAMANGUAPE
76	xxx.516.784-xx	ELIS MENDES TERÇO FERREIRA	HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA
77	xxx.954.314-xx	GEOVANE DE OLIVEIRA SILVA	MAT FREI DAMIAO CENT D CANCER
78	xxx.820.944-xx	NATHALIA AZEVEDO MIRANDA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
79	xxx.915.474-xx	ERIVAR MOISES DE LIMA JUNIOR	HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA
80	xxx.705.023-xx	MATHEUS CANDIDO MENESES	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
81	xxx.820.494-xx	ELIS VANESSA VIEIRA DA SILVA	HOSP REG DE CAJAZEIRAS
82	xxx.297.553-xx	SAMUEL VIEIRA DE OLIVEIRA	COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA
83	xxx.015.925-xx	GABRIELA TEJO BEZERRA RIBEIRO NOBREGA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
84	xxx.403.944-xx	ANA LIVIA QUEIROGA DE SÁ GADELHA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
85	xxx.329.974-xx	ALESSANDRA BEZERRA	MATERNIDADE FREI DAMIAO
86	xxx.891.724-xx	LORENA GIL	MATERNIDADE FREI DAMIAO
87	xxx.252.024-xx	THAISE DE LIMA BESSA BRITO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
88	xxx.940.884-xx	LUCIANA ROCHA FRANÇA DE ARAUJO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
89	xxx.804.814-xx	JAYANNY CLAYBIANNY ARAUJO FERNANDES	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
90	xxx.839.244-xx	LUCIANA SILVA DE LIMA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
91	xxx.661.334-xx	FRANCIELY BIDÔ DE SOUZA LUIZ	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
92	xxx.568.044-xx	DARLAN ESCOREL BARROS	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
93	xxx.122.224-xx	RAFAEL CESAR GUERRA ARAUJO A. DE FIGUEIREDO	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
94	xxx.097.024-xx	MAGNÓLIA IARA DE LIMA PEREIRA	HOSP CLINICAS CAMP GRANDE
95	xxx.940.424-xx	ANDREIA DE FREITAS DUARTE	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS

96	xxx.607.524-xx	MARIA IZODARIA CONDADO DA SILVA	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
97	xxx.512.94-xx	SANDERLEI VIEIRA DE MELO	HOSP REG AMERICO VASCONCELOS
98	xxx.031.194-xx	ELIANE DANTAS DA CUNHA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
99	xxx.209.974-xx	ANA CARLA ARAUJO MEDEIROS DE OLIVEIRA	HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA
100	xxx.131.164-xx	ANNE CAROLLINA JUSTINO DE ARAUJO	TERCEIRA GER REG C GRANDE

  
**JHONY WESLEY BEZERRA COSTA**  
 Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0003/2024

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.615, de 25 de abril de 2023, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Designar os servidores RAFAELA RIBEIRO CANANÉA, matrícula nº 178.331-9, POLLYANA MENEZES FREIRE ALMEIDA DE ANDRADE, matrícula nº 192.782-5 e JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA, matrícula 188.114-1, para sobre a presidência da primeira, constituir Comissão Especial de Acompanhamento de Chamamento Público para seleção de interessados na obtenção de termo de compromisso e responsabilidade para *showcases* em inovação, ciência e tecnologia durante o III Seminário de Transformação Digital, conforme Edital de Chamamento Público nº 0002/2024/SECTIES.

**Art. 2º** - Os membros da comissão de seleção que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participarem do processo de seleção quando verificarem que:

I – tenham participado, nos últimos cinco anos, como associados, cooperados, dirigentes, conselheiros ou empregados de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através novo ato normativo, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

**Art. 3º** - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação e vigorará até o encerramento Chamamento Público nº 0002/2024, momento em que será revogada automaticamente independente de novo ato.

  
**Claudio Benedito Silva Furtado**  
 Secretário de Estado

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 004 /2024

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2024.

**O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22º e do item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial do exercício 2024, da PBTUR HOTÉIS S/A, conforme Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 001/2016.

**Art. 2º** - Designar o servidor ARY WASHINGTON DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 995.720-4 para exercer a função de presidente e os servidores JOÃO PEDRO VIEIRA DE LIRA, matrícula nº 995.732-3 e ALFREDO NOBEL CORTES DE ARAUJO, matrícula nº 900.076-3 para a função de membro.

**Art. 3º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005 /2024

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2024.

**O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Recebimento de Material composta pelos servidores ISABELA MAGNA PEREIRA DE MELO MOURA, matrícula nº 995.735-7, para exercer a função de presidente, MARCIA RIBEIRO LEITE, matrícula nº 995.731-8 e ROSA DE LOURDES DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 900.016-0, para a função de membro.

**Art. 2º** – A presente portaria tem vigência a partir da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2024.

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**  
 Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 027

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de

agosto de 2023, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, a título de substituição, para exercerem a função de Gestores e Fiscais Técnicos dos Contratos firmados com esta Secretaria de Estado da Educação, conforme indicações realizadas na tabela abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR(A) ANTERIOR (SUBSTITUÍDO)	GESTOR(A) ATUAL (SUBSTITUTO)	FISCAL TÉCNICO ANTERIOR (SUBSTITUÍDO)	FISCAL TÉCNICO ATUAL (SUBSTITUTO)
0034/2023	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA	SUBSTITUIR: JACIELE FERREIRA DE SOUSA MATRÍCULA: 621.211-5	POR: IRONILDO FERNANDES CARNEIRO MATRÍCULA: 622.650-7	MANTER: ERASMO AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA MATRÍCULA: 621.089-9	
0013/2023	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	SUBSTITUIR: ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE MATRÍCULA: 620.265-9	POR: CHRISTIAN BRUNO MARTINS MATRÍCULA: 622.859-3	SUBSTITUIR: MORGANA CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO MATRÍCULA: 603.556-6	POR: LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS MATRÍCULA: 620.125-3
0020/2023	PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SUBSTITUIR: LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS MATRÍCULA: 620.125-3	POR: RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO MATRÍCULA: 622.700-7	SUBSTITUIR: MICHELINA ROBERTO DE MOURA MATRÍCULA: 180.456-1	POR: ALANA GABRIELLE SILVA MATRÍCULA: 621.513-1
0025/2023	O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Manter: ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE MATRÍCULA: 620.265-9		SUBSTITUIR: MORGANA CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO MATRÍCULA: 603.556-6	POR: LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS MATRÍCULA: 620.125-3
0036/2023	MAIS PROMO PROD E EVENTOS LTDA	SUBSTITUIR: JOSE HONORIO DA SILVA MELO MATRÍCULA: 647.270-2	POR: IRONILDO FERNANDES CARNEIRO MATRÍCULA: 622.650-7	SUBSTITUIR: ALANA GABRIELLE SILVA MATRÍCULA: 621.513-1	POR: ADINAELE PEREIRA DE LIMA FILHO MATRÍCULA: 620.336-1
0034/2019	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI - ME	SUBSTITUIR: LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS MATRÍCULA: 620.125-3	POR: ALINE DE ARAUJO CELESTINO LIMA MATRÍCULA: 659.372-1	SUBSTITUIR: ALINE DE ARAUJO CELESTINO LIMA MATRÍCULA: 659.372-1	POR: WANA BANDEIRA COSTA DE SOUZA TEIXEIRA MATRÍCULA: 621.402-9
0076/2022	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA CODATA	MANTER: IRONILDO FERNANDES CARNEIRO MATRÍCULA: 622.650-7		SUBSTITUIR: JESIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 700.193-2	POR: RAFAEL DOS SANTOS SILVA MATRÍCULA: 618.964-4
0037/2023	EMPRESA SIRIUS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA	SUBSTITUIR: JOSE HONORIO DA SILVA MELO MATRÍCULA: 647.270-2	POR: CHRISTIAN BRUNO MARTINS MATRÍCULA: 622.859-3	MANTER: IZABELLY DUTRA FERNANDES MATRÍCULA: 189.709-8	
0013/2020	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI LTDA	SUBSTITUIR: LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS MATRÍCULA: 620.125-3	POR: ALINE DE ARAUJO CELESTINO LIMA MATRÍCULA: 659.372-1	SUBSTITUIR: ALINE DE ARAUJO CELESTINO LIMA MATRÍCULA: 659.372-1	POR: WANA BANDEIRA COSTA DE SOUZA TEIXEIRA MATRÍCULA: 621.402-9
0002/2023	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	MANTER: LEONARDO KAIO DA SILVA MATRÍCULA: 622.964-6		MANTER: JOSÉ FABIO DE SOUZA MATRÍCULA: 618.572-0	
0028/2022	JÚLIO CÉSAR PORTO DA SILVA 03977162497	MANTER: RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO MATRÍCULA: 622.700-7		MANTER: JOSÉ FABIO DE SOUZA MATRÍCULA: 618.572-0	
0017/2023	AMBAR SERVICOS LTDA	MANTER: LEONARDO KAIO DA SILVA MATRÍCULA: 622.964-6		MANTER: ADINAELE PEREIRA DE LIMA FILHO MATRÍCULA: 620.336-1	
0044/2022	PARAIBA TURISMO EIRELI	MANTER: RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO MATRÍCULA: 622.700-7		MANTER: WANA BANDEIRA COSTA DE SOUZA TEIXEIRA MATRÍCULA: 621.402-9	
0035/2021	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	MANTER: CHRISTIAN BRUNO MARTINS MATRÍCULA: 622.859-3		MANTER: ADINAELE PEREIRA DE LIMA FILHO MATRÍCULA: 620.336-1	
0015/2023	ELLY SOM LTDA	MANTER: EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA MATRÍCULA: 622.905-1		MANTER: ADINAELE PEREIRA DE LIMA FILHO MATRÍCULA: 620.336-1	
0023/2023	PADARIA PONTES LTDA ME	MANTER: LEONARDO KAIO DA SILVA MATRÍCULA: 622.964-6		MANTER: ADINAELE PEREIRA DE LIMA FILHO MATRÍCULA: 620.336-1	
0035/2023	DROPS BUFEET EVENTOS	MANTER: LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS MATRÍCULA: 620.125-3		MANTER: ADINAELE PEREIRA DE LIMA FILHO MATRÍCULA: 620.336-1	
0039/2023	SAFETEC INFORMÁTICA LTDA	MANTER: CHRISTIAN BRUNO MARTINS MATRÍCULA: 622.859-3		MANTER: HANIEL CARLOS DE SOUZA LIMA MATRÍCULA: 187.591-4	
0071/2022	INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	MANTER: LEONARDO KAIO DA SILVA MATRÍCULA: 622.964-6		SUBSTITUIR: JOSÉ FABIO DE SOUZA MATRÍCULA: 618.572-0	POR: LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS MATRÍCULA: 620.125-3
0026/2022	ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERICIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA	MANTER: ADINAELE PEREIRA DE LIMA FILHO MATRÍCULA: 620.336-1		MANTER: PAULO FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 620.446-5 MANTER: LEONARDO DE CASTRO BRASILEIRO MATRÍCULA: 622.010-0	
0016/2022	OPEN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	MANTER: JOSENILDA DE MOURA SOARES DIAS MATRÍCULA: 617.773-5		MANTER: JOSE FABIO DE SOUZA MATRÍCULA: 618.572-0	
0041/2021	OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	MANTER: JOSENILDA DE MOURA SOARES DIAS MATRÍCULA: 617.773-5		MANTER: GEMERSON FARIAS DA COSTA MATRÍCULA: 188.141-8	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
Secretário de Estado



## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA PSH-PB GS Nº 001/2024

João Pessoa, 17 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, **SYNARA TRICIA DA COSTA OLIVEIRA**, CPF nº 953.825.424-49, Matrícula nº 188.792-1, para acompanhar, gerenciar, fiscalizar e aferir as medições da execução do **CONTRATO PSH/PB Nº 1-01/2024 SEIRH**, celebrado com **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.330.125/0001-64**, neste ato representado por Geraldo Antônio Duarte Ribeiro, RG nº 3.104.60, inscrito no CPF sob o nº 493.013.574-53, que tem por objeto a “Execução de serviços de Auditoria do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba – PSH/PB – Acordo de Empréstimo nº 8931-BR (P165683), relativos ao exercício de 2023”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 001/2024

João Pessoa, 20 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Agente Público Dr. **WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO**, Advogado – OAB/PB – 6589, matrícula nº 88.863-0; e como membros os servidores **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 96.346-1 e **TAÍSA MARIA SOARES CORDEIRO**, matrícula nº 190.755-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC)**, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeito pela SEIRH, podendo praticar todos os atos legalmente admitidos em consonância com os termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das licitações e contratos administrativos.

**Art. 2º** - Resolve, ainda, designar a servidora **Telma Lucia de Almeida Nunes**, matrícula nº 147.807-9, como *Secretária* da Comissão ora constituída.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 002/2024

João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores **ANDALUZIA MARIA DE MEDEIROS PESSOA**, matrícula nº 164.445-6, CPF nº 768.162.494-53, que exercerá o cargo de Presidente, **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 96.346-1, e **MILTON JOSÉ MAFRA**, matrícula: 182.987-4, todos pertencente aos quadros da SEIRH.

**Art. 2º** - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos oriundos do Contrato nº 023/2023, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS -SEIRH**, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04, e a Empresa **R. M. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.118.689/0001-53**, com sede na Avenida Maria Irene, nº 877, bairro Jordão Baixo – Recife - PE, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÕES DE POÇOS**”, LOTE 01 - visando atender às necessidades da **DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS MINERAIS E HIDROLOGIA - DRMH**”.

**Art. 3º** - Fica concedido o prazo de 90 (Noventa) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 003/2024

João Pessoa, 18 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores **ANDALUZIA MARIA DE MEDEIROS PESSOA**, matrícula nº 164.445-6, CPF nº 768.162.494-53, que exercerá o cargo de Presidente, **FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 96.346-1, e **MILTON JOSÉ MAFRA**, matrícula: 182.987-4, todos pertencente aos quadros da SEIRH.

**Art. 2º** - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos oriundos do Contrato nº 024/2023, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS -SEIRH**, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04, e a empresa **INDÚSTRIA YVEL LTDA, CNPJ Nº 08.811.812/0001-29**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1164, bairro da Prata – Campina Grande - PB, que tem por objeto a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÕES DE POÇOS**”, LOTE 02 - visando atender às necessidades da **DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS MINERAIS E HIDROLOGIA - DRMH**”.

em epígrafe.

**Art. 3º** - Fica concedido o prazo de 90 (Noventa) dias para conclusão dos trabalhos

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 004/2024

João Pessoa, 20 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o Servidor **WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, Advogado OAB/PB – 6589, como Titular e como Membro Suplente a Servidora **TAÍSA MARIA SOARES CORDEIRO**, matrícula nº 190.755-7, como Integrantes da “Rede de Controle Interno – RCI” da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos -SEIRH, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 005/2024

João Pessoa, 20 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

**Art.1º** - Indicar os Servidores **WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, **TAÍSA MARIA SOARES CORDEIRO**, matrícula nº 190.755-7 e **ADHÁLIDA MARIANE TEIXEIRA MODESTO**, matrícula nº 186.264-2, para sob a Presidência do Primeiro Implantar, Implementar e Aplicar na Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – **SEIRH**, às normas da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a Participação, Proteção e Defesa dos Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos da Administração Pública, no exercício de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 006/2024

João Pessoa, 20 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023 e no uso das suas superiores atribuições,

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023, que Institui o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** o prazo de 60 (Sessenta) dias para implementação das providências necessárias à plena vigência do Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor;

RESOLVE:

**Art.1º** - Indicar os Servidores **WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, **TAÍSA MARIA SOARES CORDEIRO**, matrícula nº 190.755-7 e **TATIANA RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº 175.469-6, para sob a Presidência do Primeiro, compor a Comissão de Ética encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional de cada servidor dos quadros da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – **SEIRH**, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhes conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura, conforme as normas do Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023, que Institui o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, para mandatos de 2 (Dois) anos, permitida recondução.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
Deusdiete Queiroga Filho  
Secretário da SEIRH

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 004/2024 – GP

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Designar o servidor **THIAGO DOS SANTOS POTTER**, matrícula 622.393-1 para responder pela a Presidência da Comissão Permanente de Contratação desta Fundação, durante o afastamento da titular.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidenta

## Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0004/2024

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55008.000023.2024-11	Albaniza Maria da Silva Lopes	8.30640-0	0098/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade provisória por gestação.	02/02/2022	30/11/2024	T40
55001.010724.2023-48	Aldineide Fernandes de Araújo Mendonça	1.30679-0	0156/2022	Distrato - Professor Substituto	09/03/2022	A partir de 01/01/2024	T40
55005.001327.2023-45	Gabriela Gonçalves Barbosa	5.30975-1	0165/2023	Distrato - Professor Substituto	01/03/2023	A partir de 01/01/2024	T40
55001.011093.2023-84	Lais de Sousa Nóbrega Aguiar Pereira	1.30930-7	0744/2022	Distrato - Professor Substituto	07/11/2022	A partir de 01/01/2024	T20
55001.000220.2024-09	Nathalia Alexandra de Oliveira Cartaxo Furtado	1.30815-7	0618/2022	Distrato - Professor Substituto	12/07/2022	A partir de 19/01/2024	T40
55001.009770.2023-02	Renan Pires de Araujo	1.30786-0	0579/2022	Distrato - Professor Substituto	01/06/2022	A partir de 01/01/2024	T40

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 19 de janeiro de 2024.

*Ivonildes da Silva Fonseca*  
**Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca**  
Vice-reitora no exercício da reitoria

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº023/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

### RESOLVE

**NOMEAR** para exercer a função de gestores de contratos em substituição aos gestores anteriores que não se encontram lotados nesta fundação, os servidores conforme listagem abaixo, respectivamente.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATOS
HUGGO MICHAEL ULISSES FERREIRA	663450-8	0025/2021 0026/2021
CARLA MARANHÃO DE MOURA	661879-1	0009/2022 0006/2022 0029/2022
LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO	664343-4	0001/2020 0012/2022 0055/2022 0057/2022 0002/2023 0003/2023 0004/2023 0005/2023 0006/2023 0008/2023 0010/2023 0013/2023 0016/2023 0017/2023 0019/2023 0024/2023 0025/2023 0027/2023 0030/2023 0031/2023 0032/2023
NADJA MARIA ABRANTES DE CARVALHO ESTRELA	660161-8	0041/2019
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO	663741-8	0028/2023 0029/2023
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO	664.415-5	0053/2022 0015/2023 0020/2023 0022/2023
NADJA INGLIDE LIMA DE BRITO TEIXEIRA	663759-0	0021/2023
ANDRESA FARIAS DA SILVA	664393-1	0018/2023
DIEGO HENRIQUE BATISTA CABRAL	664346-9	0030/2022
MAYARA HAYANNA DOS SANTOS	664379-5	0016/2022
JOSÉ NILTON DOS SANTOS	663734-5	0056/2022 0001/2023
EDNALDO OLIVEIRA CORREIA	664.446-5	0063/2023

Da ciência, publique-se.

*Flavio Emiliano Moreira Damião Soares*  
**Presidente FUNDAC**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 004/2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Senhor **ARTHUR MAGNO NASCIMENTO CAETANO**, matrícula nº 600.087-8, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
001/2024	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de 8 (OITO) unidades habitacionais adaptáveis e terraplanagem, no bairro das Malvinas em Campina Grande-PB.	90 dias a partir da data da assinatura do Contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 005/2024

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Senhor **DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA**, matrícula nº 600.006-1, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
001/2024	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção do empreendimento Agrovilla Águas de Acauã, composto de 100 UH, contemplando terraplanagem, pavimentação, galpão multifuncional, sistema de eletrificação e iluminação e campo de futebol, em Itatuba-PB.	420 dias a partir da data da assinatura do Contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

**Cláudio Batista dos Santos**  
Diretor Presidente em Exercício

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL Nº 02/2024 – CAEIA  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Meio Ambiente e da Sustentabilidade do Governo do Estado da Paraíba, por meio da



Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público que, em atendimento à Legislação Vigente, promoverá Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, da empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL (CNPJ: 09.234.399/0001-40) referente à operação de uma célula para recebimento de resíduos sólidos urbanos na área do empreendimento, localizado na Fazenda Marabá – Rod PB 321, KM 2,6 – Zona Rural – Belém do Brejo do Cruz/PB, conforme processo de licenciamento ambiental em tramitação na SUDEMA de nº 2021-000100/TEC/LA-0989 (Licença de Alteração de Operação – LAO). A referida Audiência Pública ocorrerá no formato híbrido (presencial e virtual). A Audiência (formato presencial) será realizada no dia 22/02/2024 (Quinta-Feira), tendo início às 09:00 horas no Centro Pastoral (Ana Rita Trigueiro de Linhares) localizado na Rua Salvador Locio de Cunha, nº 28 – Centro do município de Belém do Brejo do Cruz. Já o formato virtual terá LINK disponibilizado no site da SUDEMA ([www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br)) 05 (cinco) dias antes da realização da mesma. Informa também que o estudo se encontra à disposição dos interessados para consulta no Portal da SUDEMA <http://sudema.pb.gov.br/cia-rima>.

João Pessoa, 18/01/2024

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Superintendente da SUDEMA

## Loteria do Estado da Paraíba

### EDITAL E AVISO

#### LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 28 de dezembro de 2023, em virtude do consubstanciado no Edital nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 23 de dezembro de 2023, vem, por meio deste ato, dar publicidade acerca das empresas requerentes do presente credenciamento que tiveram sua habilitação documental preliminar deferida, lista das empresas que precisam complementar documentação e lista das empresas que tiveram sua habilitação prévia indeferida, abrindo-se prazo de recurso de 5 (cinco) dias em relação as empresas que constam na lista de habilitação prévia deferida e indeferida, nos termos do edital.

EMPRESA	PROCESSO	STATUS
URANO COBRANÇAS E CONSULTORIA LTDA	LTP-PRC-2024/00014	Habilitação prévia deferida
PAGFAST COBRANCA E SERVICOS EM TECNOLOGIA S.A	LTP-PRC-2024/00018	Habilitação prévia deferida
U4C INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A	LTP-PRC-2024/00024	Habilitação prévia deferida
PAY BROKERS EFX – FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A e PAY BROKERS IP INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	LTP-PRC-2024/00017	Habilitação prévia deferida

Abaixo segue lista de empresas que tiveram sua **HABILITAÇÃO INDEFERIDA**:

EMPRESA	PROCESSO	STATUS
RAS SERVICOS DIGITAIS LTDA	LTP-PRC-2024/00023	Inabilitada – Documentação enviada insuficiente
THE PAY SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA e SHIPAY TECNOLOGIAS S/A	LTP-PRC-2024/00025	Inabilitada – Documentação enviada insuficiente

Ato contínuo, segue na relação abaixo as empresas que precisam apresentar documentação no prazo de até 5 (cinco) dias, nos termos do edital:

EMPRESA	PROCESSO	STATUS
MENTORE BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A	LTP-PRC-2024/00015	Apresentar balanço patrimonial dos dois últimos exercícios exigíveis, nos termos do edital.
PAGSTAR SERVIÇOS DE PAGAMENTO S.A	LTP-PRC-2024/00016	Apresentar requerimento de credenciamento assinado.
DELCREDE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A	LTP-PRC-2024/00019	Apresentar certidão negativa de falência ou concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial)
Pay4Fun Instituição de Pagamento S/A	LTP-PRC-2024/00020	Apresentar: 1 declaração de adoção de Procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento de Terrorismo; 2. Atestado(s) de capacidade técnica para pagamentos eletrônicos; 3. Comprovação de adesão ao Sistema de Pagamento Instantâneo Brasileiro – PIX; 4. Comprovante de participação no Sistema de Pagamentos Instantâneos - SPI do BACEN.
KREDIT INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A e BPAY SOLUCOES DE PAGAMENTOS LTDA	LTP-PRC-2024/00021	<b>KREDIT</b> – Apresentar: 1. A interessada deverá possuir obrigatoriamente adesão ao Sistema de Pagamento Instantâneo Brasileiro - PIX, devendo apresentar comprovante emitido pelo BACEN da participação, direta ou indireta; 2. A interessada participante do Sistema de Pagamentos Instantâneos - SPI gerida pelo BACEN, deverá apresentar comprovante da participação emitida pelo BACEN, nas seguintes modalidades de participação direta ou indireta, nos termos do edital; 3. Comprovar o atendimento do art. 90 da Resolução BCB 296, de 1º de dezembro de 2022, e do art. 116, §2º, inc. VI, da Resolução BCB 293, de 15 de fevereiro de 2023, ou apresentar comprovante de pedido de adesão ao PIX. <b>BPAY</b> : 1. Apresentar documento pessoal de todos os sócios; 2. Apresentar comprovação de adesão ao Sistema de Pagamento Instantâneo Brasileiro – PIX, devendo apresentar comprovante emitido pelo BACEN da participação, direta ou indireta; 2. A interessada participante do Sistema de Pagamentos Instantâneos - SPI gerida pelo BACEN, deverá apresentar comprovante da participação emitida pelo BACEN, nas seguintes modalidades de participação direta ou indireta, nos termos do edital; 3. Comprovar o atendimento do art. 90 da Resolução BCB 296, de 1º de dezembro de 2022, e do art. 116, §2º, inc. VI, da Resolução BCB 293, de 15 de fevereiro de 2023, ou apresentar comprovante de pedido de adesão ao PIX.

ANSPLACE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	LTP-PRC-2024/00026	Apresentar: 1- documentos dos sócios constantes no contrato social, inclusive das pessoas jurídicas sócias da empresa e documentos pessoais dos respectivos sócios; 2- entregar os dois últimos balancetes exigíveis da empresa, nos termos do edital; 2 - declaração que adota todos os procedimentos e práticas internas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento de Terrorismo, desenvolvidas de acordo com as exigências descritas na Circular nº 3978/20 pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em conformidade com a Lei nº 9.613/98
IPA TECNOLOGIA LTDA	LTP-PRC-2024/00022	Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da interessada, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por órgão de regulação e/ou de fiscalização, comprovando experiência prévia, em um intervalo máximo de 12 (doze) meses, como responsável por pagamentos eletrônicos (GATEWAY) que tenha contabilizado ao menos 100 (cem) milhões de reais em transações efetuadas, e que comprove a capacidade de realizar 80 (oitenta) transações por segundo (TPS). No caso de consórcio, admitir-se-á, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos atestados de um ou mais integrantes do consórcio, desde que em cada um dos atestados seja demonstrada a participação como responsável por, ao menos, 50% (cinquenta por cento) do número de transações exigidas no item 7.2.4.1

João Pessoa (PB), 19 de janeiro de 2024.

**DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

**ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
(membro)

**RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS**  
(membro)

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**  
(membro)

**LÍLIAN PALMEIRA COSTA**  
(membro)

**GABRIEL DE SOUZA ROLIM**  
(membro)

**ELISA PEIXOTO DE MACEDO**  
(membro)

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### CHAMAMENTOS PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

#### EDITAL Nº 0001/2024/SECTIES

#### PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES/PB**, representada por seu titular, Claudio Benedito Silva Furtado, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição até o dia **14/02/2024 (quarta-feira)**, para **seleção e credenciamento de interessados no fornecimento de alimentos, por meio de food trucks, no III Seminário de Transformação Digital**, visando uma maior adesão dos credenciados e melhor visibilidade do evento.

Art. 2º. Retificar o cronograma de seleção previsto no Edital nº 0001/2023/SECTIES, conforme quadro abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	05/12/2023
2	Prazo para impugnação e pedidos de esclarecimentos em relação ao edital	12/12/2023
3	Análise da comissão sobre as impugnações e respostas	15/12/2023
4	Publicação de eventual retificação/esclarecimentos	18/12/2023
5	Prazo final para inscrições e entrega de documentação necessária	14/02/2024
6	Divulgação do resultado preliminar	15/02/2024
7	Prazo para apresentação de impugnação ao resultado	16/02/2024
8	Publicação do resultado final	17/02/2024
9	Prazo para assinatura do Termo	20/02/2024
10	Realização do III Seminário de Transformação Digital Reflexões sobre Inteligência Artificial, Democracia, Inovação Tecnológica e Cultura.	21, 22 e 23/02/2024

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais condições presentes no Edital de Chamamento Público nº 0001/2023/SECTIES.

João Pessoa-PB, 19 de janeiro de 2024.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOREDITAL Nº 0002/2024/SECTIES  
CHAMAMENTO PÚBLICO – SHOWCASES

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES/PB**, representada por seu titular, secretário Cláudio Benedito Silva Furtado, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público para seleção de pessoas jurídicas ligadas às temáticas no âmbito de inovação, modernização tecnológica e transformação digital com potencial aplicabilidade no Estado da Paraíba, conforme segue abaixo:

Nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, nas dependências do Internares Hall, localizado na Rodovia BR-230 km 9, nº 9240 B - Amazônia Park, Cabedelo/PB, será realizado o **III Seminário de Transformação Digital - Reflexões sobre Inteligência Artificial, Democracia, Inovação Tecnológica e Cultura.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O presente edital visa realizar a seleção de pessoas jurídicas, interessadas na celebração de Termo de Responsabilidade com a Administração Pública Estadual Direta, para a participação no evento acima descrito, promovido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES/PB, com objetivo de atuar em parceria no que tange a temática digital, por meio da apresentação de soluções inovadoras já implementadas e bem sucedidas (*showcases*) e, ainda, propostas de soluções ainda não conhecidas pelo mercado desde que estejam munidos de documentos válidos junto aos órgãos competentes.

**1.2.** O evento a ser realizado tem como objetivo fomentar a inovação, modernização e transformação digital em diferentes áreas de atuação pública, como educação, saúde, segurança pública, gestão pública e outras, buscando a divulgação de soluções tecnológicas que possam trazer benefícios para o Estado, bem como para a população em geral, melhorando processos existentes.

**1.3.** O intuito é valorizar e discutir a cultura da inovação, de forma a disseminar conhecimento e novas tecnologias.

**1.4.** O chamamento será realizado de forma gratuita e não implicará em qualquer tipo de ônus direto para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

**1.5.** A participação destes profissionais de que trata este edital será realizada nos dias **21, 22 e 23 de fevereiro de 2024**, no Internares Hall, face a realização do III Seminário de Transformação Digital - Reflexões sobre Inteligência Artificial, Democracia, Inovação Tecnológica e Cultura. A inscrição está condicionada ao que está estabelecido neste edital, podendo ser revogado a qualquer tempo por descumprimento das obrigações assumidas em decorrência de sua outorga. Para tanto, e sem que incida qualquer indenização ao inscrito, o trâmite deverá envolver as seguintes etapas:

1º. Envio de formulário de inscrição (anexo I), documentação pertinente prevista no item 2 do presente Edital;

2º. Análise de viabilidade do pedido e da documentação;

3º. Seleção e divulgação das propostas vencedoras;

4º. Assinatura do termo de compromisso e responsabilidade para a participação no evento.

**1.6.** O evento visa o desenvolvimento dos participantes, bem como alcançar o objetivo de despertar interesse no seu público em relação à inovação e transformação digital, bem como aplicabilidade da inteligência artificial de modo que as soluções tecnológicas no âmbito da inovação e cultura sejam abordadas a ponto de influenciar positivamente os negócios e parcerias vindouras.

**1.7.** Existe ainda o propósito de estimular a atualização de conhecimentos e eventuais debates de temas específicos de interesse para o Estado, de maneira que contribuam para o avanço tecnológico, despertando a cultura da inovação dos profissionais de diversas áreas, fomentando a pesquisa científica e tecnológica.

**1.8.** Será disponibilizado gratuitamente aos habilitados, pelo organizador do evento, um espaço aos expositores, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração, e pertinência temática e capacidade do evento.

**1.8.1.** Os *showcases* serão realizados em arenas com acesso ao público e a ordem de participação será definida por meio de sorteio público em local, dia e horário a ser previamente divulgado.

**2. DO PROCEDIMENTO****2.1 . DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.1.** A partir da publicação do presente edital para o Chamamento Público, os interessados poderão realizar suas inscrições, com o envio do formulário de inscrição e demais documentos previstos no item 2.1.3. para o endereço de e-mail: [gccc@secties.pb.gov.br](mailto:gccc@secties.pb.gov.br)

**2.1.2.** Os interessados deverão apresentar documentação que comprove sua atuação na área digital/tecnológica do que trata o presente edital.

**2.1.3.** Os possíveis participantes deverão anexar junto ao formulário de inscrição e anexos do presente edital, os seguintes documentos:

I - **Habilitação:** Registro comercial de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir. Procuração do representante habilitado, se for o caso.

II - **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da instituição, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III - **Capacidade Técnica:** 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade.

IV - Declaração que não emprega menor de idade, conforme modelo do anexo III.

**2.1.4.** A empresa receberá a confirmação da inscrição através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição ou pela consulta à lista de habilitados no site: <https://secties.pb.gov.br/seminariodetransformacaodigital/>

**2.1.5.** As documentações exigidas neste edital devem ser anexadas eletronicamente no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

**2.2. DA HABILITAÇÃO**

**2.2.1.** Será realizada a análise da documentação apresentada no momento da inscrição, conforme estabelecido neste Edital.

**2.2.2.** A habilitação das empresas terá como base sua expertise nas áreas de saúde, educação, segurança pública, gestão pública, mobilidade urbana, soluções de cidades inteligentes, dentre outras voltadas às políticas públicas.

**2.2.3.** A empresa deverá estar devidamente implementada e registrada, bem como deverá apresentar um histórico de criação/implementação de soluções técnicas, viáveis e econômicas sustentável, com viés de impacto social e ambiental alcançado em sua atuação no mercado tecnológico, de âmbito original e que não infrinja direitos de terceiros.

**2.2.4.** A empresa deverá ter, ao menos, uma solução inovadora, ou direcionada à modernização ou transformação digital, e com pelo menos um case de mercado.

**2.3. DAS DATAS E DOS PRAZOS**

**2.3.1.** O processo de seleção dos projetos observará as seguintes etapas e prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	20/01/2024
2	Prazo para envio das inscrições	14/02/2024
3	Publicação do Resultado Preliminar	16/02/2024
4	Divulgação do Resultado Definitivo das Empresas Habilitadas	17/02/2024

**2.3.4.** O Requerimento - Anexo 1 deverá ser protocolado junto à Gerência de Controle de Contratos e Convênios, através do e-mail: [gccc@secties.pb.gov.br](mailto:gccc@secties.pb.gov.br)

**2.4. DAS OBRIGAÇÕES DO HABILITADO**

Para manutenção do Termo de Responsabilidade, caberá à pessoa jurídica interessada:

**2.4.1.** Respeitar os horários, datas e locais pré-determinados;

**2.4.2.** Organizar os produtos e materiais que serão apresentados no evento;

**2.4.3.** Manter limpo e organizado o espaço que lhe for concedido;

**2.4.4.** Responsabilizar-se pela conduta e manutenção da disciplina de seus auxiliares no recinto do evento;

**2.4.5.** Limitar-se, em suas exposições, ao espaço e tempo que lhe for reservado, preservando o espaço de circulação;

**2.4.6.** Encarregar-se das medidas de segurança interna. A administração não se responsabiliza pelo extravio de itens pessoais.

**2.4.7.** Declarar que o expositor preenche corretamente a todos os requisitos contidos neste edital, bem como responde pela veracidade de toda e qualquer informação prestada, inclusive a idoneidade dos documentos anexados ao final;

**2.4.8.** Autorizar o uso de imagem e direitos autorais durante todo o evento;

**2.4.9.** Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento;

**2.4.10.** Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Estado da Paraíba ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na entrega do

**3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO****3.1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**3.1.1.** A inscrição do interessado no chamamento público implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital e na legislação pertinente, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**3.1.2.** As inscrições e os respectivos documentos de habilitação dos interessados, nos termos deste Edital, serão analisadas pela Comissão Especial de Acompanhamento de Chamamento Público, que pode ser contactada para informações e melhores esclarecimentos;

**3.1.3.** A homologação das inscrições pela Comissão Especial de Acompanhamento de Chamamento Público somente será finalizada se forem apresentados todos os documentos originais, suas cópias e demais informações necessárias.

**4. DA AVALIAÇÃO, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO****4.1. FORMALIZAÇÃO**

**4.1.** A SECTIES nomeará Comissão Técnica responsável pela avaliação das inscrições, habilitação e classificação dos proponentes.

**4.2.** Estarão habilitados todos os proponentes que cumprirem os requisitos editalícios.

**4.3.** Após a divulgação do resultado, serão encaminhados aos endereços eletrônicos dos proponentes classificados o Termo de Responsabilidade que deverão ser assinados eletronicamente e devolvidos imediatamente para validação.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Chamamento Público, poderá participar deste procedimento pessoa jurídica legalmente estabelecida no país no ramo de inovação, modernização tecnológica e transformação digital que preencha na íntegra as condições de habilitação neste edital.

**5.2.** Não poderão participar deste chamamento público:

**5.2.1.** Integrantes da Comissão Especial de Acompanhamento do Chamamento Público, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas que mantenham relações societárias;

**5.2.2.** Servidores Estaduais, seus cônjuges e familiares até 3º grau de parentesco;

**5.2.3.** Aqueles declarados como inidôneo por órgão ou entidade da Administração Pública;

**5.2.4.** Aqueles que estiverem impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual;

**5.2.5.** Aqueles com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se houver decisão judicial específica autorizando sua participação neste certame, e se comprovada a capacidade econômica de arcar com o cumprimento do objeto contratual;

**5.2.6.** Ramos de atividade não pertinente ou não compatível com o objeto deste edital;

**5.4.** Não poderá existir interessados que apresentem mais de uma proposta para concorrer às vagas deste edital;

**5.5.** A participação no Chamamento Público implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital

**6. DA FORMALIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO NO CERTAME**

**6.1.** As inscrições e entrega de documentos para habilitação serão realizadas online na data e hora estipuladas neste edital.

**6.2.** Os interessados terão até 14/02/2024, conforme estipulado no cronograma - Anexo 4, para realizar a inscrição e a habilitação que será por meio eletrônico, através do envio da documentação por e-mail para: [gccc@secties.pb.gov.br](mailto:gccc@secties.pb.gov.br).

**6.3.** O requerimento de inscrição deverá estar devidamente preenchido com todos os dados necessários.

**6.4.** Deverão ser apresentados documentos elencados no item 2.1.3 e 2.2. do Edital.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Devem estar cientes os interessados de que apenas a apresentação do formulário preenchido e entregue, implica dizer a respeito do conhecimento e aceitação dos trâmites constantes neste Edital de Chamamento Público.

7.2. Os interessados ficarão sujeitos à fiscalização de ordem pública se assim for necessário pelo entendimento da comissão organizadora.

7.3. O Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES/PB, reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4. É de responsabilidade exclusiva e integral do interessado que foi autorizado a participar do "III Seminário de Transformação Digital Reflexões sobre Inteligência Artificial, Democracia, Inovação Tecnológica e Cultura", a utilização de profissionais que atuam no mercado tecnológico e respectiva regularidade dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Estado da Paraíba, assim como por danos ou prejuízos causados a terceiros.

7.5. Ao se inscrever no presente edital, o participante estará sujeito a todas as regras e penalidades previstas no mesmo.

7.6. O participante obriga-se a manter sua regularização junto aos órgãos em dia e devidamente atualizados.

7.7. A falsa declaração ou inverdade fornecida pelo participante implicará em imediata desclassificação do mesmo.

7.8. Em caso de ocorrerem dúvidas ao longo do processo, estas devem ser sanadas junto aos responsáveis pelo Edital em questão.

7.9. O não comparecimento imotivado de permissionário convocado para atendimento com a antecedência prevista no item 2.2.3 acarretará na suspensão do Termo de Responsabilidade firmado e penalidades cabíveis.

7.10. O Termo de Responsabilidade é intransferível, devendo ser fruído exclusivamente pela empresa credenciada.

João Pessoa-PB, 19 de janeiro de 2024

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

**ANEXO 1****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**QUADRO SOCIETÁRIO:**

SÓCIO 1: \_\_\_\_\_

SÓCIO 2: \_\_\_\_\_

SÓCIO 3: \_\_\_\_\_

**CATEGORIA DE ATUAÇÃO:** \_\_\_\_\_**PRINCIPAIS FORNECEDORES:**

1. \_\_\_\_\_ DESDE: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ DESDE: \_\_\_\_\_  
3. \_\_\_\_\_ DESDE: \_\_\_\_\_

**PRINCIPAIS CLIENTES:**

1. \_\_\_\_\_ DESDE: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ DESDE: \_\_\_\_\_  
3. \_\_\_\_\_ DESDE: \_\_\_\_\_

**ANEXO 2****TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, responsável pela empresa \_\_\_\_\_, no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ declaro sob as penas da lei que:

1. a empresa, bem como sua equipe técnica e administrativa, se compromete a cumprir os critérios e requisitos constantes nas legislações e normas que regem o cadastrado assim como atender as orientações, decisões e procedimentos constantes nos documentos solicitados;

2. a empresa, bem como sua equipe técnica e administrativa, se compromete a cumprir todos os requisitos deste Edital de Chamamento Público bem como as demais cláusulas pertinentes.

3. a empresa se compromete a indicar à SECTIES o nome da equipe técnica que estará presente no dia do evento.

4. a empresa declara que está ciente de que não haverá retribuição pecuniária ou de qualquer outra modalidade por sua participação nos eventos de governo;

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Compromisso e Responsabilidade.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Responsável

Comissão Técnica de Avaliação

**ANEXO 3****DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A EMPRESA inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a). \_\_\_\_\_ portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, atendendo a norma constitucional do Art. 7º, inciso XXXIII, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ASSINATURA E CARIMBO DO PARTICIPANTE**  
(Representante Legal)

**ANEXO 4****CRONOGRAMA**

O presente Chamamento Público será composto da seguinte forma e etapas:

20/01/2024	Publicação do Edital
23/01/2024	Prazo para impugnação e pedidos de esclarecimentos em relação ao edital
24/01/2024	Análise da comissão sobre as impugnações e respostas
25/01/2024	Publicação de eventual retificação/esclarecimentos
20/01/2024 a 14/02/2024	Período de inscrições e entrega de documentação necessária
15/02/2024	Divulgação do resultado preliminar
16/02/2024	Prazo para apresentação de impugnação ao resultado
17/02/2024	Publicação do resultado final
20/02/2024	Prazo para assinatura do Termo
21, 22 e 23/02/2024	Realização do III Seminário de Transformação Digital Reflexões sobre Inteligência Artificial, Democracia, Inovação Tecnológica e Cultura.

**Companhia Estadual de Habitação Popular****CHAMAMENTOS PÚBLICO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO V (www.cehap.pb.gov.br).**

**PROCESSO 1244/2021 - ENTE PARCEIRO ASSOCIAÇÃO DE APOIO À LUTA PELA MORADIA - ALAM**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, e Inscrição estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no **Edital de Chamamento Público Nº 001/2023**, torna público, após análise, a substituição de beneficiários da relação publicada no DOU/PB do dia 01/09/2022, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº 1244/2021 apresentado pelo Ente Parceiro Associação de Apoio à Luta pela Moradia-ALAM, o qual originou o Termo de Cooperação nº 0011/2021, com Registro CGE Nº 22-81119-2, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no município de Bayeux no âmbito do Programa Parceiros da Habitação - PPH:

Assim, considerando também a Portaria nº 028/2020 que regulamenta o processo de seleção de beneficiários no âmbito do Programa Parceiros da Habitação, seguem abaixo relacionados, os resultados das análises das substituições solicitadas. Estando as beneficiárias, classificadas como COMPATÍVEIS e portanto, habilitadas ao processo.

**BENEFICIÁRIOS SUBSTITUÍDOS**

MARIA VERÔNICA RIBEIRO DA CUNHA

SELMA ALMEIDA MARQUES DE SANTANA

**BENEFICIÁRIAS COMPATÍVEIS**

ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

JANAINA ALVES DA SILVA

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

**Cláudio Batista dos Santos**  
Diretor Presidente em exercício

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**
**RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).**
**PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**
**PROCESSO: CHP – PRC – 2022/01515**
**TERMO DE COOPERAÇÃO: 013/2022**
**ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Núcleo de Integração Rural**
**MUNICÍPIO: Alhandra - PB**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no **Edital de Chamamento Público Nº 001/2023**, torna público, após análise, a substituição de beneficiários, referente ao Processo Nº **CHP-PRC-2022/01515** apresentado pelo Ente Parceiro: **Núcleo de Integração Rural - NIR (Conveniente)**, o qual originou o Termo de Acordo Cooperação e Compromisso nº 013/2022, com Registro CGE Nº 22-81201-6, para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Município de Alhandra/PB. Assim, considerando também a Portaria nº 022/2023 que regulamenta o processo de seleção de beneficiários no âmbito do Programa Parceiros da Habitação, seguem abaixo relacionados, o resultado da análise das devidas substituições.

**BENEFICIÁRIAS SUBSTITUÍDAS**

Alyne Alves da Silva

Audiblenia Soares de Oliveira

Betânia Maria da Silva

Derotélia Raquel da Silva

Joyce Juvino da Silva

Simone Cosmo da Silva

**BENEFICIÁRIAS COMPATÍVEIS**

Clairdes de Lourdes Genuino dos Santos

Geiza Gomes de Queiroz

Maria José da Silva

Marinalva Lucindo dos Santos

Marlene Belmiro Bezerra

Silvana Tavares da Silva

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024

**Cláudio Batista dos santos**
**Diretor Presidente em exercício**
**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**
**EDITAL E AVISO**
**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC,**
**CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC**
**EDITAL Nº 001/2022**
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (TODOS OS CARGOS) APÓS PERÍCIA MÉDICA**

A Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC, na qualidade de empresa pública de direito privado, em conformidade com os princípios constitucionais que estabelecem o ingresso de empregados por meio de Concurso Público, da Lei Estadual de nº 11.306/2019, em conformidade, ainda, com a Resolução nº 001/2022 do Conselho de Administração – CONSAD/EPC, da Comissão do Concurso, constituída através da Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/05/2022 e, mediante as condições estipuladas neste Edital, **DIVULGA a classificação final (todos os cargos) após a perícia médica.**

**LISTA GERAL**
**001 - Assistente de Empresa Pública de Comunicação**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33255016	EDUARDO DANTAS ARANHA DA COSTA	86,00	1
33349703	LUCAS FIGUEIREDO LOPES	84,00	2
31799132	MARIA LUISA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	83,00	3
32290519	PEDRO JOSE PEREIRA VIEIRA	82,00	4
31919871	MANOEL ANIZIO FERREIRA DE SA	81,00	5
33605874	ANIELLY MELO DA SILVA	80,00	6
32230400	VALDEIR ALVES DOS SANTOS	80,00	7
31972390	MARIA DOLORES MOREIRA DA SILVA	80,00	8
32629648	HAYALLA ALVES CABRAL	79,00	9
31954545	SUENIA DE SOUSA AMORIM	78,00	10
31801137	MARCELLA GRAYCE AMORIM SARAIVA BARBOSA	78,00	11
32784716	JORDENIA ADELAIDE DE ALMEIDA	78,00	12
31911773	JULIA MARIANA MEIRA ANGELO	78,00	13
33040958	ISLEY DE OLIVEIRA DINIZ	78,00	14

33084700	THALITA FERNANDES DE SALES	78,00	15
33673802	MORYB JORGE LIMA DA COSTA SAPUCAY	77,00	16
33689490	THAMIRES COSTA DE SOUSA	77,00	17
31902103	LAYSE PINTO DA SILVA HOLANDA	77,00	18
31773311	ISABELLE BATISTA EVANGELISTA	76,00	19
31846904	ALMIR MIKEAS SARINHO DE BRITO	76,00	20
33421498	DARLYSON SIDNEY DE ASSIS NUNES	76,00	21
33727287	MARINA GOMES BARBOSA	76,00	22
32735359	KARINA TAMARA NASCIMENTO SILVA	76,00	23
32039999	LEONARDO ZEDEQUIAS ALVES DE ALMEIDA	76,00	24
32010508	BRUNO RODRIGUES MARACAJA	76,00	25
33717150	THIAGO RODRIGUES ALEXANDRIA LEITE	76,00	26
33733171	GABRIELLE LINS BEZERRA	75,00	27
31774369	LUAN FERREIRA DE SOUZA	75,00	28
33741662	KARLUANNA ABREU DO NASCIMENTO	75,00	29
32860986	RHAYANNE VIRIATO DE ARAUJO	75,00	30
31954898	JESSICA PEDERNEIRAS MORAES ROCHA	75,00	31
33552002	RENAN BRAYNER CAVALCANTE	75,00	32
32617550	AMANDA GOMES DE SOUSA AMORIM	75,00	33
33729808	ARTEMYS VIVIAN DE SOUSA SILVA	75,00	34
32618107	KAIO VITOR GONCALVES DE FREITAS	75,00	35
31772897	NAYARA CANDIDA ROMUALDO DE OLIVEIRA	75,00	36
32038836	CARLA FERNANDA BEZERRA DA CRUZ	75,00	37
32635346	ALINE RAMALHO FERREIRA DA SILVA	75,00	38
33735344	IRIS MYLENA RIBEIRO DOS SANTOS	74,00	39
33631921	RAINIER SILVA DE ALMEIDA	74,00	40
32516428	PALMIRA PARANHOS SANTOS LINS DE CARVALHO	74,00	41
31810977	ADILMA BARBOSA DA SILVA BRITO	74,00	42
32863330	LARA BATISTA MEDEIROS	74,00	43
31805825	RAPHAEL COSTA MOURA	74,00	44
33656673	ISABEL CRISTINA COSTA SANTOS	74,00	45
33625816	FABIO LUCAS DE ARAUJO	73,00	46
33520658	NORMANDO GOMES DE OLIVEIRA	73,00	47
33707774	THAMIRES CARNEIRO DOS SANTOS ALENCAR	73,00	48
33071365	FABIO HENRIQUE RIBEIRO DOMICIANO	73,00	49
33427402	HERICA ALMEIDA DE ANDRADE	73,00	50
33430110	GIZELDA JOSEFA DA SILVA	73,00	51
33671478	RAONIL RIBEIRO DE OLIVEIRA	73,00	52
32093233	LETICIA ALVES DA SILVA	73,00	53
31972225	NURAB PEREIRA AIRES MARTINS	73,00	54
31800360	ADRIEL MARQUES CARNEIRO	73,00	55
33086788	RAPHAEL ARAGAO DE CARVALHO CAVALCANTE	73,00	56
33727350	FABIANA MARTINS SANTOS	73,00	57
32606184	WELLINGTON MAGNO MACEDO DE MELO	73,00	58
31805221	ANTONIO LUCAS LIRA PEREIRA	73,00	59
33744327	GERMANO DE OLIVEIRA BERNARDINO NETO	73,00	60
31789714	FERNANDO ANTONIO LIMA CABRAL	73,00	61
32609019	ISIS MELO ARAUJO DA COSTA	72,00	62
31836712	WANESSA PAIVA SILVA	72,00	63
32800223	CLAUDIO VINICIUS LUCENA DE MEDEIROS	72,00	64
33527750	EMILLY HONORATO DE MELO	72,00	65
32279019	ALANA VENCESLAU FRANCO	72,00	66
33085331	EDVALDO SOARES DE ARAUJO NETO	72,00	67
33754535	WALKIRIA DO NASCIMENTO SILVA	72,00	68
32671776	CAMILLA BARBOSA DE SOUZA	72,00	69
32744323	THACYARA RAYANE BATISTA DE LIMA PEREIRA	72,00	70
32786867	CLAUDIA BERNARDO MOREIRA	72,00	71
33749574	DEBORAH RAMALHO BRITO	72,00	72
32983751	LUCIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	71,00	73
31806252	ALANE MARIA MIGUEL OLIVEIRA	71,00	74
33563233	LIZANDRA CORDEIRO SEVERO	71,00	75
32644310	EVELYN AMERICA DE ALMEIDA LIMA	71,00	76
33154910	MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE FRANCA	71,00	77
33513635	MARIANNE ARAUJO BARROS	71,00	78
33745676	ALAN HENRIQUE DA CUNHA GOMES	71,00	79
33302804	MARCONE MACHADO DA SILVA	71,00	80
31772471	DARA RAQUEL OLIVEIRA HONORATO DA SILVA	71,00	81
33419892	JOSE HERMANO DA SILVA NETO	71,00	82
32129645	MONICA LANGNOR E SOUSA	71,00	83



32591667	ISAIAS VIEIRA LIMA VERDE	71,00	84
33513333	ANTHONY BESSA DA SILVA	71,00	85
32094159	LETICIA DA CUNHA LIMA HIPOLITO	71,00	86
33756279	HARRISON PEREIRA ALVES BATISTA	71,00	87
33727031	JOSELMA FERNANDA SILVA DE LACERDA	71,00	88
33690588	IRLA ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA AREAL	70,00	89
32738765	BENEDITO MARTINS DA SILVA NETO	70,00	90
33613745	GRAZIELA LOPES DE SOUSA	70,00	91
31986781	ISABELA DIAS DA SILVA	70,00	92
33713090	MARIANA FELIX GUIMARAES	70,00	93
31780695	MARCIA MARIA DE SOUZA	70,00	94
33344442	MARIA CAROLINE GONCALVES LINS	70,00	95
32743173	RINALDO VICTOR DA SILVA JUNIOR	70,00	96
33205345	ANA PAULA ARTEMISIA VIEIRA DE ARAUJO	70,00	97
32741529	VINICIUS DE MORAIS MUNIZ	70,00	98
32644752	AUREA RENATA GOMES DA SILVA	69,00	99
33198985	LUCAS VIEIRA SUASSUNA	69,00	100
33758611	MARIA CAROLINE ARAUJO RODRIGUES	69,00	101
31787894	PAULO JORGE SANTOS CORREIA	69,00	102
33685207	NATAN PEREIRA PEDROZA	69,00	103
31898246	NATALIE DE BRITO COSTA	69,00	104
33733210	YASMIN NOBREGA DA SILVA	69,00	105
33238120	IGOR RAFAEL DE MACEDO BORGES	69,00	106
31940102	ALANNY MIKAELY SOARES DE ARAUJO	69,00	107
32915330	MARKO POLO MACIEL DE LACERDA	69,00	108
33621292	GESSICA NIESKIER SOUSA VENTURA E ALENCAR	69,00	109
31820603	ELLEN CRISTINE ALVES SILVA CANUTO	69,00	110
33593671	JANAINA CORDEIRO FREIRE WALTER	69,00	111
32956177	KATIANE NOBREGA DA SILVA	69,00	112
33650101	COSMO PEDRO DA SILVA JUNIOR	69,00	113
31825508	IZABELLA DE LIMA ZANELATTO	69,00	114
33733902	MATHEUS RODRIGUES XAVIER	68,00	115
33156000	GISELE MARTINS DE LIMA	68,00	116
31775764	ANA CLAUDIA DA SILVA GONCALVES	68,00	117
32700610	FRANCILENE MARIA DA COSTA	68,00	118
33751366	RAYSSA CAROLINE RIBEIRO DE ARAUJO	68,00	119
33760985	MARNE THEREZA DE LISIEUX SILVA E LIMA	68,00	120
33010072	ELIANA PIETRA TRAVASSOS LOPES	68,00	121
33023492	MATHEUS DE MELO SILVA	68,00	122
31965725	ADSSON RODRIGUES NOBREGA	68,00	123
31801633	JUCYARA GOMES DA SILVA	68,00	124
32072570	DENNYS DA SILVA BIZERRA	68,00	125
32603134	FRANKLIN NILTON NEVES DE MEDEIROS	68,00	126
32550758	CHAYANNE BARBOSA DOS SANTOS	67,00	127
32291280	ANA MAURA DE SOUSA MORAIS	67,00	128
32590458	LIANA CLAUDIA CARDOSO LIMA	67,00	129
32727615	ANA CLARA OLIVEIRA UMEDA	67,00	130
32671172	CLAUDINA EMANUELA GUIMARAES PORTO	67,00	131
31816401	MAYARA MONTEIRO GOMES	67,00	132
32211937	JOAO PEDRO AVELINO DE OLIVEIRA	67,00	133
33745820	ALLYNE RAQUEL DE SOUZA FREIRE TERTO	67,00	134
31815901	PAULO ANTONIO CARNEIRO DANTAS	67,00	135
33679410	GLEYCE KAROLLYNE SANTOS BORGES	67,00	136
31778305	EVERTON DE OLIVEIRA SILVA	67,00	137
31847889	JONAS ALBUQUERQUE DA SILVA	67,00	138
31781233	VINICIUS MEDEIROS DE MORAIS	67,00	139
32014848	JAINA ELISSA FREIRES SOARES	67,00	140
31775136	JOSE ROBERTO FLORENTINO DE ARAUJO	66,00	141
33704546	EMANUELLE DA LUZ CASADO MAILHO	66,00	142
33757674	CECILIA PORDEUS MOURA	66,00	143
33169330	FRANCISLAYNE FERREIRA ASSIS DE MEDEIROS	66,00	144
33416427	TAINA PEREIRA SANTA CRUZ COSTA	66,00	145
33044619	ALINE CRISTIANE ALMEIDA SOUZA DA SILV	66,00	146
33547556	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	66,00	147
33382964	ALEKSIA TUANNY CORREIA SANTOS NUNES	66,00	148
32937695	GISLANNE NUNES VITORINO	66,00	149
32783680	MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	66,00	150
32830424	RICARDO VANDERLEY NUNES MACHADO JUNIOR	66,00	151
32689608	JOSE ALBERTO DE ARAUJO JUNIOR	66,00	152

32742304	ANA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	66,00	153
33711208	NIZA RAMALHO PINTO	66,00	154
31870058	CLAUDIA NUNES TRAVASSOS PEIXOTO	66,00	155
32897243	CASSIO DE CARVALHO LIMA	66,00	156
32861184	ELZE CAMILA FERREIRA RODRIGUES	66,00	157
33638667	ALAN ROBERTO SILVA DANTAS	66,00	158
33109923	JOAO MARCOS DE SOUSA NUNES	66,00	159
33168083	ANA PAULA RODRIGUES JUSTINO	66,00	160
31921663	PATRICK PAIVA SOARES DA CUNHA	66,00	161
33356300	HYAGO RUAN LIRA LIMA	65,00	162
33698279	LAYANE STEPHANIE FLORENCIO MARINHO	65,00	163
32484216	JOSE RAYMILSON DE MELLO JUNIOR	65,00	164
33136572	WELLISON FELLIPE DA SILVA CALIXTO	65,00	165
31804128	DIOGENES PONTES DA SILVA	65,00	166
31810403	GILSON FREITAS GALVAO	65,00	167
33765723	JOABE FELIPE OLIVEIRA SANTOS	65,00	168
31819028	LEANDRO GOMES DE VASCONCELOS	65,00	169
32660170	TAYNA DOS SANTOS FRANCA	65,00	170
32029209	FLAVIO RAMOS DO NASCIMENTO	65,00	171
33193819	KAROLINA COSTA SOARES	65,00	172
33655480	CHRISTIAN VICTOR DE LIRA OLIVEIRA	65,00	173
31784933	MARLA DE SOUZA MELO DA SILVA	65,00	174
32286970	JESSICA DA SILVA LIMA	65,00	175
32555164	EDUARDO HUDSON ARAUJO	65,00	176
32253664	LETICIA MAGELA DE ALMEIDA	64,00	177
33674558	JOSE MIRANDA JUNIOR	64,00	178
33049394	KATHERINE MENEZES MONETA	64,00	179
33662819	JOAO VINICIUS PASSOS MEDRADO	64,00	180
32531133	MARIA LUIZA EMILIO LEAL	64,00	181
31946992	PAULO HENRIQUE MACENA DE AZEVEDO	64,00	182
33679100	JAMYLLS SOARES DA SILVA	64,00	183
33206430	EDILHA NAKEYLANE MOREIRA BURITY	64,00	184
33186790	DANIEL ALVES DA MATA	64,00	185
33641552	RAFAEL CHAVES DA SILVA	64,00	186
32134436	EDUARDO DONATO	64,00	187
32429967	GRACIELLY STEFANE DA SILVA RODRIGUES	64,00	188
31904319	DANIEL FELIX DA SILVA	64,00	189
33733821	RODRIGO GONCALVES FERREIRA	64,00	190
32572611	THAINA MESQUITA MELO E SILVA	64,00	191
33759197	SUSANE RODRIGUES DE MELO	64,00	192
33324115	IZABELLY ANACLETO DE FARIAS PESSOA	64,00	193
33671370	ERICK RINALDO RODRIGUES PEREIRA	64,00	194
32979991	RAFAELI DA SILVA OLIVEIRA	64,00	195
33637865	RHIANNE MARIA FARIAS BARROS	64,00	196
33766444	CLAYTON ALVES LIBERAL	64,00	197
33744181	RITA DE CASSIA DA SILVA LAURIA BARRETO	64,00	198
31805248	MANASSES PEREIRA DOS SANTOS	64,00	199
33695296	JOAO RAULINO DA SILVA NETO	63,00	200
33769834	LUIZ FELIPE GOMES SANTOS	63,00	201
32978499	LAENIA CANDIDO BEZERRA	63,00	202
33734933	CIENY LOPES FERREIRA	63,00	203
33645728	JULIA CAMPOS ASSUNCAO	63,00	204
33715009	FRANCILEA DE OLIVEIRA SANTOS	63,00	205
33144737	PETER UIRLE MOREIRA MEDEIROS	63,00	206
32147040	PALOMA FONTES RIBEIRO	63,00	207
33212279	LUCELI CRUZ SEGURA	63,00	208
32653093	BIANCA FREITAS REGIS	63,00	209
31814263	ALINE DE ANDRADE SOUZA FREITAS	63,00	210
33525013	ANA CAROLINA LACERDA MELO	63,00	211
31955061	IGOR RAFAEL DA SILVA FREITAS	63,00	212
32531001	LUANA MARIA FARIAS DINIZ	63,00	213
33763062	ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA	63,00	214
32545533	JOSEFA JANIELE CORDEIRO MARINHO	63,00	215
31810446	HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO	63,00	216
32040881	DEYSE SANTANA DE SOUZA	63,00	217
33770280	TIAGO SALVADOR BORGES	63,00	218
32851588	LARYSSA BRYD GOMES DE SOUSA	63,00	219
32010680	ALUIZIO SOUSA SANTOS NETO	63,00	220
32576285	CLARICE FALCAO TORRES MEDEIROS	63,00	221



32724373	CHRISTIAN PATRICK PEREIRA ANDRIOLA	63,00	222
33491712	GILBERTO CRISTIANO DA SILVA JUNIOR	63,00	223
33758409	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	63,00	224
31896170	JOSE RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	63,00	225
33697205	JOACIR RODRIGUES LUCIO JUNIOR	63,00	226
32733160	KAICK DE SOUZA LEANDRO	63,00	227
32288697	RAFAEL DUARTE MARINHO DE MELO	63,00	228
32738862	ANDERSON JOSE DA SILVA	62,00	229
33755680	DANIELLE ROSALINA DE LIMA SIMOES	62,00	230
31817777	EMANUEL DO VALE TRINDADE JUNIOR	62,00	231
33729743	ROSA MARIA FERNANDES ROLIM	62,00	232
32743963	VALDINEY NOGUEIRA	62,00	233
32307640	FELLIPE JOSPE SANTOS DE OLIVEIRA	62,00	234
33564825	EMERSON DE ARRUDA LACERDA	62,00	235
32179359	LUAN DE SOUZA SILVA	62,00	236
33006334	MARIA ISABELLY FERNANDES DE SOUZA NONATO	62,00	237
33111685	GABRIELA ALMEIDA ESTRELA DE SOUZA	62,00	238
32857454	EDIVANIA ALVES DOS SANTOS	62,00	239
33724660	DENYSON IGOR MAMEDE RODRIGUES	62,00	240
32959800	DAYCKSON SANTOS DAS NEVES	62,00	241
32898460	ALEX FERREIRA LOPES	62,00	242
33655545	EURILANNE CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA	62,00	243
33448892	CAIO RIBEIRO LEITE GUILHERME	62,00	244
31801935	EDMILA DE MACEDO GOMES	62,00	245
32338309	SUDERLEY TEODORO DANTAS	62,00	246
33536970	ELIANE BARBOSA RIBEIRO UCHOA	62,00	247
31844278	BRUNO BERKAMP MOTA BRANDAO	62,00	248
33408858	MARIA JOSELI DE SOUZA	62,00	249
31966160	AUGUSTO VIEIRA DE FRANCA	62,00	250
32496320	JOSE HILTON FREIRE DE MELO	62,00	251
33112509	CARLA GALDINO COSTA DOS SANTOS	62,00	252
33687749	CARLOS VINICIUS ALVES DE SOUZA VIEIRA	62,00	253
33691444	ALEXANDRE DANTAS FERNANDES	61,00	254
32185189	ANNA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	61,00	255
33684421	HERCELITA GUEDES ALMEIDA	61,00	256
33660883	BRENO MIRANDA DE SOUZA	61,00	257
33742359	ISAURA DAMIRES DA SILVA GOMES	61,00	258
33520372	THALITA HENRIQUE SILVA SOARES	61,00	259
33441189	LIVIA MARIA DE MEDEIROS MARTINS	61,00	260
33658650	JULIANA DE BRITO GONDIM	61,00	261
31857035	JOSICLEIDE DE JESUS RODRIGUES	61,00	262
32413874	TATIANNY MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	61,00	263
33687641	ANA RAQUEL BORBA	61,00	264
33196575	RENATA DA CUNHA CARLOS ARRUDA	61,00	265
33703256	IRWING SANTANA DE LUCENA	61,00	266
33720754	RAISSA MALZAC PONTES	61,00	267
33682607	JOSE AUGUSTO BARROS BARBOZA	61,00	268
33548692	JOSE ALCIDES LAGES SIQUEIRA NEVES	61,00	269
32281749	MONIQUE TAVARES PEREIRA	61,00	270
31836887	LEONARDO DE ARAUJO VELOSO	61,00	271
33579490	RAYLLA MEDEIROS DA SILVA	61,00	272
32007000	PEDRO LUIZ CASTRO RODRIGUES	61,00	273
32043104	ALICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	61,00	274
33657769	RENNAN DOS SANTOS	61,00	275
32675208	HELBER SANTOS PALHANO DA SILVA	61,00	276
31777201	BRUNA NAYANE LOPES BRITO	61,00	277
31771149	KAROLLYNA GOMES BATISTA	61,00	278
32554001	JAINÉ CAMPOS VIEIRA	61,00	279
31879667	ELIZABETE GERALDA TAVARES DA CRUZ	61,00	280
31963862	TERCIANA FAGUNDES SORRENTINO MARTINS	61,00	281
33676518	JOAO VICTOR DA SILVA ALEXANDRE	61,00	282
31879322	ERYKA FERNANDA DE ALBUQUERQUE BARRETO	61,00	283
32168110	ROSENEIDE FERNANDES MEDEIROS DE LIMA	60,00	284
32660073	THAIANE RABELO DA COSTA	60,00	285
33594422	VICENTE DE QUEIROGA PEREIRA DA CRUZ	60,00	286
33741832	ALISSON LENNON LEAL CAVALCANTE	60,00	287
33734496	DANIELLA IRIS DE OLIVEIRA SILVA	60,00	288
33671869	INGRID SANTOS DA SILVA	60,00	289
31795056	SOFIA MONTENEGRO DE MENEZES PATRIOTA	60,00	290

32370849	KARINE LOPES ALVES	60,00	291
32552556	WILMA SARA BANDEIRA DE SOUZA	60,00	292
31846408	MARIA GISLANE MARQUES ALBUQUERQUE	60,00	293
33728038	GLAUCIA COSTA SOUTO	60,00	294
33771154	JOSE RENATO PEREIRA OLIVEIRA	60,00	295
33336822	EMILLY MARIA MACHADO ALVES	60,00	296
31868568	VINICIUS BALDUINO DE FARIAS	60,00	297
31848478	MAYARA CINTHIA DE OLIVEIRA MESQUITA	60,00	298
32776330	ADRIANA VALDIVINO DA SILVA	60,00	299
33737215	ANA DENISE DE MENEZES LEITE CORDEIRO	60,00	300
33751005	NORMANDO ANTONIO ROLIM MACIEL DE CARVALHO	60,00	301
32395949	VICTOR EDUARDO DE SENA COSTA	60,00	302
33767050	IAGO BEZERRIL DA SILVA	60,00	303
32575246	JAKELINE SANTANA ALVES	60,00	304
32680597	CLARISSA GOMES DE MOURA	60,00	305
31792570	DANIELE SANTOS DE ALBUQUERQUE	60,00	306
31818595	BLANDO FELIPE GALDINO LEITE	60,00	307
31782396	HERON DAVID FERNANDES LIMA	60,00	308
33321183	ANDRE FELIPE MIRANDA DE LIMA	60,00	309
33750629	FELIPE SOARES GODOI DA COSTA	59,00	310
33335621	FERNANDA KARLA FERREIRA DA SILVA	59,00	311
33226873	LIVIA MARIA DAS FLORAS SILVA	59,00	312
32524137	VALERIA BARBOSA DOS SANTOS	59,00	313
32401965	BRUNO FIGUEIREDO DOS SANTOS	59,00	314
31774733	CLAUDINEY DE MELO RIBEIRO	59,00	315
31876820	GILMAR GOMES DE ANDRADE	59,00	316
33635064	GABRIELE BEZERRA DA SILVA	59,00	317
33155674	LENILSON DE PONTES PESSOA LIRA	59,00	318
32515790	ERIKA DE FRANCA MORAIS FAGUNDES	59,00	319
33618054	SEVERINO MOREIRA DA SILVA	59,00	320
33634440	ANDREZA KARLA FELIPE ANDRE LIMA	59,00	321
33749078	FELIPE BORBA PEREIRA FEITOSA	59,00	322
31825770	BEATRIZ PORFIRIO DE VASCONCELOS	59,00	323
32334281	GRASIELA ALVES FERNANDES	59,00	324
31829325	RAFAEL LOPES DE VASCONCELOS	59,00	325
33706425	LEANDRO RAMOS MESQUITA	59,00	326
33317577	JESSYANE DIAS TRAVASSOS	59,00	327
31797059	RAYANNA NASCIMENTO MACEDO	59,00	328
31830943	ROSIMARA XANDU FERREIRA	59,00	329
33386080	JOANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	59,00	330
32725787	CAMILLA FERNANDA CLEMENTE DE SOUZA	59,00	331
33025061	WENDELL LEVI FERREIRA FEITOSA	59,00	332
31821596	FELIPE AUGUSTO ARAUJO E OLIVEIRA	59,00	333
31782442	ELYVELTON YURE PESSOA DA SILVA	59,00	334
32745346	ERIKA SUYANI MARIA DE FREITAS ALVES	59,00	335
32077530	GIUSEP MAGNO DA SILVA RIBEIRO	59,00	336
33752516	JESSICA PATRICIO BATISTA	59,00	337
33660484	BEATRIZ DE SOUSA BARBOSA	58,00	338
33508437	KARINE INACIO GOMES DA SILVA	58,00	339
32784287	HELLEN REGINA PESSOA MACEDO LEITE	58,00	340
33723613	NICHOLAS BRAGA DE BRITO MAIA	58,00	341
33025657	DAYANNA DE SOUZA FERNANDES	58,00	342
31777872	LARISSA DE LIMA PINTO RIBEIRO BORBA	58,00	343
33622728	RUBHIA LARISSA DOS SANTOS AMARANTE	58,00	344
31845010	THAMARA CHISTINNE LIRA CORREIA	58,00	345
31775470	GIRLANE SILVA DA COSTA	58,00	346
31786537	REGINA CARDOSO DA SILVA	58,00	347
32882289	LUZINEIDE OLIVEIRA DE MELO	58,00	348
33136513	SAMUEL CIRO FRANCA BEZERRA DE SOUZA	58,00	349
33711011	BRUNO CARVALHO DI PACE FORMIGA	58,00	350
33705593	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	58,00	351
31821278	ANA CAROLINA DOS SANTOS CAVALCANTI	58,00	352
33497605	MARCIA VALERIA PEREIRA DE LIMA LIRA	58,00	353
31852025	MANUELA DE SOUZA GONCALVES DA SILVA	58,00	354
33761965	DANIEL AUGUSTO MOURA BEZERRA MELO	58,00	355
31814190	DOUGLAS CANDIDO DA SILVA	58,00	356
31773087	DENISE EDUARDO DE OLIVEIRA	58,00	357
31905250	FRANKLIN GOMES CORREIA	58,00	358
33472483	THASSYO DE ALBUQUERQUE MORAES PIRES	58,00	359



33188378	VIVIANE COSTA SOARES KAUFFMANN	58,00	360
33454540	LUAN DE OLIVEIRA ALVES	58,00	361
31888860	ERIKA JULIANNE SANTOS DE QUEIROS	58,00	362
33686939	WASHINGTON JOSE DE SOUZA FILHO	58,00	363
33236771	FERNANDA PEREIRA HOLANDA	58,00	364
33245983	SAMARA JACINTO MARQUES	58,00	365
32742215	THAISE MARTINS DA SILVA LINHARES	58,00	366
32759550	NARANDAYE LUCILA DOS SANTOS	58,00	367
32975899	MARCIO ALMEIDA DA SILVA	58,00	368
33541868	MAYARA SILVA MENEZES	58,00	369
31844219	JULIANA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	58,00	370
33717095	EDUARDO DA SILVA CORREIA	58,00	371
32320094	PEDRO GABRIEL FERREIRA DE FRANCA	58,00	372
32939590	GABRIEL BRILHANTE RIQUE	58,00	373
32826869	BARBARA GEOVANNA MAGALHAES LIMA	57,00	374
31792138	JAILMA RODRIGUES DE LIRA VIEIRA	57,00	375
32705964	WEMMA VICTORIA JUSTINO DANTAS DO NASCIMENTO	57,00	376
32424655	ANA MELL PEREIRA SILVA	57,00	377
33250197	ALYSSON RODRIGUES MARACAÇA	57,00	378
33455406	THIAGO DE LUNA COSTA	57,00	379
33433143	EDILBERTO DE ARAUJO BARBOSA	57,00	380
33756082	FRANCISCO FELIPE BARRETO OLIVEIRA	57,00	381
31795595	ELIANE BARBOSA DIAS	57,00	382
32198043	MARCOS LUCIANO DE SENA LACET	57,00	383
33342440	POLICENIA DE OLIVEIRA LACERDA RIOS	57,00	384
32655797	ADRIELINE PAULO DA SILVA	57,00	385
32611560	JADE MAYA NUNES PEREIRA	57,00	386
33721963	WAGNER WESLLEY OLIVEIRA PINTO	57,00	387
32993463	MARIA MARILISE MARINHO OLIMPIO	57,00	388
33003785	GUSTAVO MARTINS DE ARRUDA	57,00	389
32649029	ROMULO JEFERSON DANTAS DOS SANTOS	57,00	390
33636842	MATEUS VITAL SOBREIRA	57,00	391
33581193	JAQUELINE BEZERRA BARRETO DA SILVA	57,00	392
33692483	CHRISTIANE PIRES DE LUNA OLIVEIRA	57,00	393
31813577	TEREZINHA DE OLIVEIRA LUCENA FARIAS	57,00	394
33670048	ANA PAULA FARIAS BRONZEADO	57,00	395
31886230	ALINE JACIARA OLIVEIRA SILVA	57,00	396
32185138	JANDERSON SOARES DE PAULA SANTOS	57,00	397
33606250	JHONATHAS DO NASCIMENTO SILVA	57,00	398
31794831	ADEMIR DOS SANTOS GUEDES	57,00	399
32707010	RICARDA VIEIRA DE SOUZA	57,00	400
32861826	GUSTAVO DE LIMA SEIXAS CUNHA	57,00	401
33666598	WENIO PINHEIRO ARAUJO	57,00	402
33772770	ARNALDO DE SOUZA SILVA JUNIOR	57,00	403
33608504	FELIPE SIMOES RAMOS	57,00	404
33639353	EMMANUELLE ANDRADE PESSOA PINHEIRO	57,00	405
31995985	LARISSA GOMES BARBOSA	57,00	406
33287163	ADRIEL ADLER DA SILVA ANACLETO	57,00	407
33690332	PETER BRAGA DE BRITO MAIA	57,00	408
31774130	ARTUR AMORIM FIRMO DA SILVA	57,00	409
32554974	JANAINA MARTINS DA SILVA	57,00	410
33761736	GISLAYNNE SUELLEN	57,00	411
33611475	RICARDO FARIAS NASCIMENTO	57,00	412
31974708	ROSINEIDE FELIX DE ALMEIDA	57,00	413
33713227	ELISETE MARGO ANDREOLI	56,00	414
32525273	LUCAS JOSE NASCIMENTO DA SILVA	56,00	415
31829422	FELIPE HENRIQUE MUNIZ DOS SANTOS	56,00	416
33337977	ELIEL VICTOR ALBUQUERQUE FERNANDES	56,00	417
33356386	JOSILMA DE LIMA BARBOSA	56,00	418
31801927	MARIA HELOISA DA SILVA MARINHO	56,00	419
33705186	DORGEANIA MARCIA LUIZ DA SILVA	56,00	420
33723141	THAYRONIA CESAR LIMA COUTINHO	56,00	421
32600763	MARIA KAROLINY BRILHANTE DE SOUSA	56,00	422
32002955	LUCAS RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA	56,00	423
33713758	MARIANA ANDREOLI SIQUEIRA	56,00	424
33023166	MARIA EDUARDA PORDEUS E CAMPOS	56,00	425
32743203	ANDRE FIRMINO FAUSTINO DIAS DE ALMEIDA	56,00	426
32448180	JOSE LOURENCO TARGINO DE ALEXANDRIA	56,00	427
31903606	JORGE CLEITON FERREIRA DA SILVA	56,00	428

33727007	MATHEUS HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO GONZAGA	56,00	429
33762953	FABIO PEREIRA CAVALCANTI	56,00	430
32742010	SAULO DE TARSO DE OLIVEIRA GOMES	56,00	431
33721084	RAPHAELA SANTANA LIRA	56,00	432
33567352	ANNY CAROLINE BARROS DO NASCIMENTO	56,00	433
32618719	SABRINA DOS SANTOS RODRIGUES	56,00	434
32828721	JONAS RODRIGUES DA SILVA	56,00	435
31823696	DOUGLAS MENDES DA SILVA	56,00	436
33764271	THATYAYA FIGUEIREDO ARAUJO	56,00	437
31855768	JACKELINE DE SOUZA DA COSTA	56,00	438
32104944	EDILENA RODRIGUES COELHO	56,00	439
31775632	CHIARA KELLY COSTA DA CRUZ	56,00	440
31847820	ANTONIO FABIO PEREIRA FREIRE	56,00	441
31959296	LUCAS GOMES DE LIMA	56,00	442
33751773	JUSSIER MIGUEL OLIVEIRA	56,00	443
31772080	WELBER ALVES SILVA	56,00	444
33732230	GENEVA HELENA DE MENEZES SANTOS	55,00	445
31772404	JAIRO ALVES DA SILVA	55,00	446
33730580	KALYNE DA SILVA VELOSO	55,00	447
33002002	JOSE GABRIEL NASCIMENTO DE LACERDA	55,00	448
33571724	THIAGO NOGUEIRA ACIOLE	55,00	449
33727023	ERICK EDUARDO DE BRITO GOMES	55,00	450
32579586	MARIA VITORIA LINS PEDROSA	55,00	451
33407150	ADEMIR REGIS DA SILVA SEGUNDO	55,00	452
33370656	NATALIA BEZERRA DE SOUZA	55,00	453
33760993	HOZANA MARIA DE SOUZA	55,00	454
33467706	LIDIANE GERMANA SILVA DE ARAUJO	55,00	455
33355355	TASSIA DE LELIS PEREIRA	55,00	456
33012393	DAVI DE MENDONCA CHAVES	55,00	457
33766517	BRUNNO PACELLY MARTINS SANTIAGO	55,00	458
33552282	CINTIA CRISTINA DA SILVA	55,00	459
31847552	MARCIA KAROLINE HYATANNE DE OLIVEIRA MESQUITA	55,00	460
33362092	EMANUELLE ARAUJO MENDES	55,00	461
32668821	ZAFNNY CARVALHO ALMEIDA DOS SANTOS	55,00	462
32939906	ADALGISA HELENA DE SOUSA SILVA	55,00	463
33727465	KETHYLLY FERREIRA MOREIRA	55,00	464
32002211	PATRICIA DO NASCIMENTO BATISTA	55,00	465
33666474	LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS	55,00	466
31798268	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	55,00	467
33636265	GIULIANA HENRIQUE DOS SANTOS	55,00	468
32935358	CARLA MARIA GUEDES DA SILVA	55,00	469
31821464	JOSE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	55,00	470
33764336	PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO	55,00	471
31914594	MARIA AMANDA DA SILVA MARQUES	55,00	472
33150311	CAMILA FIRMINO VIEIRA	55,00	473
31814697	JANCICLEBER JOSE RODRIGUES DA SILVA	55,00	474
33628777	MATHEUS HENRIQUE CUNHA LIMA	55,00	475
33332339	THIAGO DE LIMA	55,00	476
33502196	CAROLINE HELENA BRITO UCHOA DE SOUZA	55,00	477
33568260	LUCAS BARBOZA DE ARAUJO	55,00	478
33716897	LETICIA DE LIMA E SILVA	55,00	479
32682662	SABRYNA ALMEIDA SILVA GUIMARAES	54,00	480
33648409	ALEXANDRE JOSE BELTRAO DA CRUZ	54,00	481
31907792	JOSE LUCAS BATISTA DOS SANTOS	54,00	482
32649797	RAISSA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	54,00	483
33017832	MATUSALEM LOURENCO DA SILVA JUNIOR	54,00	484
33705348	RENATA FABIA DA SILVA	54,00	485
32614560	RENATA ARANTES NUNES	54,00	486
33740054	ROAN NASCIMENTO SANTOS	54,00	487
33733708	LUIS FERNANDO DOUETS LEAL	54,00	488
32579845	JEAN RODRIGUES FARIAS	54,00	489
33437610	PABLO DA SILVA GALDINO	54,00	490
32742185	MARIA BEVENUTA SALES DE ANDRADE	54,00	491
33135924	CAMILA MARIA FELIX DA CRUZ	54,00	492
33708525	IGOR LUCAS PEREIRA DE MACEDO	54,00	493
32253540	MARIA CAROLINA FELIX FIGUEIROA DE FRANCA	54,00	494
31800009	ERIKA DO NASCIMENTO SILVESTRE	54,00	495
32645635	GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	54,00	496



33753636	VAGNER DE SOUZA FELIX	54,00	497
31848591	VICTOR KAIO DE OLIVEIRA ARAUJO FERREIRA	54,00	498
33007616	ELIANE MEIRA PEREIRA	54,00	499
33698058	ANDRE ROMERO ALVES DE SOUZA JUNIOR	54,00	500
31773680	RAYANI VIANA PINTO	54,00	501
33677964	ARLEIDE DE SOUZA PAULO	54,00	502
33587078	ANDREA DE ANDRADE SOUZA FREITAS	54,00	503
32218788	YANA AGUIAR EMILIANO ALVES	54,00	504
32742932	MARCELA ALVES SOARES	54,00	505
32397372	MICAELA ROSENDO DA SILVA	54,00	506
32299656	MARILIA MEDEIROS DA SILVA	54,00	507
33751293	GILBERTO RAMOS DE CARVALHO	54,00	508
32861141	DAVI LIRA DE OLIVEIRA	54,00	509
33469369	WESLLY NASCIMENTO DE SOUSA	54,00	510
32089031	GRIECO HENRIQUE JUSTINO DANTAS DO NASCIMENTO	54,00	511
33093890	ZILZETTE NUNES DA SILVA	54,00	512
33566470	MARIANA DANTAS ALVES	54,00	513
33736413	EMILY PEREIRA DE MACEDO	54,00	514
31776906	SARA PAULA AMARAL DA SILVA	54,00	515
33533695	ANGELICA DE ARAUJO BARROS	54,00	516
33634742	LUCIANA SANTOS LUCENA	54,00	517
31771718	JAIME DOS SANTOS PEREIRA	54,00	518
33665737	JULLIEVERSON DA COSTA DANTAS	54,00	519
33518068	JOSE SAMUEL DE OLIVEIRA SOARES	54,00	520
33492441	JOSEANA DUARTE DE ABREU	54,00	521
33679622	ANGELYKA KELLY NASCIMENTO DE SOUZA	54,00	522
31834884	JANINE DE CASSIA OLIVEIRA MARQUES	54,00	523
31773745	MARCOS PAULO DE SOUSA LUCENA	54,00	524
32950756	WERTHER LUIZ AMORIM FILHO	54,00	525
32567634	MARIA LUIZA DE MELO SILVA	54,00	526
32144172	THALITA DIAS MELQUIADES MEDEIROS	54,00	527
31916740	MARIA AMELIA DA SILVA MARQUES	54,00	528
31796958	CLENIO DE ARRUDA CORDEIRO	54,00	529
33732973	JOSE CARVALHO DA COSTA NETHO	54,00	530
32811918	MICHELLE BEZERRA DIAS FERREIRA	53,00	531
33712409	PAULA DE MELO RIBEIRO	53,00	532
32652429	SANDRA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE	53,00	533
32341741	ANNA MICHELLE DE SOUZA CARNEIRO	53,00	534
32646097	BRUNO BARBOSA PINHO RODRIGUES	53,00	535
31879250	MELYSSA ADRIANNY GOMES DOS SANTOS	53,00	536
33682704	KALLYNNE MARQUES ARAUJO DA COSTA	53,00	537
33764620	JORGE GOMES DA SILVA	53,00	538
33072370	GABRIELA FECHINE DE ARAUJO GARCIA	53,00	539
33770727	RENATA DOS SANTOS BERNARDO	53,00	540
32742991	MAYARA GOUVEIA RAMALHO DE ANDRADE	53,00	541
33770964	KEVIN JUAN DA SILVA PONTES	53,00	542
32642105	CLAUDENICE GALVAO SILVA	53,00	543
32741049	LEONARDO DE CARVALHO PONZI	53,00	544
33757089	BRUNO BARBOSA DE SOUZA	53,00	545
33771960	MAYARA PEREIRA SANTOS	53,00	546
31909574	TAMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA	53,00	547
32735286	DAVYSON ODILON DE MELO	53,00	548
32800118	PEDRO MANOEL DE LIMA JUNIOR	53,00	549
33486328	ANDRE LUIZ CAVALCANTI FERNANDES DANTAS	53,00	550
31904254	RENATA DE OLIVEIRA SOARES	53,00	551
33659478	NATALIA MATIAS ABRANTES	53,00	552
33526737	CLAUDIA DOS SANTOS MARINHO	53,00	553
33730105	BRENO EDUARDO CAVALCANTI MENDES	53,00	554
32517416	ADRIANA BORBA DE MEDEIROS	53,00	555
32902727	HELIDA MARIA DUARTE BRITO	53,00	556
33725845	IVANIA SORAIA DA SILVA VELOSO	53,00	557
33648689	GILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	53,00	558
31773990	SATIRO DE AZEVEDO SOUSA JUNIOR	53,00	559
31808417	MICHEL HENRIQUE MELO DA SILVA SILVA	53,00	560
33667357	ERIKA DE ARAUJO BARROS	53,00	561
32736193	VITOR MATEUS FREITAS FIGUEREDO DE LIMA	53,00	562
31809570	DANIELLE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	53,00	563
32397801	MICHEL BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	53,00	564
33689660	LUCAS MEDEIROS DE FRANCA	53,00	565

32231210	CARLOS EDUARDO DA SILVA CARVALHO	53,00	566
33393257	MAYARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	52,00	567
31978738	MIRIAN OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	52,00	568
32670591	GEININGELA ADROMEDA DE LIMA BRANDAO	52,00	569
33036829	NATALIA INACIO GOMES DA SILVA	52,00	570
33708851	MARCELO FILHO GOMES NUNES	52,00	571
32654766	DAVI MOUZINHO TENORIO	52,00	572
33704511	LARYSSA NATHALIA DA SILVA SANTOS	52,00	573
33378843	THAISE CABRAL LIMA	52,00	574
32842031	DEBORA PESSOA CORDEIRO	52,00	575
33395659	DEBORA ANNE DA SILVA	52,00	576
32620012	MAURISMENNA LOURENCO DA SILVA	52,00	577
33667551	JESSICA FIGUEIREDO DOS SANTOS MELO	52,00	578
33585520	RUDAYANE DE BARROS SOUSA	52,00	579
32700555	GABRIEL DINIZ ANDRE	52,00	580
33719322	DIEGO MAXIMO CABRAL	52,00	581
33323585	MICHEL MORAES RODRIGUES	52,00	582
33730458	POLLYANA RODRIGUES SILVA FERREIRA	52,00	583
31821634	MARCELINO DE SOUZA SILVA	52,00	584
33734747	MATEUS FELIPE DE SANTANA FERREIRA	52,00	585
33043990	LUCAS DE MOURA ALMEIDA	52,00	586
33754993	GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA	52,00	587
33066019	MARIA CLARA VIRGINIO ARARUNA FORMIGA	52,00	588
31791239	LARISSA SOUZA DE ARAUJO	52,00	589
31801463	DANIELA DE SOUZA LIMA	52,00	590
32744390	FRANCIELE APARECIDA TANER VELOSO	52,00	591
32574266	AYSSA IRACI CAVALCANTE FIGUEIREDO	52,00	592
33623694	JOSELIO COSTA DA SILVA	52,00	593
33513058	IVANILSON ALVES FERREIRA DA SILVA	52,00	594
33239320	RACHEL DA SILVA PORFIRIO	52,00	595
32905050	ANTONIO FELICIANO DE MACEDO NETO	52,00	596
33735280	JAMES FERNANDES DA COSTA	52,00	597
33726051	JACKSWELL RAMOS DE ANDRADE	52,00	598
33632022	THIERRY HENRY ALVES DE OLIVEIRA	52,00	599
33737584	TAYURI BEZERRA RIBEIRO	52,00	600
32815913	LILIAN GABRIELA DOS SANTOS	52,00	601
33722587	RODRIGO MOURA DE CARVALHO	52,00	602
31863892	MAGDILEIA FERREIRA LOURENCO	52,00	603
33554285	BEATRIZ LOURENCO DA SILVA	52,00	604
32040601	RAYSSA ROSANY DE CASTRO SILVA	51,00	605
33741409	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO	51,00	606
33753733	KEVIN MATHEUS VASCONCELOS QUARESMA	51,00	607
31800068	MAYARA LETICIA DE LIMA SANTOS	51,00	608
33358427	MARTA SOARES FERNANDES	51,00	609
33671753	REJANE DA SILVA ARAUJO	51,00	610
33511942	MILENA CRIS DOS SANTOS SILVA	51,00	611
33705232	WEVERTON GALDINO CORREIA	51,00	612
32082282	JOAO VITOR GOMES GADELHA	51,00	613
33723788	JOAO RODRIGUES SAMPAIO DA CUNHA	51,00	614
33479577	SIMONE DO REGO SILVEIRA	51,00	615
33698643	WILLAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA JUNIOR	51,00	616
33696136	JORGE DE MELO RIBEIRO RIBEIRO	51,00	617
31799752	ADRIANA ARAUJO MEDEIROS SANTOS	51,00	618
31784232	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	51,00	619
31967043	JOELITO DEMETRIO FERNANDES DE MACEDO	51,00	620
33733139	AIULA DE SOUSA BARROS	51,00	621
32592833	EDYELTON MARINHO DE SOUZA	51,00	622
33016941	VINICIUS JOSE MONTEIRO DE CARVALHO	51,00	623
33651710	BELIZE MARIA DE OLIVEIRA LUNA	51,00	624
33715289	FRANCISCO PAULINO DE OLIVEIRA NETO	51,00	625
33704155	ALICE CARVALHO DI PACE FORMIGA	51,00	626
32257023	SUENIA DE OLIVEIRA GOMES	51,00	627
32382545	ANDREZA TAVARES DA SILVA NEVES	51,00	628
33766487	GILKA SOARES DE OLIVEIRA	51,00	629
33743266	FABIANO MALHEIROS DE OLIVEIRA	51,00	630
32666241	ANDERSON CORREIA BISPO	51,00	631
32607385	SILVANA MARIA MEDEIROS MACEDO DE MELO	51,00	632
33565180	MARIA LUIZA DE FRANCA MORAIS	50,00	633
33738149	ULISSES APARECIDO BARBOSA	50,00	634



32609930	JOSE IGOR MACEDO SILVA	50,00	635
33706743	ROXENNE CRISTINE DA SILVA NUNES	50,00	636
31823289	POLLYANA CLAUDIA ALVES DE FRANCA	50,00	637
33645418	CAMILA FEITOSA BRITO	50,00	638
33655189	FILIPPE JORDAN DO NASCIMENTO SILVA	50,00	639
32625880	CARMEN LUCIA SOUZA SEPULVEDA	50,00	640
32058748	TAMIRES LIMA SOUSA	50,00	641
33668868	GILZELIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	50,00	642
33686173	GISELE MARTINS DE MEDEIROS	50,00	643
32848307	JOSE EUFRAZINO RODRIGUES JUNIOR	50,00	644
32109156	LEIDYENE CRUZ DE SOUZA	50,00	645
32738773	JARDIEL SOUSA DA SILVA	50,00	646
33758220	HERIBERTA VIRGINIO FERREIRA	50,00	647
31795234	JOAO GONCALVES DOS SANTOS	50,00	648
32675097	JULIANA KARLA SILVEIRA NERY DE LIMA	50,00	649
33765413	ROGERIO ALVES DE SANTANA	50,00	650
32163843	EVANDRO MEDEIROS DA SILVA	50,00	651
31776167	ELAINE ROSA PEDROSA	50,00	652
33533156	ERIKA GADELHA DE SOUZA	50,00	653
33698481	LEILANE DE LOURDES CORREIA LIMA MACENA	50,00	654
33596948	LAYSE BRUNA DE SOUZA CABRAL	50,00	655
31964184	JARLANIO JULIO OLIVEIRA DE SOUSA	50,00	656
31847684	ANDERSON LIMA SILVA	50,00	657
31828205	PAULIANA CARVALHO JACINTO	50,00	658
33694753	WILLAMYS DOS SANTOS MOURA	50,00	659
32613075	EVERALDO BEZERRA MARQUES NETO	50,00	660
31802168	MARLON NILTON DA SILVA GALVAO	50,00	661
33094918	EVANDRO CESAR DE FIGUEIREDO MOREIRA	50,00	662
32703562	EMANUELLE KARLA FEITOSA SOARES	50,00	663
33761868	CHARLES MILLER DUARTE DA SILVA	50,00	664
33684057	RAYANE DE LIMA BRASIL	50,00	665
32362161	LARISSA ELIZABETH LIMA BURITY	50,00	666
31833896	LIDIA BRUNA SENA DE LIRA	50,00	667
33761191	PAULA PATRICIA MEDEIROS PIMENTEL	50,00	668
33131937	RUAN ARAUJO DE SOUSA FERREIRA	50,00	669
33617635	ANTONIO SALVIO DE AZEVEDO NETO	50,00	670
31924026	SILVANA SILVA DE VASCONCELOS	50,00	671

#### 002 - Auxiliar de Serviços Gráficos Classificado

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33533059	MARCIO ADRIANO OZA SILVA	148,00	1
32016379	ILDERVAN DOS SANTOS LIMA	147,00	2
33693153	KRYSNAMURTY VYNYCYUS DE SOUZA	132,00	3

#### 004 - Eletricista de Manutenção Industrial Classificado

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33766061	LUCAS DE CASTRO ROLIM	160,00	1
31928587	GILMAR BEZERRA FERNANDES	159,00	2
31846947	JOSE RUBENS GOMES DOS SANTOS	155,00	3
32288700	ALAN HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	146,00	4
31773974	THIAGO PAULO DA SILVA	140,00	5
33232822	FLAVIO LIMA PEREIRA	126,00	6
32216343	JOSEILTON GALDINO DOS SANTOS	120,00	7
33697817	LEANDRO MIGUEL DA SILVA	105,00	8

#### 005 - Locutor

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33769141	OSCAR XAVIER DOS SANTOS NETO	163,00	1
33624410	VALESKA DONATO MESSIAS	157,00	2
33617511	ENIO JOSE MARQUES DA SILVA	155,00	3
32592310	OSVALDO TRAVASSOS SARINHO	153,00	4
31798810	ROSANGELA CARDOSO PIRES FERREIRA	153,00	5
33726515	REMIGIO DE MEDEIROS NOBREGA FILHO	148,00	6
33438501	FABIO HERMANO DE SA LOPES	145,00	7
33116822	JOSE CICERO DA SILVA	141,00	8
32003722	TIAGO LOUREIRO SILVEIRA	135,00	9
33720045	PAULO ROBERTO SANTOS SILVA	135,00	10
32004036	LUDMILA DE MOURA COSTA RODRIGUES	134,00	11
33719101	JORIO FERREIRA GOMES	125,00	12
33723575	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	109,00	13

#### 006 - Mecânico de Manutenção Industrial

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33751471	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	159,00	1
33767556	DAVI OLIVEIRA FREIRE DE ALBUQUERQUE	150,00	2
32075782	HIAN NOGUEIRA CORNELIO	145,00	3

#### 007 - Motorista

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32735260	WELLINGTON DA SILVA ALVES	84,00	1
31830897	JOSE LEANDRO DA COSTA NETO	82,00	2
33499900	JONATAS LIRA RODRIGUES	75,00	3
32304811	DEMETRIOS HELENO DE ARAUJO RODRIGUES	75,00	4
33224927	ANDERSON LISBOA MEIRELES DA SILVA	74,00	5
31814662	KLENIO JOSE DA SILVA GARRETT	74,00	6
33710970	ALEX SIDNEY ARAUJO MARINHO FILHO	73,00	7
31822541	DEYVID SANTANA DE SOUZA	73,00	8
32542283	GUSTHAVO ROQUE DOS SANTOS QUEIROZ	73,00	9
32342527	FELIPE MARQUES DE LIMA	71,00	10
31821600	ATTILIO DOMINGOS MOLLA	70,00	11
31789412	JOSE ALEXANDRE HONORIO DA SILVA	69,00	12
33752524	SIRLANDO AUGUSTO DA SILVA	69,00	13
31881726	DAVI ALVES NASCIMENTO	68,00	14
31848087	EDUARDO HENRIQUE SOARES DA SILVA	68,00	15
33315060	JULIO DA PENHA CORESMA	68,00	16
33675406	ERNANI LEITE DE LUCENA NETO	67,00	17
33702080	ADALBERTO BELARMINO DA COSTA JUNIOR	67,00	18
31777619	WELLINGTON CANDIDO RIBEIRO	67,00	19
33688583	KEZIA GAUDENCIO	67,00	20
33691908	ROGERIO DA SILVA	67,00	21
32548060	EDUARDO JOSE GOMES FERREIRA	67,00	22
33743240	EMERSON DIAS DE SOUSA	66,00	23
31969526	BRUNO MENEZES DA SILVA	66,00	24
32740611	JOAQUIM MAURICIO DE MEDEIROS	65,00	25
31849164	JOAO KLEBER CAVALCANTI DE ARAUJO	65,00	26
33305595	WISTON MAGNO ALVES DA CUNHA	64,00	27
31853315	JONATAS DE NORONHA FERREIRA	63,00	28
32642148	EDSON FARIAS DA COSTA	63,00	29
31830153	MATHEUS RIBEIRO JORGE	63,00	30
33677050	JADIEL DAMASCENO DE MELO	62,00	31
31956084	GIORDANN HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	62,00	32
31794521	JOVANI SILVA FIDELIS	62,00	33
31800270	ANDERSON SIQUEIRA DOS SANTOS	61,00	34
33741905	JULIO CEZAR MONTEIRO BRAGA OLIVEIRA	60,00	35
32031491	HELTON DE OLIVEIRA BARROS	60,00	36
32088256	FELIPE E SILVA NUNES	60,00	37
33639841	GABRIEL JOSE SILVA SOUZA	60,00	38
32010214	ROBENIDES SEVERINO ANIZIO	60,00	39
31919588	YASMIM EVILYM DOS SANTOS SANTANA	59,00	40
32536771	ILKSON ARAUJO DOS SANTOS	59,00	41
32073674	ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO	59,00	42
32746482	RODRIGO DE AZEVEDO FONSECA	58,00	43
33048410	JOSE PAULO BATISTA DA SILVA	58,00	44
33742596	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	58,00	45
33695598	ELIZEU XAVIER DA SILVA	58,00	46
31971806	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	58,00	47
33007250	EDSON DA SILVA	58,00	48
32244983	MARIA ANGELICA ALBUQUERQUE HARDMAN	57,00	49
31826997	ANTONIO LUIS DA SILVA	57,00	50
31966055	TCHARLLYS JEFFERSON MEIRELES ATAIDE	57,00	51
32698046	JOSENILTON OLIVEIRA DA SILVA	57,00	52
33695636	GENILSON COSTA DA SILVA	57,00	53
33770778	ALEXANDRE DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS	57,00	54
32268432	DERIK DIEGO DE LIMA SILVA	56,00	55
33690960	THIAGO LEOBINO DA SILVA ALVES	56,00	56
33733538	DAVID WILLIAM ARCO VERDE MEDEIROS DE PAIVA	56,00	57
33620431	UBIRACI DE MELO AVILA	56,00	58
32268777	NATANAEL FELIX BIZERRA	56,00	59
33709920	JOSE NEWTON SALES CARNEIRO DA CUNHA	55,00	60



33714800	BRUNO ARAUJO FREIRE	55,00	61
31795820	MARCOS DE VASCONCELOS NEVES	55,00	62
32430000	LUCAS MOREIRA DA SILVA	55,00	63
33619115	ANDRE LUIZ RODRIGUES DA FONSECA	55,00	64
32811969	GIUSEPPE SILVA DE ALMEIDA	54,00	65
32641192	LUIZ HENRIQUE BARBOSA XAVIER	54,00	66
33578206	FERNANDO FERREIRA LEITE	54,00	67
32574096	FELIPE CAVALCANTE GONCALVES DE LIMA	54,00	68
32579500	JOELITON PINNOM DA ROCHA FERREIRA	54,00	69
33698422	GUSTAVO HENRIQUE JORGE BANDEIRA	53,00	70
32694555	WAGNER ANTONIO VELEZ SANTANA	53,00	71
32514972	LINDOMAR DA COSTA GONZAGA	53,00	72
32281803	GUILHERME SANTOS DA SILVEIRA	53,00	73
31991785	LIENDERSON SOUTO DE LIMA	53,00	74
32173741	REGINALDO DA SILVA MONTEIRO	53,00	75
33132410	IGOR JOSINALDO FIGUEIREDO DE MELO	52,00	76
32699948	CARLOS ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	52,00	77
31787053	PLACIDO ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	52,00	78
33335982	JOSINALDO SILVA DE BRITO	52,00	79
32700032	ROBSON DOS SANTOS SOARES	52,00	80
33601682	JOSE DE ARIMATEA TITO DOS SANTOS	52,00	81
32007108	JOSE HELIAKIM DE LIMA MORENO	52,00	82
33747679	YTALO CABRAL MONTENEGRO	51,00	83
33729760	ELSDEN FERREIRA DE ARAUJO	51,00	84
33707219	ROMULO PEREIRA RODRIGUES	51,00	85
33755647	JONATHA ARAUJO RIBEIRO DA SILVA	51,00	86
32279248	ALIJECKSON ANDRE DUARTE	51,00	87
33249288	BENHUR DINIZ MEIRA	50,00	88
31913555	LEOGILSON ALVES FREIRES	50,00	89
33074224	WAGNER LIMA DE MENDONCA	50,00	90
32547587	JOSE ROBERTO MESQUITA CORDEIRO DA CRUZ	50,00	91
32157959	NAUDSON RICARTE DOS SANTOS	50,00	92
31806490	JOAO EWERTON CAVALCANTE AMARAL	50,00	93

**008 - Narrador Esportivo**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32728972	RANIERY SOARES LACERDA	160,00	1
31773583	RONALDO JORGE DA SILVA JUNIOR	144,00	2
33708916	SERGIO PAIVA MONTENEGRO	141,00	3
32057245	GILBERTO LIRA MACHADO	140,00	4
32481748	RUAN BATISTA DA SILVA CHAVES	140,00	5
33654930	JONATAS ALMEIDA VENANCIO	135,00	6
32604866	RAMON JOSE ARAUJO DE SOUSA FERREIRA	135,00	7
33738629	ADEMAR TRIGUEIRO LIMA	134,00	8
33697965	BRUNO RAFAEL GALDINO SILVA	133,00	9
31783902	KLAUBER JORGE CANUTO	127,00	10

**010 - Operador de Gravação de Rádio**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32110022	DAVI FENELON DE BARROS SILVA	163,00	1
32523955	AMADEUS DE ARAUJO SILVA	127,00	2

**011 - Revisor de Texto em Braille**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33629439	OTTO DE SOUSA MOREIRA	150,00	1

**012 - Técnico Contábil**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33761779	VIVIANNE FIGUEIREDO LIMA	74,00	1
32104820	ANDRE ROCHA DOS SANTOS RANGEL	73,00	2
33727813	ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO NETO	71,00	3
31801587	MICHELE CONCEICAO ESPINDOLA	65,00	4
31814778	ALEXIA FILGUEIRA ALVES	61,00	5
32826001	EDUARDO CHAGAS BATISTA	58,00	6
32642920	LAVINIA ISIDRO DE OLIVEIRA	55,00	7
31978630	LOUYZIELE PEREIRA DA SILVA	55,00	8
31937730	MARIA ISABEL SILVA LEAL	54,00	9
32638396	FRANCISCO QUEIROZ NERY	53,00	10
32481519	CIBELLE ACASSIA SOUZA DE VASCONCELOS SANTIAGO	53,00	11
31821200	ROGERIO SANTOS DO VALE	52,00	12
33754217	INGRIDY HILLY SILVA	52,00	13

31855091	RODRIGO MACIEL DANTAS	52,00	14
32239009	MATHEUS GONCALVES GOMES	52,00	15
31845223	DANILO TALMO ALMEIDA TORRES	51,00	16
32086571	ERIKA KARLA MATIAS BATISTA	50,00	17
33692246	LUCIANA DE FATIMA BEZERRA PINTO	50,00	18
33630143	GABRIEL RODRIGO MARQUES MOTA	50,00	19

**013 - Técnico de Impressão em Máquina Offset**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33748926	JOSE ALBERTO BATISTA NOBREGA	151,00	1
33645078	JOACIL DA SILVA	148,00	2
33269939	DEBORA CLAUDIA DA SILVA	121,00	3

**014 - Técnico de Impressão em Máquina Rotativa**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31772196	DANIEL PESSOA	148,00	1

**015 - Técnico de Informática**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31815359	LUCIANO RODRIGUES RAMALHO	71,00	1
31802591	MATHEUS PINTO DA SILVA	70,00	2
33596638	LUCAS FERNANDES DA SILVA	70,00	3
32523513	FERNANDO ALVES BARBOSA LIMA	70,00	4
32777590	RAFAEL HUGO VASCONCELOS	69,00	5
32005946	GLEBER BASTO MACIEL	68,00	6
32414404	SIDCLEY FERNANDES ALBUQUERQUE	68,00	7
33448566	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS BARBOSA FILHO	67,00	8
31802761	MARCOS AURELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	67,00	9
33769893	THIAGO ALEXANDRE BUERGER	67,00	10
33119368	JOHN HERBERT FREIRE DA SILVA	66,00	11
31885853	ALEXANDRE LUCIANO RIBEIRO	65,00	12
31928072	DIEGO FELIPE GONCALVES DO NASCIMENTO	65,00	13
31801005	DIEGO JUAN DOS SANTOS SILVA	64,00	14
33525137	LINDBERGH FREIRE GALVAO NETO	64,00	15
31843301	DANILO PEDRO DE SOUSA SILVA	64,00	16
33684235	SANDRO SILVA	62,00	17
31785158	GLAUBER LUCIO DE ARAUJO GUEDES	62,00	18
31801102	FLAVIAN ALVES DE FARIAS	62,00	19
31992927	RAONY SILVA BEZERRA	62,00	20
31911331	VADSON FARIAS ARANHA	61,00	21
33560706	JULIANO SOUZA DOS SANTOS	60,00	22
31779590	SUEDNEY JORDAO MEIRELES MACENA	59,00	23
31839983	IUEMAR QUEIROZ DE ARAUJO	59,00	24
32667230	FABIO SANTIAGO DE SOUSA JUNIOR	58,00	25
33492700	FELIPE JERONIMO HILARIO	58,00	26
31785190	PAULO RICARDO BARBOSA DA SILVA	58,00	27
31772374	ATILA DA ROCHA SANTOS	58,00	28
32048505	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	58,00	29
32824823	HILTON ALEXANDRE BEZERRA MARQUES JUNIOR	56,00	30
33666814	HILARIO LELIS	56,00	31
33701911	WELLINGTON ROSAL FREIRE DE SANTANA	56,00	32
33768269	POLYANA GAIÃO ARANHA PEIXOTO	55,00	33
32621710	ARIEL DO NASCIMENTO DE SOUZA	55,00	34
33283648	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	55,00	35
31783120	JOAO VICTOR VIEGAS DE SOUZA	53,00	36
33101647	PEDRO LUCAS MACIEL LINHARES DE AZEVEDO	52,00	37
33716161	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA OLIVEIRA	52,00	38
31814140	MATHEUS ALVES RUFINO	52,00	39
32737963	RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	52,00	40
31799540	MARCELO SOARES DA SILVA	51,00	41
33764204	ADRIANO MAKEL CRUZ DE LIMA	50,00	42
33490996	TIAGO JOSE MARTINS DOS SANTOS	50,00	43
32700237	FAGNER CHAVES DA SILVA	50,00	44
33522596	CARLOS LIRA DE LAGOS NUNES	50,00	45

**016 - Técnico em Artes Gráficas**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33768161	LENIN ALVES WANDERLEY BRAZ	158,00	1
31777341	JENNYFER DE OLIVEIRA RAMOS	142,00	2

**017 - Técnico em Artes Visuais**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33532508	BRUNO PEREA CHIOSSI	167,00	1
31998518	MATHEUS ANTONIUS PORCIUNCULA PEREIRA DA FON-SECA	136,00	2

**018 - Técnico em Eletrotécnica**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33582106	SALLATIEL FERNANDES FREIRE CARDOSO	72,00	1
33328250	LUCIANO RAWLISON DE SOUZA GOMES	66,00	2
31889611	GUSTAVO HENRIQUE DINIZ SOUZA	63,00	3
32217587	LUCAS MENDES DE SOUZA	63,00	4
33757585	MARCOS GOMES BERNARDO	62,00	5
33691487	PERKSON DA COSTA EVARISTO	56,00	6
31791883	MARCUS ALEXANDRE AZEVEDO BRASILINO	55,00	7
33706069	ABMAEL VILAR BARROS	53,00	8
33018952	FABIANN FREIRE DA SILVA DIAS	52,00	9
32071213	JULIANA PAULA ALVES DE SOUSA	51,00	10
32234775	JOSEALDO ALEXANDRE BARBOSA	50,00	11

**019 - Técnico em Segurança do Trabalho**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32180390	LAINÉ RUANA DOS SANTOS BARRETO	66,00	1
33320055	RENAN SAVIO DE ALMEIDA COELHO	62,00	2
33615926	THIAGO REZEDE SALLÉS	62,00	3
32133952	VALERIA CRISTINA DA SILVA	57,00	4
33712956	DIVANIA FERREIRA DA SILVA	56,00	5
32706863	ARISMAR ESTEVAO GUEDES RAMOS	54,00	6
33565074	DIOGO GOMES CARVALHO	53,00	7
33450307	CYNTIA MARIA GOIS LEITE	53,00	8
33041962	MERLAYNE PAMELA DE OLIVEIRA E SILVA	52,00	9
31777074	DENNIS OLIVEIRA GALDINO	52,00	10
33620520	RAFAELA MARTINS DE LIMA	50,00	11
32539185	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	50,00	12
32038348	ERIKA PEREIRA DE CARVALHO	50,00	13

**020 - Transcritor de Sistema Braille**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31879608	DINA PEREIRA DE MELO	179,00	1
32988877	HANNA PACHU HAMAD FERREIRA	178,00	2
33670501	LILIAN MAMEDES DOS SANTOS	152,00	3
33185581	LAYCE ALICY CUNHA ALVES PONTES	145,00	4

**021 - Advogado**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33062978	JAMILLE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA	126,00	1
31805833	ISABELLY CHARLISE SILVA CRUZ	121,00	2
33060991	MARCELO TEIXEIRA CORREA DE OLIVEIRA	119,00	3
32648359	HEBERT HENRIQUE CRISPIN PALHANO	117,00	4
32589719	EDUARDA RAFAELA ALVES OLIVEIRA DA COSTA	113,00	5
33466211	LUCAS FELIPE CABRAL DE AQUINO	107,00	6
33737142	THIAGO MELO ARAUJO BORBA	106,00	7
33689644	MATEUS CARVALHO SA	105,00	8
31952038	JESSICA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	103,00	9
31847323	MATHEUS CHAVES CLAUDINO DE QUEIROGA	100,00	10

**022 - Agenciador de Propaganda**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33037710	FERNANDO GUIMARAES PENIDO	60,00	1
32555547	ARTUR BARBOSA LIMA MAIA	59,50	2
33699313	OSCAR XAVIER DOS SANTOS NETO	59,00	3
33768544	YASMIN KAEELLYNA SILVA FAGUNDES	56,00	4
32181019	PEDRO FELIPE TOSCANO DINIZ	56,00	5
33645299	MARCEL AUGUSTO BRITO NEVES PEREIRA	56,00	6
33673985	CARLOS EDUARDO SILVA ALVES	54,00	7
31851479	JANDERSON PEDRO ASSUNCAO DA SILVA	53,00	8
31825753	TAYNARA EVELLYN SILVA AZEVEDO	51,00	9
32204965	SIDNEY JOSE GOMES	51,00	10

**023 - Analista Contábil**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32731205	ELVIS EUGENIO ROCHA LIMA	74,00	1
33682852	MATHEUS CORREIA BATISTA	74,00	2
31773869	DEBORA CLARA SILVA CELESTINO	72,00	3

32415354	AUGUSTA GISELE PEREIRA DE MELO	71,00	4
31813674	MATHEUS DE FARIAS AIRES	69,50	5
33663432	RAMON FREITAS FIGUEIROA	67,00	6
32907222	ANDESON PEREIRA DE OLIVEIRA	65,00	7
33666342	LUCAS MELO E SILVA MEIRA	65,00	8
31944736	DINAMERICO ALEXANDRINO PALMEIRA NETO	65,00	9
33059322	JORDANIA ALVES DIOGO	64,00	10
32869215	ANDREZZA SANTOS RAMOS	62,00	11

**024 - Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 1**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33670137	RENAN FREITAS FIGUEIROA	75,00	1
31790569	DAVI RAMOS BATISTA	69,00	2
32205473	RAFAEL BARROS DOS SANTOS	67,00	3
31806139	ALANE MARIA MIGUEL OLIVEIRA	64,00	4
33426910	HERICA ALMEIDA DE ANDRADE	64,00	5
31911668	PABLO RODRIGUES DE CASTRO	61,00	6
31772552	DEBORA DAYANNY DE FREITAS FACUNDES	60,00	7
31893929	ALAN DA CONCEICAO SANTOS	59,00	8
32674619	GILBERTO PEDRO DA SILVA JUNOR	59,00	9
31841830	MAYARA VASCONCELOS COSTA	59,00	10

**025 - Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 2**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32596952	VITOR SILVA AGUIAR	75,00	1
33620741	MARCELO DE LIMA FERNANDES	73,50	2
33695253	MAURICIO DE MELO BARROS	69,50	3
33560773	JESSICA TAMIRES FEIJO DA SILVA	68,00	4
32696426	JOSE NUNES VIEIRA NETO	66,50	5
31824447	DINA PEREIRA DE MELO	65,50	6
33757178	JULIANA ARAGAO FONSECA	65,00	7
33739129	MARIANA GUEDES CONDE FALCAO	64,50	8
33030014	JOAO PEDRO PRADO MERCES LAZARO	64,00	9
31793592	ANDREA MARIA BATISTA DA SILVA	63,50	10
32672624	CAMILLA BARBOSA DE SOUZA	63,00	11
31813879	CAMILA DE PAULA MONTEIRO	62,00	12
32643586	JAILMA DOS SANTOS SILVA	61,00	13
31771505	IVO JEREMIAS BARROS DE BRITO	61,00	14
33118841	FLAVIA SUZUE DE MESQUITA IKEDA	60,00	15
31772692	LUKAS DE JESUS SANTIAGO DE SOUSA	60,00	16
33516430	LUCAS BATISTA ARAUJO	59,00	17
32687893	RACKEL CARDOSO SANTOS GUIMARAES	58,50	18
32811861	ESDRAS ALVES DE OLIVEIRA	58,00	19
33753245	IAGO SARINHO DE OLIVEIRA	58,00	20
33735751	THIBERIO BARBOSA RODRIGUES DE MELO	57,00	21
33693218	LUIZ CANDOIA DOS SANTOS NETO	57,00	22
31797636	IURY MATHEUS COSTA SILVA	56,50	23
31901590	MARCELLA TAVARES DE ALENCAR	56,00	24
31776620	MARIA ANGELA DUARTE DAMASCENO	56,00	25
33035652	ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	56,00	26
33613087	SANDRINE CRISTINA DE FIGUEIREDO BRAZ	55,50	27
33320470	CARLOS HENRIQUE SILVA TOSCANO	55,00	28
33757534	DEBORA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	55,00	29
32714599	KLEYTON JORGE CANUTO	55,00	30
33768641	TAINA DE OLIVEIRA CAJU	54,00	31
33624909	GABRIELA BARBOSA NEVES	54,00	32
33325375	ANA RAISSA ANTAS DINIZ SOARES	53,00	33
33719748	MARCELLA MENDES DA COSTA	53,00	34
33313652	ADILSON MANOEL SILVA DE SANTANA	52,00	35
32011580	SILVIO CESAR GUEDES JUNIOR	51,00	36
33337969	RENATO QUINTELA DA SILVA BARBOSA	51,00	37
33745110	FABIO QUEIROZ DE MEDEIROS	50,00	38
33670951	PATRICIA GOMES CORREIA DE OLIVEIRA	50,00	39

**026 - Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 3**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32742029	MILENA FERREIRA MONTEIRO	69,00	1
33681864	FLAVIA SENA DA SILVA	63,00	2
33001898	RENATA BORBA CAHU SIQUEIRA	62,50	3
32708769	JOANA FERREIRA DE ARAUJO	59,50	4
33693277	PIETRA GERMANA CARVALHO DE ANDRADE PORPINO	58,00	5



32876300	LEANDRO VILAR OLIVEIRA	57,50	6
31825850	LUANA SCHYARA MATIAS DOS SANTOS	57,00	7
32818670	JOSEANE AMARAL DE LUCENA	56,00	8
33713685	VASTI JULIETA DINIZ GOMES	55,00	9
33125783	EDNEBIA ELOY DA LUZ SILVA	54,00	10

**027 - Analista de Mídia Digital**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31863949	ANA CAROLINA MEDEIROS CALDAS	73,50	1
33429154	FABIO GALDINO CABRAL SANTOS	71,00	2
33691630	LORENA SIMONE NASCIMENTO BARROS	68,50	3
32562594	ANTONIO REGIS SILVA DANTAS	68,00	4
32124635	FABRICIA KELLY GUEDES PAIVA	65,50	5
33121222	RAYAN LINS CORDEIRO	65,00	6
33678693	PEDRO FILLIPE DA SILVA	65,00	7
32590750	JESSICA MARIA MUNIZ CORTES	65,00	8
33616701	ALINE LUNA SILVA DE PAIVA	63,00	9
32542100	NATHALIA DO NASCIMENTO SOUZA	62,00	10
31777384	GUSTAVO LINS MENEZES BRITO	62,00	11
33766118	GUILHERME SOARES DA SILVA	60,00	12

**028 - Analista de Pessoas**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32740832	CAROLINA ROCHA RODRIGUES	74,00	1
33536830	VALMIR NUNES DE FIGUEIREDO FILHO	74,00	2
32536445	CAMILA GOMES DO NASCIMENTO	70,00	3
33596654	GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS PEQUENO	68,00	4
32710011	WILDO NOBREGA GUEDES	68,00	5

**029 - Analista de Sistema**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33769001	EVERTON BATISTA DA SILVA	68,00	1
32053738	LUCAS FERNANDES DA SILVA	67,00	2
32627777	ADRIANO DONIZETI DE OLIVEIRA	64,00	3
32669216	RAFAELA SOUZA MORAIS	61,50	4
33773220	ADRIANO NOGUEIRA RAMOS	61,00	5
32739672	HENRIQUE DE FREITAS JUVITO	59,00	6
32922230	MICHELL JACKS DE OLIVEIRA NETTO	57,00	7
32776837	RAFAEL HUGO VASCONCELOS	56,00	8
33675767	THIAGO ALEXANDRE BUERGER	54,00	9
32769040	JOAO MARCOS DAVID DE VASCONCELOS	52,00	10

**030 - Analista Técnico Normativo e de Controle Interno**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32589107	VINICIUS CAVALCANTI SANTOS	75,00	1
33447195	CIRO EZEQUIEL LACERDA AMERIO	72,00	2
33352321	JESSICA DE ABRANTES RODRIGUES	72,00	3
33695610	DEBORAH GUEDES AGUIAR	71,00	4
33675775	AMILCAR SOARES DOS SANTOS LIMA	71,00	5
33533105	EMILLY COELI DA SILVA COUTINHO	69,00	6
33762503	VIVIANNE FIGUEIREDO LIMA	69,00	7
32699050	CLARICE LIMEIRA LOPES DE MESQUITA	64,00	8
31889433	JEFFERSON INACIO RAMOS DA SILVA	63,00	9
33649111	BRUNO VIANA CARVALHO	62,00	10

**031 - Arquivista**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32877307	VANESSA DOS SANTOS AZEVEDO	66,00	1
33753520	FRANCISCA JUCIANE ALEXANDRE DA SILVA	65,00	2
32657609	PAULO HENRIQUE FELINTO DOS SANTOS	63,00	3
33267855	LILIAN DE MENDONCA PEREIRA	63,00	4
31968600	JACIELE SOUZA DOS SANTOS	63,00	5

**032 - Designer Gráfico**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31782256	MARCIO JOSE DE GUSMAO ACIOLI JUNIOR	163,00	1
31956122	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCO	163,00	2
33319863	ALICE CAMPOS SILVA	158,50	3
33626880	MARILIA RIUL	157,00	4
31863353	ABADIAS GUIMARAES CARVALHO	155,00	5
33697876	ALICE PEREIRA MELO	153,00	6
33748438	BRENDA LEE MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE	152,00	7

31779980	ISADORA DO NASCIMENTO CORTES	152,00	8
31996396	NICOLE SALGUEIRO ALVES	150,00	9
33703973	CAMILA SANTOS TAVARES DA SILVA	146,00	10
33653488	MARCUS VINICIUS LIMA OLIVEIRA DE QUEIROZ	142,00	11
32892802	AMANA MEDEIROS COSTA E LINS	141,00	12
32127090	GUSTAVO JOSE SILVA MELO	137,00	13
32874723	LUIZ GONZAGA DA COSTA FILHO	130,00	14
32990170	THAISE MARQUES DE LIMA	124,00	15
33612137	NATALIA ABDON FERREIRA	120,00	16

**033 - Diagramador**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33321710	LUIZA FONSECA DE SOUZA	169,00	1
33535507	PERAZZO FREIRE DA SILVA JUNIOR	167,00	2
32232365	ANTONIO CARLOS FELIX DE ALMEIDA	165,00	3
33259690	DOUGLAS DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA	161,00	4
31775365	LUCAS DE ARAUJO NOBREGA	161,00	5
33768099	IAGO RAFAEL GOMES RIBEIRO	157,00	6
33772860	WINDEMBERG COSTA SILVA	155,00	7
33657211	GABRIEL ALMEIDA BONFIM	153,00	8
33334056	ELAINE FEITOSA DA SILVA	152,00	9
33465762	DEBORA DOS SANTOS BORGES	149,00	10
33000727	MATHEUS PEREIRA DOS REIS	145,00	11
32091907	THIAGO LUCAS CASTOR DE LIMA	143,00	12
32743092	LUCIA VALESKA DE SOUZA SOKOLOWICZ	133,00	13
33718164	GERALDO RODRIGUES DE MELO NETO	117,00	14

**034 - Jornalista**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32140568	TATIANA NOTARO MONTEIRO NUNES	170,00	1
33655855	RENATA PEREIRA FERREIRA	163,00	2
33457069	RENATO FELIX DA SILVA	163,00	3
32736177	THAIS EMMANUELLE CIRINO MAXIMINO DA SILVA	162,00	4
32387962	MARCOS CARVALHO MACEDO	161,50	5
32737289	LILIAN VIANA TEIXEIRA CANANEA	157,50	6
31878652	JOAO PEDRO RAMALHO MARTINS	156,00	7
33588678	VICTOR SOUZA PINHEIRO	154,50	8
32525648	ANDREA MEIRELES DE FREITAS LIMA	154,50	9
33747938	SAMANTHA POLLYANA MESSIADES PIMENTEL	154,00	10
32822456	MARIA CLARA REZENDE COSTA	153,00	11
31816207	BARBARA DE SOUSA E SILVA WANDERLEY	152,00	12
32564139	ITALO ROMANY DE CARVALHO ANDRADE	152,00	13
32581530	PAULO VICTOR FANAIA TEIXEIRA	150,00	14
31786049	MARIA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	147,00	15
32561865	FILIPE MELLO DE SOUZA CABRAL	146,50	16
32018347	SHEILA MAGALI PIRES RAPOSO	146,00	17
33760470	PAULO MAURICIO OLIVEIRA CORREIA	145,00	18
33098786	CAROLINA STEPHANY DE SOUZA CASSOLI	145,00	19
33761051	ANDRE HUCHI DIB	143,50	20
31782612	PRISCILA PEREZ	142,00	21
32251378	VANESSA QUEIROGA PITA MARTINS	142,00	22
31897622	YARA DE LOURDES LEITE GUERRA	141,00	23
31984690	ESMEJOANO LINCOLN DA SILVA DE FRANCA	140,50	24
32110820	DANRELY PASCOAL DOS SANTOS	140,00	25
33689415	AMANDA GABRIEL VENTURA	140,00	26
33650837	XAVANA CELESNAH RODRIGUES DE MIRANDA CUNHA	138,00	27
32129980	TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA	138,00	28
33222339	DANIEL NEVES ABATH LUNA	137,50	29
33760411	EMERSON DA CUNHA DE SOUSA	137,50	30
33456755	MARCELO VICTOR DE LIMA	137,00	31
31797180	CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA	137,00	32
32983379	CAMILA BARRETO MONTEIRO	136,00	33
33573271	JOEL CAVALCANTI DE MIRANDA NETO	136,00	34
33683719	PEDRO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO AMORIM	136,00	35
33552193	MARIA EUFRASIA FERREIRA RIBEIRO	135,00	36
31859038	CAROLINA GONCALVES PACHECO	134,00	37
32794878	LUCELIA GOMES PEREIRA	133,50	38
32727623	NALIM TAVARES RODRIGUES DE OLIVEIRA	133,00	39
31842607	DAMIRYS DE FATIMA MACHADO MACIEL	132,00	40
33558809	PEDRO ANTONIO FERREIRA LIMA	132,00	41



33136866	MIRVAN ARAUJO LUCIO	132,00	42
32017855	IARA ALVES DOS SANTOS	131,50	43
31790003	MARIANNA VIEIRA DE MELO COELHO	130,00	44
33043191	FRANCISCO GABRIEL ALVES DA SILVA	129,00	45
31848419	LUCAS MATHEUS OLIVEIRA BARROS	129,00	46
31771491	FLAVIO ADRIANO VIEIRA DE BARROS LIMA	129,00	47
33715327	BARBARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	128,50	48
31785638	ELDNER FELIPE MELO DE LIMA	128,00	49
32134177	EDUARDO DONATO	127,00	50
32279515	MATEUS NACER DE ALBUQUERQUE	127,00	51
31793541	MARISA DA ROCHA ARAUJO	127,00	52
33564256	KALINE MARIA SOUZA VIEIRA	126,50	53
33036624	MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA	125,00	54
33606650	DANILO CEZAR DA SILVA MONTEIRO	123,50	55
32641532	GABRIEL RAMON ALMEIDA NEVES	121,00	56
32103719	LUCAS RODRIGUES FELIX	120,50	57
31783791	BASILIO LIMA DA SILVA NETO	120,00	58
33599807	ANA FLAVIA NOBREGA ARAUJO	120,00	59
33754551	MAGNO WENDEL DE LIMA	117,00	60

**035 - Locutor Apresentador**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32604157	ELISANGELA MARINHO BEZERRA	163,00	1
33553599	CLAUDIA MARIA DE CARVALHO	160,50	2
32338341	MILLENA PAULA DE SOUSA FLORENTINO	156,00	3
33740518	REGINALDO VENANCIO JUNIOR	153,00	4
32743050	LUIS EDUARDO MEIRA DE ANDRADE	152,50	5
32270780	IVANICE OLIVEIRA DE LIMA	152,00	6
33468982	ALEX DE OLIVEIRA CARVALHO	150,00	7
33679800	JULIANA CARNEIRO DE ARAUJO	150,00	8
32622597	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	149,00	9
31936610	FRANCISCO IURY SARMENTO DA SILVA	146,00	10
33645493	ERIC ALEXANDRE BARBOSA DANTAS	145,00	11
33472653	JANAINA DA SILVA MUZI VALENCA	144,00	12
33715807	ANNA KAROLINA DANTAS DE SA	141,00	13
32588887	MICHELLE HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA	140,00	14
31841511	SUELY GONCALVES E SILVA	131,00	15

**036 - Locutor Operador**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31850820	RONDINELE DE SOUSA BRITO	149,00	1
33532354	FABIO HERMANO DE SA LOPES	144,00	2
31781829	CLEYTON ARAUJO FERREIRA	113,00	3

**037 - Operador de Áudio**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31822029	MARCOS ANTONIO FERNANDES VELOSO	166,00	1
33640971	RAMON PAULINO DE LIMA	153,50	2
32533381	KAIO FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA	153,00	3
33296669	MATHEUS FELIPE SANTOS DE SOUZA	153,00	4
31785883	JOAO LUCENA LIRA	152,00	5
32546793	LUCAS IDALINO DE OLIVEIRA COSTA	152,00	6
33697388	LARA BARQUETA BIONE	142,00	7
31802770	ANA CLARA CORDEIRO FERNANDES DE SOUZA	126,00	8
32168209	IVSON FLAVIO LIRA SILVA	110,00	9
31789471	GILMAR DE SOUTO CAVALCANTI FILHO	105,00	10

**038 - Programador Musical**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33747440	GUILHERME MENEZES CUNHA	147,00	1
33681678	MARIA AMANDA SOUZA DE MACEDO	143,00	2
32376669	LUCIANO PRAZERES HOLANDA JUNIOR	117,00	3

**039 - Publicitário**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33659990	JESSICA GOMES DE ANDRADE	70,00	1
33687137	JOSE MARIA MENDES PEREIRA JUNIOR	68,50	2
31933165	LUCIANA CAVALCANTI GUIMARAES	66,00	3
33708614	ROBERTO JOSE VIEIRA	66,00	4
31825265	DOUGLAS FERNANDO DOS SANTOS SIMOES	65,00	5
33709297	ANDREY CHAVES RODRIGUES	63,00	6

33225540	FLAVIO HENRIQUE MACEDO GODEIRO	62,00	7
32857209	ANADELLY FERNANDES PEREIRA ALVES	62,00	8
32962525	CLAUDIO VICENTE FERREIRA	60,00	9
32283709	LORRANA TORRES	60,00	10

**040 - Repórter Fotográfico**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33655740	JOAO PEDROSA WANDERLEY NETO	157,50	1
33458472	JULIO CEZAR PEREIRA PERES	147,50	2
31803016	CARLOS RODRIGO DE SOUSA SILVA	147,00	3
33140529	LEONARDO ARIEL GROSSKREUTZ FELIPE	144,50	4
32377932	CARLA FRANCIELLY MIRANDA ROLIM	138,00	5
31990290	KEICY HELLEN VICTO DA CUNHA REGO	138,00	6
31851592	DARCY SILVA DE LIMA JUNIOR	136,00	7
32083351	OSIRIS PAULINO DUARTE DA SILVA	133,00	8
32855281	SUELYTA ANDREZA BEZERRA ALVES	122,00	9

**041 - Revisor de Texto**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32214731	LEONEL GOMES DA SILVA	173,00	1
32087365	MARIA CLARA DE FREITAS PEREIRA	165,00	2
33661995	CARLOS EDUARDO VIEIRA DO CARMO	165,00	3
33661120	MICHELLE MACEDO DE CASTRO	164,00	4
33295204	MARIA CLARA SOBRAL GALINDO	156,00	5
32186754	JULIA KAUANA ARCANJO DA COSTA	154,00	6
33727180	ALIXANDRA GUEDES RODRIGUES DE MEDEIROS E OLIVEIRA	153,00	7
33110603	HAISSA VITORIANO	149,00	8
32616163	LUIZ GUSTAVO DE SA BEZERRA	149,00	9
33581410	JOAO PAULO ROCHA	148,00	10

**LISTA ESPECIAL - PCD****001 - Assistente de Empresa Pública de Comunicação**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33763062	ALLYDA RAYANNE BEZERRA DA SILVA	63,00	1
31810446	HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO	63,00	2
31829325	RAFAEL LOPES DE VASCONCELOS	59,00	3
31888860	ERIKA JULIANNE SANTOS DE QUEIROS	58,00	4
32611560	JADE MAYA NUNES PEREIRA	57,00	5
33093890	ZILZETTE NUNES DA SILVA	54,00	6
33730105	BRENO EDUARDO CAVALCANTI MENDES	53,00	7

**011 - Revisor de Texto em Braille**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33629439	OTTO DE SOUSA MOREIRA	150,00	1

**024 - Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 1**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31893929	ALAN DA CONCEICAO SANTOS	59,00	1

**033 - Diagramador**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33772860	WINDEMBERG COSTA SILVA	155,00	1

**034 - Jornalista**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33760411	EMERSON DA CUNHA DE SOUSA	137,50	1

**LISTA AFRODESCENDENTE****001 - Assistente de Empresa Pública de Comunicação**

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31774369	LUAN FERREIRA DE SOUZA	75,00	1
33727031	JOSELMA FERNANDA SILVA DE LACERDA	71,00	2
32524137	VALERIA BARBOSA DOS SANTOS	59,00	3



## 013 - Técnico de Impressão em Máquina Offset

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33269939	DEBORA CLAUDIA DA SILVA	121,00	1

035 - Locutor Apresentador  
Classificado

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31841511	SUELY GONCALVES E SILVA	131,00	1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC  
JOSEANE SIMONE DE OLIVEIRA PORTO -Presidente-EPC  
AMANDA MENDES LACERDA – EPC  
FÁBIO BARROS-SECOM  
MARLENE RODRIGUES SILVA –ESPEP  
JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD

Secretaria de Estado  
da Administração

## LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2023 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.000070.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, destinado ao DETRAN, EGE, SEAD, SEAP, com abertura agendada para o dia 22/01/2024 às 09h00, fica ADIADO, até ulterior deliberação, conforme pedido do órgão através do OFÍCIO Nº DTR-OFI-2024/00082. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 23-03159-5

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

Diego Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2023 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.000096.2023

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, destinado à diversos hospitais: SEAD, SEPLAG, FUNDAC, SEAP, SEG, DETRAN e FUNAD, com abertura agendada para o dia 22/01/2024 às 09h00, fica ADIADO até ulterior deliberação, com fundamento no despacho nº CCG-DES-2024/00032. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 23-03222-7

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2023 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.000038.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, destinado à SUPLAN e SUDEMA, com abertura agendada para o dia 22/01/2024 às 09h00, fica ADIADO, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 23-03219-6

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

Diego Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

## EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00101-5

Nº do Contrato 0212/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado RODRIGO ELOI MALTA RIBEIRO

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO CER LL - FÍSICO INTECTUAL - NO MUNICÍPIO DE ITA-BAIANA-PB, SITUADO À RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 71, BAIRRO CENTRO, ITAIBAIANA-PB. Valor 70.800,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.36.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 17/1/2024 A 16/1/2025

Data da Assinatura 17/1/2024

Gestor do Contrato DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - Mat.: 191.600-9

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Ciência,  
Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

## LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base na Nota Técnica nº 00077/2023, emitido pela Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Dispensa nº DL011/2023, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa EDSON DE ALBUQUERQUE BEZERRA, no valor total de R\$ 26.530,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais). tendo como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos e eletroportáteis, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, tudo de acordo com os processos administrativos SCI-PRC-2023/00215 e nº 35.000.000215.2023.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO  
Secretário de Estado

Publicado no DOE em 12/01/2024  
Republicado por incorreção

Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social

## LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10027/2023  
Processo nº SDS-PRC-2022/00053  
Cadastro da CGE nº: 23-01483-8

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de Recepcionista, Copeiragem, Higienização e Limpeza de bens imóveis com fornecimento de toda mão de obra, materiais, saneantes dos sanitários, equipamentos e ferramentas necessários à execução do serviço, inclusive áreas externas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Dotação Orçamentária: 26.101.06.122.5046.4216

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte: 500

Valor Total: R\$ 2.709.170,08 (dois milhões setecentos e nove mil cento e setenta reais e oito centavos).

Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 10027/2023 às empresas:

1. CONTRATE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.774.803/0001-57, sediada à Avenida João da Mata, 256, Sala 203, Jaguaribe, João Pessoa – PB, CEP: 58.015-020. Vencedora dos itens:

LOTE	ITEM/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	1/33193	Serviços de conservação, higienização e limpeza.	07	1.013.318,28
	2/70873	Serviços para recepcionista	10	396.346,80
	3/110191	Serviços de copeiragem.	09	353.906,28
	4/96989	Serviços de Carrego e Descarrego	04	157.213,44
	5/104771	Serviços de jardinagem	1.900,05*	50.161,32
Total R\$				1.970.946,12

LOTE	ITEM/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL ANUAL R\$
2	1/33193	Serviços de conservação, higienização e limpeza.	01	220.102,68
	2/70873	Serviços para recepcionista	02	77.012,64
	3/110191	Serviços de copeiragem.	02	76.388,64
Total R\$				373.503,96

2. DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ nº 17.879.821/0001-42, sediada à Rua Getúlio Cavalcante, 517, Sala 102, Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-245. Vencedora dos itens:

LOTE	ITEM/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL ANUAL R\$
3	1/33193	Serviços de conservação, higienização e limpeza.	01	207.990,00
	2/70873	Serviços para recepcionista	01	78.710,00
	3/110191	Serviços de copeiragem.	02	78.020,00
Total R\$				364.720,00

João Pessoa - PB, 17 de janeiro de 2024

Jean Francisco Bezerra Nunes  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social



## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023

Registro CGE Nº 23-00629-9 de 17/04/2023

Data da Abertura e Julgamento: 18/05/2023

**Objetivo:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de higienização e limpeza

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	COD	FORNECEDORES				PREÇO (R\$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1.0	99946	AGAPE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	07.990.965/0001-18	UN	01	223.332,71	2.679.992,52

TOTAL: R\$ 2.679.992,52 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Cabedelo-PB, 18 de janeiro de 2022

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA  
Pregoeira

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor das Empresa: **AGAPE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, vencedora da licitação no valor de **R\$ 2.679.992,52** (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Conforme apresentado na ATA de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0001/2023, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo-PB, 18 de janeiro de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA  
Diretor Presidente

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01815-0

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 032/2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 023/2023, destinada a Serviço de engenharia para execução de Serviço de Implantação de Rede Coletora de Esgotos Sanitários na rua Antônio Saturno Bezerra, bairro Loteamento Boa Vista, a ser prestado no município de Monteiro, no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA GONCALVES LTDA, CNPJ 04.667.686/0001-20, com proposta no valor global de R\$ 585.974,53 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro mil e cinquenta e três centavos). Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024.

Isaac Fernandes Vieira Veras  
Diretor Presidente em Substituição

### LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBRA CIVIS-LI=LIA 888/22=PROC:2022-000870=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=VAZÃO:571M³/H=L/AT:RUA CIRO TROCCOLI, CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA-PB JOAO PESSOA-PB Processo: 2024-000280/TEC/LI-0031.

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00121-0

Nº do Contrato 0016/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 04, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA). PROCESSO AD-

MINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/00391.

Valor 63.540,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 18/1/2024 A 18/1/2025

Data da Assinatura 18/1/2024

Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 09886-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00122-8

Nº do Contrato 0011/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) DA CIDADE DE CUBATI, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/27015.

Valor 80.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/1/2024 A 19/9/2024

Data da Assinatura 19/1/2024

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03094-1

Nº do Contrato 0163/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado B. D. ENERGIA LTDA

Valor Original do Contrato 188.278,00

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 04/02/2024 E TÉRMINO EM 04/04/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/00001. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 4/4/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/1/2024

Gestor do Contrato MÁRCIO MIRANDA CORDULA - Mat.: 7809-3

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00084 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 025/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Física, **FERNANDA MARA FERREIRA SANTOS**, CPF: **042.528.586-31**, objetivando a contratação da artista **FERNANDA MARA FERREIRA SANTOS**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa - PB, 19 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00090 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 026/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Física, **INALDA DE SÁ LEITÃO BATISTA VIANA**, CPF: **012.797.304-47**, objetivando a contratação da artista **INALDA DE SÁ LEITÃO BATISTA VIANA**, para contratação da artista referente a apresentação artística, a ser realizada na programação do 37º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa - PB, 19 de janeiro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2



# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

## EXTRATOS

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00098-1  
**Nº do Contrato** 0241/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS) PARA 06 MESES - EMERGENCIAL.  
**Valor** 12.880,40  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 7/7/2024  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00099-0  
**Nº do Contrato** 0293/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUMES, ÁGUA DESTILADA E ELETRÓLITOS - ITEM FRACASSADO RESULTANTE DE PREGÃO (2023-01061) - HSGER  
**Valor** 119.520,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 8/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00100-7  
**Nº do Contrato** 0304/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES DE GRANDE VOLUMES, ÁGUA DESTILADA E ELETRÓLITOS - ITENS FRACASSADOS RESULTANTES DE PREGÃO (2023-00332)  
**Valor** 148.745,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 8/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00102-3  
**Nº do Contrato** 0242/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** CHRISTIANNY MAROJA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS) PARA 06 MESES - EMERGENCIAL.  
**Valor** 43.610,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 7/7/2024  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00103-1  
**Nº do Contrato** 0008/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTIL E AFINS PARA USO HOSPITALAR HSGER  
**Valor** 9.687,60  
**Período da Vigência do Contrato** 18/1/2024 A 18/1/2025  
**Data da Assinatura** 18/1/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00104-0  
**Nº do Contrato** 0009/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTIL E AFINS PARA USO HOSPITALAR HSGER  
**Valor** 619.135,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 9/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00105-8  
**Nº do Contrato** 0262/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DOS INSUMOS QUE RESTARAM COMO DESERTOS E FRACASSADOS NO PROCESSO PBS-PRC-2023/00521.  
**Valor** 4.100,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 9/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00106-6  
**Nº do Contrato** 0010/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTIL E AFINS PARA USO HOSPITALAR HSGER  
**Valor** 16.119,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 9/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00107-4  
**Nº do Contrato** 0011/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE LÍQUIDOS, SANEANTES E AFINS HSGER.  
**Valor** 90.583,20  
**Período da Vigência do Contrato** 18/1/2024 A 18/1/2025  
**Data da Assinatura** 18/1/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00108-2  
**Nº do Contrato** 0012/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE LÍQUIDOS, SANEANTES E AFINS HSGER.  
**Valor** 2.310,48  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 9/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-00109-1  
**Nº do Contrato** 0014/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** PHARMAPLUS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE LÍQUIDOS, SANEANTES E AFINS HSGER.  
**Valor** 64.786,56  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 9/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1963  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00110-4  
**Nº do Contrato** 0015/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE LÍQUIDOS, SANEANTES E AFINS HSGER.  
**Valor** 8.996,40  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 9/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00111-2  
**Nº do Contrato** 0016/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE LÍQUIDOS, SANEANTES E AFINS HSGER.  
**Valor** 6.930,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 9/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00112-1  
**Nº do Contrato** 0017/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MARIA E FERREIRA (ATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR)  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E COMPRIMIDOS - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DE DISPENSAS - HMDJMP E HEMODINÂMICAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Valor** 1.207,20  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 7/7/2024  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00113-9  
**Nº do Contrato** 0018/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E COMPRIMIDOS - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DE DISPENSAS - HMDJMP E HEMODINÂMICAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Valor** 1.080,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 7/7/2024  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00114-7  
**Nº do Contrato** 0019/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E COMPRIMIDOS - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DE DISPENSAS - HMDJMP E HEMODINÂMICAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Valor** 3.241,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 7/7/2024  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00115-5  
**Nº do Contrato** 0069/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES DESKTOP E NOTEBOOKS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA

TÉCNICA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEDE DA PB SAÚDE, APOIO AOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIA EM HEMODINÂMICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ESTADO DA PARAÍBA E HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - HSGER.  
**Valor** 1.021.795,20  
**Período da Vigência do Contrato** 18/1/2024 A 18/1/2025  
**Data da Assinatura** 18/1/2024  
**Gestor do Contrato** BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR - Mat.: 1963  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00116-3  
**Nº do Contrato** 0255/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO ALMOXARIFADO.  
**Valor** 24.726,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 9/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00117-1  
**Nº do Contrato** 0260/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DOS INSUMOS QUE RESTARAM COMO DESERTOS E FRACASSADOS NO PROCESSO PBS-PRC-2023/00521.  
**Valor** 5.112,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 9/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00118-0  
**Nº do Contrato** 0021/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** A J P DE SOUZA E CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES - CG E HOSPITAL REGIONAL DE PATOS-PB - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO.  
**Valor** 114.619,16  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 9/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00119-8  
**Nº do Contrato** 0270/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO - MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS  
**Valor** 61.900,00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 9/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00120-1  
**Nº do Contrato** 0022/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ACAT SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES - CG E HOSPITAL REGIONAL DE PATOS-PB - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO.  
**Valor** 26.442,36  
**Período da Vigência do Contrato** 9/1/2024 A 9/1/2025  
**Data da Assinatura** 9/1/2024  
**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Secretaria de Estado da Saúde****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04082-3

Nº do Contrato 0473/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MÓVEIS ANDRADDE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

Valor Original do Contrato 10.606.050,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 12/11/2023 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 30/12/2023

Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04121-8

Nº do Contrato 0040/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – EPP

Valor Original do Contrato 22.139,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA POR MAIS 40 (QUARENTA) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, PROCESSO SEE-PRC-2023/46223.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 21/11/2023 A 20/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 18/1/2024

Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 647.270-2

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA

SECRETARIO DE ESTADO

**Companhia Estadual de Habitação Popular****LICENÇA**

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – através do Proc. 2023-005831/TEC/LO-0409., para o Condomínio residencial Cidade Madura, composto por 40 unidades habitacionais, no município de BAYEUX - PB.

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****EXTRATO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00323-5

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 15.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MODIFICAR A CLÁUSULA NONA, ALTERANDO A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO

DIA 09/02/2024.

Valor do aditivo 15.000,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/2/2023 A 9/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 16/1/2024

Gestor do Contrato JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA - Mat.: 41998

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

SUPERINTENDENTE

**Departamento de Estradas de Rodagem****EXTRATO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03349-5

Nº do Contrato 0041/2023

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA

Valor Original do Contrato 168.081,71

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 26/9/2023 A 25/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 7/11/2023

Gestor do Contrato ROMERO SERGIO GALDINO CAVALCANTI - Mat.: 3598-0

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA

DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****EXTRATO**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03894-9

Nº do Contrato 0097/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado R &amp; H ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 5.471.789,65

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 3/10/2022 A 26/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 12/1/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.782.789,57

Gestor do Contrato CARLA TATYANNNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo****EXTRATO**

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00169-3

Nº do Contrato 0003/2021

Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Contratado CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA - CDL

Valor Original do Contrato 31.260,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0003/2021 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 31/01/2024 E COM ENCERRAMENTO EM 31/01/2025, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2024),



NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADOS O OBJETO E O VALOR DA CONTRATAÇÃO, QUAIS SEJAM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.260,00 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.

Valor do aditivo 31.260,00

Período da Vigência do Contrato 28/1/2021 A 31/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 16/1/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 93.780,00

Publicado no DOE em 19/1/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato VITORINO ALFREDO DE AZEVEDO MENDONÇA - Mat.: 1872354

FABRICIO FEITOSA BEZERRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80858-6

Nº do Instrumento 0009/2023

Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Conveniente COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DO CARRI ORIENTAL LTDA

Objeto APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES, ATRAVÉS DE SUBPROJETOS PRODUTIVOS E SUSTENTÁVEIS EXEQUÍVEIS VISANDO A AMPLIAÇÃO DE ACESSO A MERCADOS.

Valor 700.253,06

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 21/12/2023 A 21/1/2025

Data da Assinatura 21/12/2023

Publicado no DOE em 23/12/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL - PROJETO COOPERAR

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 027/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Documento TC 04168/24,

RESOLVE designar MÁRCIO RANIERE BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 3707717, para substituir ANTONIO FREIRE FILHO, matrícula nº 3707440, no cargo comissionado de Agente Condutor de Veículos de Representação, com lotação na PROGE, no período de 08 a 15 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de João Pessoa

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.020/2023  
MEMORANDO INTERNO Nº 23.409/2023  
CHAVE CGM: 63FS-06B0-CK0P-K32G

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessa-

dos o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.020/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DOS MUROS E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas : WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.417.705/0001-89, L & L ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.667.638/0001-10 e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 e DECLARA INABILITADA a empresa: MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CNPJ: 01.088.740/0001-94, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 23.409/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.074/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.404/2023  
CHAVE CGM: VCUV-W2BS-X88T-X4KF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA / PMJP, neste ato representada pelo Secretário de Infra-Estrutura Rubens Falcão da Silva Neto, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18.404/2023/2023/SEINFRA, e com base no Art. 49 da Lei 8.666/1993 decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, Concorrência Pública Nº 11.074/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM, LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUA FRIA, JOÃO PESSOA/PB, visto que houve divergências de datas entre o Edital e a publicação, determinando-se a abertura de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto em detrimento da aplicação da Lei 8.666/1993.

Retornem-se os autos à Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEINFRA para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.026/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 30.977/2023  
CHAVE CGM:1CVT-92YL-0JIZ-EEVW

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93".

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11.026/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no 07 de fevereiro de 2024, impreterivelmente às 10:00 (dez horas), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO NO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO BAIRRO MIRAMAR, JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda - feira dia 22/01/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [cslseinfra23@gmail.com](mailto:cslseinfra23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 19 de janeiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

### Prefeitura Municipal de Gado Bravo

#### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, (BOTIJO DE 13KG) E ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA, EM GALÕES DE



20 LITROS EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Presencial nº 00022/2023**. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 02006.12.306.1005.2007 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – 02006.12.361.1005.2009 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% – 02007.20.122.1007.2017 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA – 02010.15.122.1003.2020 – MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – 05005.10.301.1004.2026 – MANTER AS ATIVIDADES DE PSF E NASF – 08008.08.244.1008.2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.002 GABINETE DO PREFEITO – 02002.04.122.2001.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2003 COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.2001.2005 – MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS – 05.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1004.2022 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.1008.2033 – MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RP – 08.244.1008.2037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAS SCFV / PBF / CRAS) – 02.006 – SEC. DE EDUCAÇÃO – 12.361.1005.2010 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12.361.1005.2011 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE 12.361.1005.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 12.365.1005.2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO** e: CT Nº 06901/2023 - 18.01.24 - **SEVERINO FERREIRA DE LIMA FILHO - ME - R\$ 293.100,00**.

## Prefeitura Municipal de Pilões

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Contrato Nº 00033/2023. Objeto: acréscimo de R\$ 88.269,47 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos); ao valor original do contrato, de R\$ 863.921,69 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), passando o valor da obra para R\$ 952.191,16 (novecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos), um percentual de 10,22 % (dez vírgula vinte e dois por cento). Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Maria do Socorro Santos Brilhante - Prefeita. Contratado: Construtora Terra Forte LTDA, CNPJ nº 44.677.891/0001-90, neste ato representado por Jorge Emmanuel dos Santos Leocadio. Justificativa: em razão do ajustamento da Planilha de quantitativos de serviços, conclusivo a obra, conforme Parecer Técnico fornecido pelo Engenheiro Fiscalizador desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 26/12/2023.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00033/2023. Objeto: prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados do término do prazo de vigência do contrato original, celebrado inicialmente entre as partes objetivando executar serviços na Reforma e Ampliação da nova Sede da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Maria do Socorro Santos Brilhante - Prefeita. Contratado: Construtora Terra Forte LTDA, CNPJ nº 44.677.891/0001-90, neste ato representado por Jorge Emmanuel dos Santos Leocadio. Justificativa: Haja vista a intermitência dos serviços ocasionada pelas intercorrências climáticas e acréscimo de serviços, conforme Justificativa Técnica fornecida pelo Engenheiro Fiscalizador desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 28/12/2023. Nova vigência do contrato com 2º Termo Aditivo: 29/06/2024.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00108/2023. Objeto: prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo de vigência do contrato original, celebrado inicialmente entre as partes objetivando executar serviços na Instalação de Poços Artesianos em Comunidades Rurais no Município de Pilões/PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Maria do Socorro Santos Brilhante - Prefeita. Contratado: MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, neste ato representado por Moises de Sousa Mendes. Justificativa: Haja vista indefinição de transferência de recursos financeiros do convênio, conforme Justificativa Técnica fornecida pelo Engenheiro Fiscalizador desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 28/12/2023. Nova vigência do contrato com 1º Termo Aditivo: 01/03/2024.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo Contrato Nº 00115/2022. Objeto: acréscimo de R\$ 191.076,05 (cento e noventa e um mil, setenta e seis reais e cinco centavos); ao valor original do contrato, de R\$ 799.997,66 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 991.073,71 (novecentos e noventa e um mil, setenta e três reais e setenta e um centavos), um percentual de 23,88 % (vinte e três vírgula oitenta e oito por cento). Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Maria do Socorro Santos Brilhante - Prefeita. Contratado: Construtora Terra Forte LTDA, CNPJ nº 44.677.891/0001-90, neste ato representado por Jorge Emmanuel dos Santos Leocadio. Justificativa: em razão do ajustamento da Planilha de quantitativos de serviços, conclusivo a obra, conforme Parecer Técnico fornecido pelo Engenheiro Fiscalizador desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 04/01/2024

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

##### TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00042/2023

O Prefeito Municipal de Alhandra, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Licitações, RESOLVE: REVOGAR o referido procedimento licitatório, cujo objeto é a contratação de serviços de acesso à Internet, IP Dedicado e Banda Larga, com fornecimento de equipamentos (modem/roteador) por comodato.

Alhandra - PB, 18 de Janeiro de 2024.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALHANDRA, localizada no Loteamento Jardim Lusitano, no município de Alhandra-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>.

Alhandra - PB, 17 de Janeiro de 2024

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [compras.gov.br](https://compras.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais elétricos, visando a manutenção e novas instalações de poços artesianos, através da secretaria de agricultura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 03/13; Decreto Municipal nº 09/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; [compras.gov.br](https://compras.gov.br/).

Alhandra - PB, 17 de Janeiro de 2024

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

##### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do curral dos gados municipal, localizadas no bairro Oiteiro neste município, Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR: JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 343.349,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 19 de Janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

##### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

OBJETO: Aquisição de urnas funerárias, flores naturais, coroa de flores e serviços fúnebres, através da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais de Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos 08.122.2021.2249 Atividades da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Habitação 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00009/2024 - 15.01.24 - FUNERARIA IMPERIAL EIRELI - R\$ 258.191,00.



## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 18 de Janeiro de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E SAMU DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R\$ 7.330,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 16.620,00.

Esperança - PB, 17 de Janeiro de 2024

**NOBSON PEDERO DE ALMEIDA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL A DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 77.153,30; JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 104.871,45; NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 8.901,15.

Esperança - PB, 09 de Janeiro de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL A DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 77.153,30; JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 104.871,45; NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 8.901,15.

Esperança - PB, 09 de Janeiro de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Locação de Máquina retroescavadeira e caçamba, com operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, bem como as eventuais demandas municipais; ADJUDICO o seu objeto a: 50.145.151 ALANA MERCIA DA SILVA SANTOS - R\$ 570.750,00.

Esperança - PB, 16 de Janeiro de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Locação de Máquina retroescavadeira e caçamba, com operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, bem como as eventuais demandas municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 50.145.151 ALANA MERCIA DA SILVA SANTOS - R\$ 570.750,00.

Esperança - PB, 16 de Janeiro de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE); ADJUDICO o seu objeto a: CAIO RENALYSON FELIX - R\$ 34.125,00; WEVERTON DE MELO SANTOS 01585079405 - R\$ 34.125,00.

Esperança - PB, 19 de Janeiro de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Lírio Verde - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00044/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ELETROELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300442023 - 30/11/2023						
VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 49.140.067/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ventilador de Parede Tufão 50cm 6 Hélices Bivolt -Chave Liga/Desliga - Possui oscilação para direita e esquerda . - Pode ser inclinado para frente e para trás. - Grade removível para facilitar a limpeza. - Ideal para lojas, escolas, restaurantes, escritórios, igrejas, indústrias e ambientes que exijam uma boa ventilação. Voltagem: Bivolt Frequência: 60hz Capacitor: 8,5 uf - 400Vac Potência: 160 watts Consumo: 0,16 Kwh Vazão: 0,80-0,95 m³/s Rotação: 1100-1350 rpm. Em 220 V.	VENTISOL - 50CM steel	UNIDADE	17	207,00	3.519,00
3	Refrigerador Frost Free. Aço inox 2 portas.Tipo de degelo FrostFree Capacidade de armazenagem total (L) 386 Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 294 Capacidade de armazenagem do freezer (L) 92 Porta 2 Prateleira 3 Tipo de prateleira Removível Gaveta. Compartimento congelamento rápido.Illuminação interna. Porta ovos. Porta laticínios. Recipiente para guardar gelo. Cor Branco Voltagem 200V. Consumo (kWh) 55,8 Potência (W) 220 V Peso (kg) 64.5 Dimensões (AxLxP) 184,6 x 62,1 x 73,1cm.	CONSUL - CRM-43NKBNA	UNIDADE	2	3.242,00	6.484,00
5	TV LED 32" HD Conversor Digital 3 Hdmi 2 Usb. Resolução: 1366 x 768, Tempo de resposta: 5,0 ms, Ângulo de Visão: 178 (H) x 178 (V),Brilho: 500 cd/m², Taxa de Contraste: 50.000:1, Frequência da Tela: 60Hz, Potência do Alto-Falante: 10W (5Wrms x 2), Formato Tela: 16:9, Sistema de cores: Pal-M, Pal-N, Ntsc, Furação Vesa, 3 entrada Hdmi,Entrada Rf para Tv aberta Digital e Tv à cabo,2 entrada Usb,Av In, Video Componente: (y,Pb, Pr) + Audio, Vga, Saída para fone de ouvido, Disponível apenas para transmissões em Isdb-T (Tv Digital)	HQ - HQSTV-32NK	UNIDADE	4	994,00	3.976,00
<b>TOTAL</b>						13.979,00

T						
VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME						
CNPJ: 18.995.457/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	AR-CONDICIONADOS DE 12.000 BTUS	AGRATTO	UNIDADE	14	1.839,00	25.746,00



7	Frigobar Branco 93 Litros, Especificação Técnica Voltagem (V): 220, Frequência (Hz): 60, Consumo (kWh/mês): 14,2, Classificação INMETRO: A, Cor: Branco, Capacidade (L): 93, Funções: Freezer e refrigerador, Número de portas: 1, Gavetas: SIM, Prateleiras: SIM, Pés niveladores: SIM, Gás ecológico: SIM, Dimensões (LxAxP mm): 472x860x450, Peso Líquido (kg): 22,1	EOS	UNIDADE	1	1.200,00	1.200,00
<b>TOTAL</b>						26.946,00

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b> RP 100442023 - 30/11/2023						
VENCEDOR: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI						
CNPJ: 36.521.392/0001-81						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	GELÁGUA COM COLUNA PARA GARRA-FÃO DE 20 LITROS, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 34X33X100 CM, COM 12,8 KG. 220 V	KARINA	UNIDADE	8	680,49	5.443,92
6	AR-CONDICIONADOS DE 30.000 BTUS	AGRATTO	UNIDADE	2	4.501,10	9.002,20
<b>TOTAL</b>						14.446,12

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00044/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00044/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

49.140.067/0001-10

Valor: R\$ 13.979,00

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME.

18.995.457/0001-49

Valor: R\$ 26.946,00

- GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI.

36.521.392/0001-81

Valor: R\$ 14.446,12

**Total:** R\$ 55.371,12

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

**EDMILSON LOPES DE MORAIS**

Prefeito Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAIO RENALYSON FELIX - R\$ 34.125,00; WEVERTON DE MELO SANTOS 01585079405 - R\$ 34.125,00.

Esperança - PB, 19 de Janeiro de 2024

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**

Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE ADITIVO****1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00017/2023**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**Contratada:** CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 28.099.674/0001-04

**Objeto contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

**Objeto do aditivo:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 16/01/2025.

**Processo licitatório:** TOMADA DE PREÇOS 00008/2022.

**Recursos:** PRÓPRIOS

**Fundamento legal:** Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

**Assinatura:** 15/01/2024

**EXTRATO DE ADITIVO**

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00343/2021

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**Contratada:** MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 18.920.924/0001-71

**Objeto contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CENTRO DE ESPERANÇA PB.

**Objeto do aditivo:** Prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 16/05/2024.

**Processo licitatório:** TOMADA DE PREÇOS 00005/2021.

**Recursos:** FEDERAIS/PRÓPRIOS

**Fundamento legal:** Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.

**Assinatura:** 16/01/2024

**Prefeitura Municipal  
de São José de Piranhas****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de fabricação de peças em metalurgia, bem como serviços de soldagem, reparos, manutenção e revitalização para atender as demandas desse município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00089/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00037/2024 - 19.01.24 - GRAN MARMORARIA, METALURGICA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.830.557/0001-64 - R\$ 703.287,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conserto em impressoras, nobreaks, estabilizadores, monitores e placas; locação de impressoras/multifuncionais; reciclagem de cartuchos, toners à laser e recarga com refil de tinta para atender as demandas de todas as secretarias da prefeitura municipal de São José de Piranhas - PB no ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00077/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00006/2024 - 05.01.24 - INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.745.112/0001-86 - R\$ 182.584,00.

**Prefeitura Municipal  
de Pedra Branca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE CREDENCIAMENTO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023**

Torna público o resultado de credenciamento para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0031/2023, estão credenciadas as empresas: JOSE ALMAIR PEREIRA - ME, ARMANDO COSTA AFREU - ME, INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA - ME, JOSERLANDIO TOLENTINO OLEGÁRIO - ME e a empresa P E B MARTINS-ME descumpra ao ato convocatório item 5.2 letra "A e letra B", ficando assim descredenciada. Todas estão convocadas para abertura de envelopes de proposta de preços e habilitação no dia 01/02/2024 as 08:00 horas. A reunião e abertura dos envelopes acontecerão com a presença ou não dos licitantes. Demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 18 de janeiro de 2024.

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO  
PREGÃO Nº 0036/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 0036/2023, com objeto aquisição de material médico. Tem como vencedoras as empresas: Foi declarada habilitada com ressalva a empresa LABJ IMPERIUS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP - CNPJ Nº 44.577.516/0001-79, com o valor global de R\$ R\$ 1.442.118,98 (1 milhão quatrocentos e quarenta e dois mil cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), abre-se prazo para recurso.

Pedra Branca-PB, 18 de janeiro de 2024.

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeiro**Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09/2024  
PREGÃO Nº 00040/2023 - ELETRONICO**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00040/2023 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços: EMPRESA: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO JOSÉ DOS RAMOS LTDA CNPJ: 33.441.929/0001-05

ENDEREÇO: ROD. PB-054, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

REPRESENTANTE: ANTONIA MARIA DA SILVA - CPF: \*\*\*.413.077-\*\*

E-MAIL: autopostosaojosepb@gmail.com - TEL.: (92) 982098565

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UND	QUANT	MÉDIA	TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S10	PETROBRAS	LITRO	175.000	R\$ 5,78	R\$ 1.011.500,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos

produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br).  
São José dos Ramos/PB, 04 de Janeiro de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 09/2024
2. PREGÃO Nº 00040/2023 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO JOSÉ DOS RAMOS LTDA - CNPJ: 33.441.929/0001-05. ITEM: 1.
6. VALOR GLOBAL: R\$ 520.200,00 (quinhentos e vinte mil e duzentos reais).
7. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário); Recursos não vinculados de Impostos-MDE; Transferência do FNDE; Transferência do estado; FUNDEB 30%; Transferência do SUS; Recursos não vinculados de impostos-saúde.
8. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.
9. PRAZO: 31/12/2024.

**Prefeitura Municipal  
de Piancó****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024**

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento da licitação na Pregão Eletrônico nº 0001/2024, a qual estava marcada para o dia 23/01/2024, as 08:30horas (horário de Brasília-DF). A nova data da sessão será dia 7/11/2023, as 09:30 horas (horário de Brasília). O adiamento se deu em razão de impugnação ao edital por identificar vício no descritivo dos itens 5 e 136.

Piancó-PB, 19 de Janeiro de 2024

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:  
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00001/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação da BANDA TONY ARRUDA para animar as festividades carnavalescas, com apresentações a serem realizadas nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:  
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00002/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação da ORQUESTRA DE FREVO para animar as festividades carnavalescas, com apresentações a serem realizadas nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa FABIO RUFINO DE LIMA 04140299410, inscrita no CNPJ sob o nº 19.502.294/0001-88, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00003/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação do CANTOR TYNHO E BANDA TRIBALA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.439.539/0001-00, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00004/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação do CANTOR GIL BALA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.439.539/0001-00, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00005/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação do CANTOR LUKA BASS para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 e com duração de 01h40min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.154.321/0001-34, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00006/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação do CANTOR FABRICIO RODRIGUES E BANDA (ELETRICO) para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00008/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00007/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00007/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação da BANDA GEGE BISMARCK para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 e com duração de 01h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.001.035/0001-39, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00008/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação do ARTISTA RAMON SCHNAYDER para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa FEED PROMOCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.765.967/0001-03, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00009/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação da BANDA FORRÓ SENSACÃO para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.912.233/0001-36, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00010/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação do ARTISTA YURY MISAEL para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa YURY MISAEL DANTAS 05207725475, inscrita no CNPJ sob o nº 46.673.308/0001-07, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de janeiro de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: EPI EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA - CNPJ: 48.462.564/0001-72

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 20.727,20 (vinte mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Piancó-PB, 19 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Solânea****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretarias e SAMU deste Município, para o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANIELA HENRIQUE DOS SANTOS - R\$ 165.335,00.

Solânea - PB, 08 de Janeiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral, com fornecimento e aplicação de peças originais e/ou genuínas nos veículos de porte pequenos, médios e pesados deste Município, exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.299.835,24. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 18 de Janeiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material didático e de expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB. Exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 200.928,00; TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 62.593,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solânea - PB, 08 de Janeiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA

Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretarias e SAMU deste Município, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01:00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 - 02:00 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - 04.122.1002.2004 - 03:00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2009 - 04:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2012 - 05:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023 - 06:00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 10.301.2010.2041/10.302.2010.2044/10.302.2010.2045/10.302.2010.2047/10.301.2010.2053 - 07:00 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA) - 08.244.2015.2058/08.243.2015.2059/08.244.2015.2060/08.244.2015.2062/08.244.2015.2063/08.244.2015.2064/08.243.2013.2067 - 08:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.1002.2071/15.452.1002.2072 - 09:00 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO - 13.392.2021.2074/22.122.1

002.2076 - 10:00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2078 (15001000/16600000/16000000/15001002/15001001 - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00009/2024 - 09.01.24 - DANIELA HENRIQUE DOS SANTOS - R\$ 165.335,00.

**Prefeitura Municipal de Dona Inês****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441.E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Dona Ines - PB, 17 de Janeiro de 2024

MARIA GORETE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO NO ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441.E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br).Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Dona Ines - PB, 17 de Janeiro de 2024

MARIA GORETE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024**Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na instalação, manutenção, gestão, treinamento e capacitação do Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC e Coleta de Dados Simplificada - CDS, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município. Exercício 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025.E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Dona Inês - PB, 17 de Janeiro de 2024

MARIA GORETE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1021/2023, que objetiva o:



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOTIJOES DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedoras:

- ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE  
CNPJ: 18.474.659/0001-45  
Valor Total: R\$ 123.088,00  
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 15 de janeiro de 2024.

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
**JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
Gestora do Fundo municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2023**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOTIJOES DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1021/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOTIJOES DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE  
CNPJ: 18.474.659/0001-45  
Valor Total: R\$ 123.088,00

Pedras de Fogo - PB, 15 de janeiro de 2024.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Queimadas**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br/ou/https://tce.pb.gov.br/](http://www.queimadas.pb.gov.br/ou/https://tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Queimadas - PB, 19 de janeiro de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br/ou/https://tce.pb.gov.br/](http://www.queimadas.pb.gov.br/ou/https://tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Queimadas - PB, 19 de janeiro de 2024

**JURANDIR DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br/ou/https://tce.pb.gov.br/](http://www.queimadas.pb.gov.br/ou/https://tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Queimadas - PB, 19 de janeiro de 2024

**JURANDIR DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SOLDA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br/ou/https://tce.pb.gov.br/](http://www.queimadas.pb.gov.br/ou/https://tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 19 de Janeiro de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Santa Luzia**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 00010/2024**

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
**CONTRATADA:** REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº: 03.092.570/0001-47.  
**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados às escolas e demais Secretarias do município de Santa Luzia-PB.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais), vencendo nos seguintes itens: 01 e 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/01/2024 a 31/12/2024.  
**DATA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2024.  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal**  
**de Monteiro**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.001/2024- 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: sistema de registro de preços para a contratação de empresa com a finalidade de locação de veículos automotores, para atender as necessidades desta municipalidade. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaoopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 19 de Janeiro de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira Oficial



## Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

### AVISO DE ADIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00019/2023, para o dia 25 de Janeiro de 2024 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com.

Pilõezinhos - PB, 19 de Janeiro de 2024

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Pregoeiro Oficial

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores diversos, destinado a esta Prefeitura. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: 50.395.625 RYERTSON FELIPE ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ: 50.395.625/0001-78; APHANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.850.845/0001-79; AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO, CNPJ: 24.712.296/0001-31; D J DA SILVA, CNPJ: 44.567.389/0001-27; M A L DE M MARINHO, CNPJ: 45.309.272/0001-06; NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.440.646/0001-31; PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448, CNPJ: 31.578.656/0001-10, RODRIGO SOARES MEDEIROS, CNPJ: 42.782.392/0001-38. Para a continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 29 de Janeiro de 2024 às 09:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõezinhos - PB, 19 de Janeiro de 2024

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

#### CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios diversos, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal de Pilõezinhos, tendo como base o maior desconto tabela do sistema Audatex, ou sistema autorizado similar. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: 49.374.722 RIVALDO MARVIN CABRAL BELMONT, CNPJ: 49.374.722/0001-03; 52.236.025 YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS, CNPJ: 52.236.025/0001-92; AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO, CNPJ: 24.712.296/0001-31; M A L DE M MARINHO, CNPJ: 45.309.272/0001-06; MARCELO PEREIRA DINIZ, CNPJ: 17.921.798/0001-07; OFICINA DO GORDO LTDA, CNPJ: 09.168.778/0001-89; PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448, CNPJ: 31.578.656/0001-10; RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS, CNPJ: 29.552.827/0001-90. Para a continuação dos trabalhos, que será realizado no dia 29 de Janeiro de 2024 às 11:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõezinhos - PB, 19 de Janeiro de 2024

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00057/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, VISANDO À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NAS AÇÕES QUE VISAM SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DO EX-GESTOR POR IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO INGRESSO DA COMPETENTE AÇÃO PARA SUSPENSÃO DE INADIMPLÊNCIAS, BEM COMO NAS DEMANDAS QUE TRAMITAM NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00057/2022 - Rodrigo Maia Advocacia - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.01.24

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para serviços de perfuração de poços tubular com profundidade mínima de 50 metros, em cristalino, no Município de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos 20 608 1002 2055 Apoio ao Pequeno Agricultor Rural 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 20 608 1002 2058 Manter as Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 20 605 1002 1041 Construção e/ou Implantação de Poços no Município de Cajazeiras 4490.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00019/2024 - 17.01.24 até 31.12.24 - MILOR PERFURACOES LTDA - R\$ 199.895,00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) CAMINHÕES DO TIPO 3/4 GAIOLA, COM MOTORISTA, PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, ATRAVÉS DO PROJETO CIDADE+RECICLEIROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00273/2021 - Nogueira Construções e Serviços Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 163.202,21. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 77.587,95. ASSINATURA: 10.01.24

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00273/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TUBULARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00156/2021 - Elianise Viana Oliveira 00919178324 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 11.01.24

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00156/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIO SALGADO NESTE MUNICÍPIO DE PARARI. LICITANTES INABILITADOS: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; DJC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA; H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA; RAVY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, relatório da comissão, pareceres técnicos do setor da engenharia e do setor jurídico, em conformidade da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. LICITAÇÃO FRACASSADA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari\_cpl@hotmail.com.

## Prefeitura Municipal de Parari

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIO SALGADO NESTE MUNICÍPIO DE PARARI. LICITANTES INABILITADOS: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; DJC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA; H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA; RAVY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, relatório da comissão, pareceres técnicos do setor da engenharia e do setor jurídico, em conformidade da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. LICITAÇÃO FRACASSADA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari\_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 15 de Janeiro de 2024

**MOISES DE FARIAS RAMOS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de revitalização de portais turísticos de entrada do Município de Poço José de Moura. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação, tendo em vista que a proposta de preços atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município: JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA LTDA - Valor: R\$ 88.974,26. A licitante desistiu expressamente do direito da interposição de recurso administrativo, nos termos do Art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99655-1239. E-mail: cplpocejosedemoura@gmail.com.

Poço de José de Moura - PB, 19 de janeiro de 2024

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

#### RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de pavimentação de estrada vicinal no Município de Poço José de Moura. CLASSIFICAÇÃO: 1ª classificada - COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA



VIEIRA LTDA - Valor Global: R\$ 150.370,40; 2ª classificada – A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - Valor Global: R\$ 155.306,62; 3ª classificada – CONSTRUTORA DOIS IRMÃO LTDA - Valor Global: R\$ 158.798,14; 4ª classificada – LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - Valor Global: R\$ 161.008,80; 5ª classificada – ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Valor Global: R\$ 161.054,87; 6ª classificada – JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor Global: R\$ 161.095,01; 7ª classificada – PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor Global: R\$ 162.193,16; e 8ª classificada – COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor Global: R\$ 168.150,26. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 19 de janeiro de 2024.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**AVISO DE ADIAMENTO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público aos interessados que a abertura de proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS NOVAS SALAS DAS SEDES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, marcada para o dia 22/01/2024 as 09:00h, será adiada para o dia 23/01/2024 as 09:00hs. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 19 de janeiro de 2024

**Ramon Sorrentino Batista**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público através da Secretaria de Compras e Licitações, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTAINERS COM LANCHONETES NO PARQUE JACARÉ, foi DESERTA pelo não comparecimento de empresas ao objeto deste certame.

Cabedelo - PB, 19 de janeiro de 2024

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA Nº 0006/2023**

A Secretaria de Compras e Licitações, torna público o julgamento da proposta técnica da licitação – Concorrência nº 006/2023, cujo objeto é a contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados. Adotando os critérios técnicos previstos no Edital e anexos, bem como conforme COTA nº 001/2024 da Procuradoria Geral do Município, fica declarada CLASSIFICADA a proposta técnica do escritório de advocacia MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS por atingir a nota total = 1,475 pontos. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creusa Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Intermars, nesta cidade. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia **29/01/2024 às 11:00 horas** para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 03, contendo a proposta de preços da empresa classificada.

Cabedelo-PB, 19 de janeiro de 2024.

**Ramon Sorrentino Batista**  
Secretário de Compras e Licitações.

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023**

A Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o pedido de impugnação ao edital por parte da empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ nº07.897.039/0001-00, PARA CONTRA RAZOES. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Aguiar-PB e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br

Aguiar - PB, 19 de Janeiro de 2024.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Alagoinha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas e sessão pública: **31/01/2024 às 09h01min**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.alagoinha.pb.gov.br>, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2021, com esteio no Parecer nº 0006/2022/ CNLCA/ CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 215/2023 a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/1993.

Alagoinha, 18 de janeiro de 2024.

**WALBERTO JOSE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisições parceladas de frutas e verduras, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas e sessão pública: **31/01/2024 às 14h01min**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.alagoinha.pb.gov.br>, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2021, com esteio no Parecer nº 0006/2022/ CNLCA/ CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 215/2023 a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/1993.

Alagoinha, 18 de janeiro de 2024.

**WALBERTO JOSE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E ESCOLAR, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO** o seu objeto a: PAPELARIA ESPERANCA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 403.171,14.

Baraúna - PB, 18 de Janeiro de 2024

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E ESCOLAR, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAPELARIA ESPERANCA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - R\$ 403.171,14.

Baraúna - PB, 19 de Janeiro de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: : Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000362023 - 19/01/2024						
VENCEDOR: GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIRELI						
CNPJ: 10.632.526/0001-48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Óleo Diesel S 500	PETROBRAS	LITRO	27344	5,85	159.962,40
4	Óleo Diesel S10	PETROBRAS	LITRO	246091	5,94	1.461.780,54
<b>TOTAL</b>						1.621.742,94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000352023 - 19/01/2024						
VENCEDOR: POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA						
CNPJ: 09.404.971/0001-71						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Álcool Comum	PETROBRÁS	LITRO	10914	4,01	43.765,14
2	Gasolina Comum	PETROBRÁS	LITRO	98220	5,69	558.871,80
<b>TOTAL</b>						602.636,94

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIRELI.

10.632.526/0001-48

Item(s): 3 - 4.

Valor: R\$ 1.621.742,94

- POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA.

09.404.971/0001-71

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 602.636,94

**Total:** R\$ 2.224.379,88

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

**JOSMAR LACERDA MARTINS**

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Bairro Fábio Lacerda do Município de Itatuba-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Torres Construções LTDA - R\$ 1.770.592,11.

Itatuba - PB, 16 de Janeiro de 2024

**JOSMAR LACERDA MARTINS**

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

##### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de reforma, nas UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS), localizados no Município de Itatuba - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B V DE M FELIX - R\$ 605.479,21.

Itatuba - PB, 16 de Janeiro de 2024

**JOSMAR LACERDA MARTINS**

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: : Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos

veículos pertencentes a frota deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIRELI - R\$ 1.621.742,94; POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 602.636,94.

Itatuba - PB, 19 de Janeiro de 2024

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: : Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes a frota deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: GL ARAUJO COMBUSTIVEIS EIRELI - R\$ 1.621.742,94; POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 602.636,94.

Itatuba - PB, 15 de Janeiro de 2024

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de uniformes diversos e camisetas diversas e kits de padrão de futebol, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.20.04.122.2003.2003.500.3.3.90.30.20.30.04.123.2004.2004.500.3.3.90.30.20.40.12.361.2010.2014.12.361.1014.2007.500.20.50.15.122.2005.2029.20.60.20.122.2006.2031.500.2070.10.3.01.2007.2034.500.20.80.08.244.2008.2036.500.20.90.26.782.2009.2037.500.21.00.10.301.1005.2038.500.600.21.10.08.244.1041.2049.3.3.90.30 - 33.90.31. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00006/2024 - 16.01.24 - L & J TRANSFER LTDA. - ME - R\$ 155.120,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Fundo Municipal da Saúde e Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.70.10.301.2007.2034.21.00.10.301.1005.2038.10.301.1005.2039.3390.30/3390.32. F.R 500/600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00001/2024 - 16.01.24 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 706.149,20; CT Nº 00002/2024 - 16.01.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 127.405,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos em atendimento as demanda operacionais deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2023. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Fundo Municipal da Saúde e Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.70.10.301.2007.2034.21.00.10.301.1005.2038.10.301.1005.2039.3390.30/3390.32. F.R 500/600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00003/2024 - 16.01.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 1.186.703,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento as demanda operacionais deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Fundo Municipal da Saúde e Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.70.10.301.2007.2034.21.00.10.301.1005.2038.10.301.1005.2039.3390.30/3390.32. F.R 500/600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00004/2024 - 16.01.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 980.328,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de parcelada de medicamentos psicotrópicos para as demandas operacionais da Secretaria de Saúde do Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2023. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Fundo Municipal da Saúde e Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.70.10.301.2007.2034.21.00.10.301.1005.2038.10.301.1005.2039.3390.30/3390.32. F.R 500/600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00005/2024 - 16.01.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 354.019,50.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de reforma, nas UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS), localizados no Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.70.10.302.1005.1029.500.21.00.500.601.4.4.90.51. VIGÊNCIA: até 16/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00007/2024 - 16.01.24 - B V DE M FELIX - R\$ 605.479,21.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Bairro Fábio Lacerda do Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Governo Federal Convênios nº 921094/911818/939851 - Contratos de Repasse Caixa Econômica Federal nº 1079462-87/1076651-78/1085259-69 e Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.50.15.451.1034.1018.500.700.4.4.90.51. VIGÊNCIA: até 16/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00008/2024 - 16.01.24 - Torres Construções LTDA - R\$ 1.770.592,11.

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20101/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024 - Lei nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo: as esferas administrativas e judiciais, trabalhistas, além das ações ingressadas contra o município de Santa Inês em todas as suas instancias, Órgãos e Tribunais para a Prefeitura Municipal de Santa Inês /PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 27.170.368/0001-54. VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com um valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Santa Inês 17 de janeiro de 2024.

**Felix Henrique Leite Vieira**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 199.980,00; BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EI - R\$ 478.000,00.

Lagoa Seca - PB, 10 de Janeiro de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO - ME - R\$ 419.990,00.

Lagoa Seca - PB, 08 de Janeiro de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
Prefeita

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00065/2023 - Maria do Socorro Santos Basilio - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00066/2023 - Panificadora Bom Jesus Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 29.12.23

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00040/2023 - Ideal Pneus Pecas e Servicos Ltda - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 29.12.23

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00073/2023 - Multi Grafica e Editora Ltda - EPP - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 83.221,60; e prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 29.12.23

### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE.



FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00100/0202 - Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00101/2023 - Ideal Pneus Pecas e Servicos Ltda - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 29.12.23

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00148/2023 - Azevedo Comercio Automotivos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00149/2023 - Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00150/2023 - Brvo Distribuidora Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 29.12.23

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB - CR - 1072.473-46/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00164/2023 - Mac Construtora Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 29.12.23

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00185/2023 - Francisco de Assis Bezerra Monteiro - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 06.12.23

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS, DO TIPO, CARROS DE PASSEIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00093/2023 - Ideal Pneus Pecas e Servicos Ltda - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 208.824,96; e prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00096/2023 - Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 354.893,25; e prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 29.12.23

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR DE DIVERSOS VEICULOS DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e CT Nº 10204/2020 - Seguros Sura S.A - CNPJ: 33.065.699/0001-27 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses e com alteração do valor inicial do contrato para R\$ 3.246,32 (Três mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). ASSINATURA: 27.11.2023.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024-RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00003/2024 - 11.01.24 - AZUL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 199.980,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2023. ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00004/2024 - 12.01.24 - ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO - ME - R\$ 419.990,00.

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00068/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente e didáticos, para melhor atender as necessidades das secretarias do município de ARAÇAGI-PB; ADJUDICO o seu objeto a: FORTE GRAFICA LTDA - R\$ 361.750,00; GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA - R\$ 722.402,50.

Araçagi - PB, 19 de Janeiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00068/2023, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente e didáticos, para melhor atender as necessidades das secretarias do município de ARAÇAGI-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORTE GRAFICA LTDA - R\$ 361.750,00; GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA - R\$ 722.402,50.

Araçagi - PB, 19 de Janeiro de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e didáticos, para melhor atender as necessidades das secretarias do município de ARAÇAGI-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: FORTE GRAFICA LTDA - CNPJ 19.680.830/0001-35. GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA - CNPJ 39.628.301/0001-08. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 981514660.

Araçagi - PB, 19 de Janeiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Kits Didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, visando a melhoria do desempenho dos alunos da rede municipal de ensino de Puxinanã/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007.E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 19 de Janeiro de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, TIPO MENOR PREÇO POR KM RODADO EM CADA ROTA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE LUIS SOUSA MEIRA 99630265400 - R\$ 71.682,82; ANTONIO ALVES BARBOSA 04827876436 - R\$ 62.496,50; CARLOS RICELLI DOS SANTOS RAMOS 05043408405 - R\$ 25.647,16; EDMUNDO BESERRA DE MELO 92887015400 - R\$ 44.191,62; JOSE FERNANDO BARBOSA 46766880406 - R\$ 100.183,16; JOSE JERONIMO BARBOSA 02261186495 - R\$ 36.295,16; VICTOR ANDRADE FARIAS 09661785481 - R\$ 70.775,32.

Cabaceiras - PB, 17/01/2024.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, TIPO MENOR PREÇO POR KM RODADO EM CADA ROTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS E RECURSOS

FEDERAIS: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2012 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2016 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 08601/2023 - 17.01.24 - JOSE FERNANDO BARBOSA 46766880406 - R\$ 100.183,16; CT Nº 08602/2023 - 17.01.24 - VICTOR ANDRADE FARIAS 09661785481 - R\$ 70.775,32; CT Nº 08603/2023 - 17.01.24 - ANTONIO ALVES BARBOSA 04827876436 - R\$ 62.496,50; CT Nº 08604/2023 - 17.01.24 - JOSE JERONIMO BARBOSA 02261186495 - R\$ 36.295,16; CT Nº 08605/2023 - 17.01.24 - CARLOS RICELLI DOS SANTOS RAMOS 05043408405 - R\$ 25.647,16; CT Nº 08606/2023 - 17.01.24 - EDMUNDO BESERRA DE MELO 92887015400 - R\$ 44.191,62; CT Nº 08607/2023 - 17.01.24 - ANDRE LUIS SOUSA MEIRA 99630265400 - R\$ 71.682,82.

## Câmara Municipal de Patos

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 – Lei Federal nº 10.520/2002

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, s/n, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de consumo de apoio administrativo e expediente, destinados as atividades da Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: [licitacaocamarapatospb@gmail.com](mailto:licitacaocamarapatospb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.camarapatos.pb.gov.br](http://www.camarapatos.pb.gov.br).

Patos - PB, 19 de janeiro de 2024.

Rubenzia Lima Almeida de Menezes  
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

#### CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 001/2024 - LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:30, do dia 26 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), tendo como objeto: Contratação de serviços especializados, na coleta, digitalização e lançamento no sistema TRAMITA-TCE-PB, dos processos licitatórios e contratações diretas, contratos e aditivos realizados pela Câmara Municipal de vereadores de Patos, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br). Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 19 de janeiro de 2024.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

#### CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 002/2024 - LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 13:00, do dia 26 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), tendo como objeto: Contratação de serviços de Coffee Break, para serem fornecidos em diversos eventos e solenidades promovidos na Câmara Municipal de Patos - PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br). Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 19 de janeiro de 2024.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 19 de Janeiro de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE ADITIVO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DE CUIPUSSURA, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00154/2023 - Jgm Engenharia e Incorporação Ltda - CNPJ: 28.697.127/0001-20 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 19.01.2024. Caaporã - PB, 19 de janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com).

Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 19 de Janeiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 18 de Janeiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS VAGINA/MICROFLORA RASTREAMENTO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento



vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 18 de Janeiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00095/2023 - Izaac Caetano da Costa 70574837400 - CNPJ: 40.549.309/0001-50 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 27.12.23

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 006/2023, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB - CONTRATO DE REPASSE Nº 1084299-90; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ nº 27.450.326/0001-77 - Valor: R\$ 776.776,46.

Boqueirão - PB, 18 de janeiro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO 20601/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB - CONTRATO DE REPASSE Nº 1084299-90. FUNDAMENTO LEGAL: lei 8.666/95 e Tomada de Preços nº 006/2023. DOTAÇÃO: 20.012 - 15 451 1008 1012 - 4490.51 - 700. RECURSOS: CONVÊNIO: 934219. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO e CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ nº 27.450.326/0001-77 - Valor: R\$ 776.776,46. Data assinatura: 19.01.2024. VIGÊNCIA: até 19.10.2024.

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2023 (Processo Administrativo Nº 100081/2023). **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da Prefeitura de Princesa Isabel e da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel, conforme termo de referência. **Pessoa jurídica em 1º lugar para os lotes 1 e 2:** Mío Telecom Ltda, CNPJ: 10.811.590/0001-96, com o valor total de R\$ 73.999,92 (setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos); **Pessoa jurídica em 2º lugar para os lotes 1 e 2:** Ceritell Telecom Ltda, CNPJ: 18.731.437/0001-60, com o valor total de R\$ 78.050,00 (setenta e oito mil e cinquenta reais); **Pessoa jurídica em 3º lugar para os lotes 1 e 2:** 4CJ Serviços e Telecomunicações Ltda, CNPJ: 17.318.273/0001-81, com o valor total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 73.999,92 (setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos), em favor do licitante vencedor em 1º lugar dos lotes 1 e 2. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 18 de janeiro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TOCANTE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 19 de Janeiro de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM INSTALAÇÃO DE BOMBA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM ESTADO DE EMERGÊNCIA POR CONTA DA SECA, NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB, CONFORME PORTARIA FEDERAL Nº 3.988, DE 22/12/2023. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 19 de Janeiro de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:32 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 19 de Janeiro de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TARNSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE COXIXOLA/PB, PARA O ANO LETIVO DE 2024. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 14:32 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 19 de Janeiro de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
Pregoeiro Oficial



## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados desta prefeitura, exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 28.668,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 464.186,00. Convocamos a empresa vendedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Damião - PB, 12 de Janeiro de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE DISPENSA Nº 00009/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (CONES FLEXÍVEIS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir de 22/01/2024 às 08h00min, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/01/2024 às 12:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada , Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 18 de Janeiro de 2024.

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### AVISO DE DISPENSA Nº 00007/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ALIMENTAÇÃO DE DADOS NOS SISTEMAS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NO CONTROLE DE COMBUTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/01/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada , Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 16 de Janeiro de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, comunica aos interessados que a Dispensa de Licitação nº 00001/2024 regida pelo Decreto nº. 269/2023 e pela Lei nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2.021, terá o seu prazo de entrega de propostas PRORROGADO, conforme segue:  
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº. 00001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A TRADICIONAL FESTA DA LUZ 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

De forma presencial protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guarabira - até o dia 24/01/2024 às 12h00min.

De forma eletrônica através do E-MAIL: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até o dia 24/01/2024 até às 12h00min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

O Edital ce termos de referência contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, através do site [www.guarabira.pb.gov.br](http://www.guarabira.pb.gov.br) e do e-mail [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br).

Guarabira/PB, 19 de novembro de 2024.

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Agente de Contratações

## Prefeitura Municipal de Ingá

### COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### COMUNICADO LANCES VERBAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que a sessão pública para continuidade dos trabalhos - fase de lances verbais - da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00038/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos; será realizada às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2024, no mesmo local da primeira reunião na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br).

Ingá - PB, 19 de Janeiro de 2024

**MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES MÉDICOS, HOSPITALARES E FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA -PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 096/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES MÉDICOS, HOSPITALARES E FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 30.082.076/0001-74

VALOR R\$: 10.224,61

- ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.527.362/0001-29

VALOR R\$: 3.960,00

- GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.050.321/0001-17

VALOR R\$: 9.200,00

- PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.444.108/0001-95

VALOR R\$: 38.203,00

- WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 24.550.559/0001-53

VALOR R\$: 24.770,00

Santa Rita - PB, 19 de janeiro de 2024.

**LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO



BLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, DE NÍVEL MÉDIO E CADASTRO DE RESERVA, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. JUSTIFICATIVA: Por razões de interesse público e da administração, e com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: 19/01/2024.

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

O Pregoeiro conjuntamente com a equipe de apoio do Município de Rio Tinto-PB, formalmente designados pela Portaria nº. 0002/2023, por meio da presente, vem corrigir os termos do Edital regulador do PP 00046/2023 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos, preventivos e corretivos nos veículos pertencentes a esta edilidade, no sentido de fazer incluir no ITEM 6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, o item 6.7, passando a constar: 6.7 – Poderão participar da presente licitação, todos os interessados do ramo da atividade pertinente ao objeto do instrumento convocatório, devendo comprar possuir instalações adequadas, nos termos da legislação vigente, a uma distância rodoviária de até 60 (sessenta) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Rio Tinto-PB e que preencham as condições exigidas no edital. Ato contínuo, adia a sessão designada para o dia 23/01/2024 as 09:00 hora, para o dia 31/ 01/ 2024 as 13:30. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do presente Edital. Rio Tinto-PB, 18 de janeiro de 2024. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 19 de janeiro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Natuba

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXERCER OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS (GFIP, INFORMAÇÕES PRESTADAS A PREVIDÊNCIA SOCIAL, FGTS/ CAIXA, INFORMAÇÃO DA RAIS E DECLARAÇÃO DE IRRF, INCLUINDO ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS IRREGULARIDADES DAS INFORMAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00009/2022 - Carlos Norberto Lucena Nogueira - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.12.23

## Prefeitura Municipal de Mari

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando Aquisição de peças automotivas novas, que ocorreria no dia 19/01/2024 as 14:00 horas, OCORRERÁ no dia 25 de janeiro de 2024 as 15:00 horas. Motivo do adiamento: Ausência do pregoeiro. Maiores informações no e-mail: [cpl\\_mari.2017@gmail.com](mailto:cpl_mari.2017@gmail.com), ou na sala da CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 19 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES.  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 025/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção dos prédios

públicos e iluminação pública do município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ: 46.556.275/0001-07.

Valor: R\$ 477,00.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 37.227.550/0001-58.

Valor: R\$ 76.888,30.

- GUSTAVO XAVIER GARCEZ - CNPJ: 26.303.607/0001-34.

Valor: R\$ 117.573,00.

- MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ: 44.680.852/0001-42.

Valor: R\$ 172.790,00.

- RUTHI DOS SANTOS LIMA - CNPJ: 45.390.698/0001-37.

Valor: R\$ 79.400,00.

- TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS EIRELI.

CNPJ: 26.483.972/0001-78.

Valor: R\$ 12.094,00.

Total: R\$ 459.222,30.

Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 11 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE CANA BRAVA, LOCALIZADO NESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: [licitacuite@gmail.com](mailto:licitacuite@gmail.com). Cuité de Mamanguape - PB, 29 de Dezembro de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS  
Presidente da Comissão

## Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

### CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa por Valor nº 00011/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar os serviços de requalificação do prédio da câmara municipal de vereadores de cuité de Mamanguape/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERACAO E LOCACOES LTDA - CNPJ: 34.157.179/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, - Rua da Matriz, 107 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99102-2016.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Janeiro de 2024

JOSIVALDO MANOEL DA SILVA  
Presidente da Câmara

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00007/2022/ Proc. Licitatório nº 00058/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ nº 26.420.889/0001- 50. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar a vigência do contrato até 17/07/2024. Dotação: FPM/Impostos e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfált. e a paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 19 de janeiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ens. Fund. – FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – FUNDEB 30% 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil – Creche – FUNDEB 30% – VAAT 12.365.0008.2221 – Manut. da educ. Infantil – Pré – Escolar – FUNDEB 30% 12.365.0041.2306 – Manut. Educ. Infantil – Pré Escolar – FUNDEB 30% – VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS 08.244.0020.2309 – Manut. do Bl. Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único – IGD PAB 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 26.782.0042.2343 – Manut. das ativ. da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00042/2024 - 18.01.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 57.494,20; CT Nº 00043/2024 - 18.01.24 - JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 543.038,15; CT Nº 00044/2024 - 18.01.24 - BRILHO REAL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.318.282,80.

Católe do Rocha – PB, 19 de Janeiro de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERFIM**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Pocinhos**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente (carteiras). Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: [licitacaopocinhos@gmail.com](mailto:licitacaopocinhos@gmail.com). Edital: [www.pocinhos.pb.gov.br](http://www.pocinhos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pocinhos - PB, 18 de Janeiro de 2024

**ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO**  
Pregoeiro Oficial

**ATOS EMPRESARIAIS**

**SINDICATO DA INDÚSTRIA GRÁFICA DO ESTADO DA PARAÍBA – Eleições Sindicais – EDITAL – AVISO** – Cumprindo normas estatutárias de acordo com o Artigo 10, Item II, letra b do Regulamento Eleitoral desta Entidade, comunicamos que foi registrada a seguinte chapa nº 01, única concorrente ao pleito eleitoral a que se refere o Aviso Resumido do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição do dia 04/01/2024. Diretoria – Presidente: Marcone Tarradt Rocha, Vice-Presidente: José Jonas de Farias Cabral, 1º Secretário: Álvaro Moraes de Barros, 2º Secretário: Geraldo Moura Ramos, 1º Tesoureiro: José Roberto de Souza Apolinário, 2º Tesoureiro: Adilson Cavalcante de Oliveira – Conselho Fiscal – Efetivos: Felipe Ponchet Aires, Sandro Farias de Souza e Emerson Acioly David de Medeiros. Suplentes: Gilmano de Oliveira Fernandes, Lucianne Moraes de Barros e Luiz Sérgio Carneiro Baptista. Delegados-Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – Efetivos: Marcone Tarradt Rocha e José Jonas de Farias Cabral. Suplentes: Severino Rodrigues Chaves Filho e José Roberto de Souza Apolinário. Campina Grande, 19 de janeiro de 2024. Marcone Tarradt Rocha – Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

**RESOLUÇÃO CRCPB Nº 442, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.** Altera a Resolução CRCPB N.º 305/2009, juntamente com seus Anexos I e II, no que diz respeito à adaptação da estrutura administrativa, promovendo modificações nos setores desta autarquia. **O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO:** A entidade tem a responsabilidade de estruturar-se internamente de modo a melhor atender às finalidades para as quais foi criada, bem como às competências do CRCPB estabelecidas em seu Regimento Interno. Tais competências do CRCPB estão delineadas no Regulamento Geral dos Conselhos

de Contabilidade, aprovado pela Resolução CFC nº 1.612, de 11 de fevereiro de 2021. É necessário realizar adequações visando à aplicação da legislação vigente, que orienta a administração dos funcionários de Conselhos de Classe, além de observar os princípios inerentes à Administração Pública. Considerando a redução do quadro de pessoal após a implementação do Plano de Demissão Voluntária, o Plano de Sustentabilidade Financeira e os apontamentos da auditoria do CFC sobre o excesso de coordenações no CRCPB em desproporção à quantidade de funcionários, bem como os termos da Resolução de Transição. **R E S O L V E: Art. 1º** – Alterar a Resolução CRCPB nº 305/09 em relação à estrutura administrativa do Regional, visando a criação, modificação, extinção e/ou reestruturação de setores desta autarquia, conforme as modificações procedidas nos artigos e no Anexo I e II desta Resolução. **Art. 2º** – Extinguir os cargos e funções gratificadas de Chefia de Gabinete, Coordenador de Governança, Coordenador de Patrimônio, Coordenador de TI, Tesoureiro, Coordenador de Cobrança, Contador, Coordenador de Registro, Coordenador de Fiscalização e Coordenador de Desenvolvimento Profissional. **Art. 3º** – Criar os setores Administrativo, Contábil Financeiro e Operacional. **Parágrafo primeiro:** Os referidos setores serão chefiados por coordenadores nomeados pela Presidência do CRCPB que receberão gratificação de função para o exercício da chefia do setor. **Parágrafo segundo:** A gratificação mensal das funções gratificadas que tratam o *caput* será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Art. 4º** – As competências de cada um dos setores ficarão distribuída da seguinte forma: **I - Administrativo:** Tecnologia da Informação – Comissão Permanente de Licitação – Governança – Patrimônio; **II - Operacional:** Fiscalização – Registro – Desenvolvimento Profissional; **III - Contábil financeiro:** Cobrança – Tesouraria – Contabilidade. **Art. 5º** – As gratificações das funções extintas nos termos do artigo 2º desta resolução serão substituídas pelo pagamento de bônus, condicionado ao cumprimento e alcance dos indicadores estabelecidos no planejamento estratégico do sistema CFC/CRCs, disposto na Resolução CFC 1.543 de 2018, conforme critérios adiante disciplinados. **Parágrafo primeiro:** A responsabilidade de acompanhar e controlar os indicadores 2, 3, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 44, são da coordenação administrativa, os indicadores 11, 12, 13, 14, 15, 27, 29, 37, 39, são da coordenação contábil financeira e os indicadores 4, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 40, 41, 42, 43, são da coordenação operacional. **Parágrafo segundo:** Em caso de criação e/ou modificação de novos indicadores pelo CFC, estes serão automaticamente incorporados à coordenação da área correlata, influenciando na análise para efeitos de pagamento da bonificação. **Parágrafo terceiro:** O valor da bonificação será de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) a ser pago mediante avaliação mensal, por funcionário subordinado as coordenações de que trata o art. 3º do presente instrumento. **Parágrafo quarto:** Os Coordenadores Administrativo, Operacional e Contábil Financeiro não serão elegíveis para a bonificação, uma vez que já recebem a gratificação de função para remunerar o trabalho desempenhado na coordenação. **Parágrafo quinto:** Os indicadores que tiverem periodicidade de avaliação quadrimestral, semestral ou anual serão parcialmente avaliados mensalmente para fins de pagamento da bonificação prevista no parágrafo terceiro, devendo o indicador objeto da avaliação atingir a proporcionalidade equivalente a um mês. **Parágrafo sexto:** O controle das bonificações será efetuado pela Diretoria Executiva, mediante relatório mensal a ser repassado ao Conselho Diretor. **Parágrafo sétimo:** O não atingimento de qualquer dos indicadores nos termos previstos no parágrafo quinto impede o recebimento da bonificação pelo setor à qual o indicador esteja vinculado, podendo a respectiva coordenação apresentar justificativa ao Conselho Diretor, que avaliará e submeterá ao plenário para decisão sobre o pagamento ou não da bonificação. **Parágrafo oitavo:** As bonificações não recebidas em determinado mês não poderão ser cumuladas para recebimento nos meses subsequentes. **Art. 6º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário. Contador RÔMULO TEOTÔNIO DE MELO ARAÚJO - Presidente. Aprovada na 704ª Reunião Plenária Ordinária do CRCPB, realizada em 14 de dezembro de 2023. **ANEXO I - DA RESOLUÇÃO CRCPB Nº 442, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.** Art. 1º A letra B do item 4.3 passa a vigorar com a seguinte redação: **4.3 – A Estrutura de pessoal do CRC consta nos quadros a seguir: B) FUNÇÕES GRATIFICADAS E RESPECTIVAS GRATIFICAÇÕES PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

FUNÇÕES GRATIFICADAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS	GRATIFICAÇÃO
COORD. ADMINISTRATIVO	ENSINO SUPERIOR	01	1.000,00
COORD. FINANCEIRO	ENSINO SUPERIOR	01	1.000,00
COORD. OPERACIONAL	ENSINO SUPERIOR	01	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>03</b>	<b>3.000,00</b>

**ANEXO II - DA RESOLUÇÃO CRCPB Nº 442, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO**

1 - Coordenar a execução das atribuições contidas nos setores de Tecnologia da Informação – Comissão Permanente de Licitação - Governança – Patrimônio; 2 – Executar e auxiliar na execução das tarefas, sempre que necessário; 3 - Examinar e emitir parecer sobre aspectos técnicos de sua competência, solicitadas pela Diretoria; 4 – Participar das reuniões de câmaras; 5 - Emitir relatórios de acompanhamento dos indicadores do CFC; 6 - Cumprir o que estabelece as Resoluções do CFC, Portarias, Estatuto, Resoluções do CRC-PB e Regimento Interno do CRC-PB.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO: COORDENADOR OPERACIONAL**

1 - Coordenar a execução das atribuições contidas nos setores de Fiscalização - Registro – Desenvolvimento Profissional; 2 – Executar e auxiliar na execução das tarefas, sempre que necessário; 3 - Examinar e emitir parecer sobre aspectos técnicos de sua competência, solicitadas pela Diretoria; 4 – Participar das reuniões de câmaras; 5 - Emitir relatórios de acompanhamento dos indicadores do CFC; 6 - Cumprir o que estabelece as Resoluções do CFC, Portarias, Estatuto, Resoluções do CRC-PB e Regimento Interno do CRC-PB.

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO: COORDENADOR CONTÁBIL-FINANCEIRO**

1 - Coordenar a execução das atribuições contidas nos setores de Cobrança - Tesouraria – Contabilidade; 2 – Executar e auxiliar na execução das tarefas, sempre que necessário; 3 - Examinar e emitir parecer sobre aspectos técnicos de sua competência, solicitadas pela Diretoria; 4 – Participar das reuniões de câmaras; 5 - Emitir relatórios de acompanhamento dos indicadores do CFC; 6 - Cumprir o que estabelece as Resoluções do CFC, Portarias, Estatuto, Resoluções do CRC-PB e Regimento Interno do CRC-PB.

**LICENÇAS**

**Control Construções S.A.**, CNPJ 02.949.016/0028-90, situada a Rua Abelardo Targino da Fonseca 900, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, a Licença de Operação Nº 11397-23 para atividade de Instalação e Manutenção Elétrica.

**Control Construções S.A.**, CNPJ 02.949.016/0017-38, situada a Rua Luiza Dantas Medeiros 385, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, a renovação da Licença de Operação para atividade de Instalação e Manutenção Elétrica, sob o processo nº 11970-23-JP-LOS.

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
**[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)**

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



**[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)**

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**